



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
ROBERTO MAIA CIDADE FILHO

Vice-Governador do Estado do Amazonas
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI

Secretário Particular do Governador
OTÁVIO QUEIROZ DE OLIVEIRA CABRAL JUNIOR

Secretário do Gabinete Pessoal do Governador
IGOR DANTE PANTOJA AFONSO

Secretaria de Estado de Coordenação Estratégica e Articulação Institucional
MÔNICA ELIZABETH SANTAELLA DA FONSECA

Procuradoria-Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria-Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Saúde – SES
LUIZ ALBERTO SARAIVA SANTOS

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
JANDER DE LIMA LASMAR

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
JÚLIO CÉSAR LANGBECK SOARES NETO

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
SORAID DA SILVA NAVECA

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS
ANA BEATRIZ LOBO MOUTINHO BREVAL

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
RICELLI VIANA PONTES

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO

Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
EDGAR DUARTE NOGUEIRA

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
DIEGO AMERICO COSTA SILVA

Defesa Civil do Amazonas
MAURO MARCELO LIMA FREIRE

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
DANIELLA FALABELO JAIME

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
MÁRCIO BENTES LIMA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
AMAURY GUTIERRE DO VALE

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
SIDILANDE PICANÇO FERREIRA

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
RENATO AROUCHA SENA

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
FRANCISCO DANIEL DE OLIVEIRA SENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

- Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO
- Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas “Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
- Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
- Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
- Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
- Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
- Fundação Hospital do Coração “FRANCISCA MENDES” – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO
- Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
LÚCIA CORDEIRO PEREIRA
- Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
- Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
DAVID AMORIM TOLEDO
- Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
- Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI
- Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI
EULER ESTEVES RIBEIRO
- SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
- Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
RENATO BORGES DE SOUZA
- Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA
- Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA
- Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DEISIANE ERCULANO DE SOUZA
- EMPRESAS PÚBLICAS
- Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
- Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
CRISTINA COELHO DA SILVA
- Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA
- Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ENDERSON THADEU SIMÕES MARQUES VIEDES
- SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS
- Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
- Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
CÂNDIDO JEREMIAS CUMARU NETO

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I

Decretos numerados 3

Decretos nominais..... 7

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II

Secretaria de Estado da Casa Civil..... 1

Procuradoria-Geral do Estado - PGE..... 2

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM..... 3

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD..... 3

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC..... 4

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP 6

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP..... 7

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT 8

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA..... 8

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR..... 9

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD..... 9

Centro de Serviços Compartilhados – CSC 9

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM..... 9

Defesa Civil do Amazonas - DCAM..... 10

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA..... 11

Secretaria de Estado da Proteção Animal - SEPET..... 12

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA..... 12

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM..... 12

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM..... 13

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM..... 14

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE 14

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado” – FMT-AM..... 15

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON..... 15

Fundação Hospital “Adriano Jorge” – FHAJ..... 16

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP 16

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC 17

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM 17

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV..... 18

Universidade do Estado do Amazonas - UEA..... 24

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS 25

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM..... 27

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS 27

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC 28

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA..... 29

CADERNO III - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Maternidade Dona Nazira Daou 1

Maternidade Azilda da Silva Marreiro..... 1

Empresas Privadas 1

NESTA EDIÇÃO: 48 PÁGINAS



EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet em nosso site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

DECRETO Nº 54.819, DE 29 DE JULHO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$2.639.242,63 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.500.121 - Recursos não Vinculados de Impostos - FPE, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de julho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 54.819, DE 29 DE JULHO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
10	122	0001	2001 - Administração da Unidade							
		0001	A	1.500.121	3390		1.348.011,72			
3305 SAÚDE EM REDE										
10	302	3305	2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados							
		0011	A	1.500.121	3390		1.291.230,91			
TOTAL							2.639.242,63			
TOTAL POR SECRETARIA							2.639.242,63			
Protocolo 281957										

DECRETO Nº 54.820, DE 29 DE JULHO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de julho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 54.820, DE 29 DE JULHO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS										
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS										
01	122	0056	2126 - Pessoal e Encargos Sociais							
		0001	A	1.500.100	3190	15.000.000,00				
TOTAL						15.000.000,00				
TOTAL POR SECRETARIA							15.000.000,00			

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA										
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
28 845 3229 2520 - Captação de Recursos para Constituir o Fundo de Parcerias Público-Privadas do Estado do Amazonas										
		0001	A	1.500.100	3390		15.000.000,00			
TOTAL							15.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA							15.000.000,00			
Protocolo 281960										

DECRETO Nº 54.821, DE 29 DE JULHO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$397.100,00 (TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL E CEM REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de julho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 54.821, DE 29 DE JULHO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA										
22102 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06	122	3264	1216 - Fortalecimento da Frota do Sistema de Segurança Pública							
		0001	P	1.708.140	3390		397.100,00			
TOTAL							397.100,00			
TOTAL POR SECRETARIA							397.100,00			

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
28 845 3229 2520 - Captação de Recursos para Constituir o Fundo de Parcerias Público-Privadas do Estado do Amazonas										
			0001	A	1.708.140	3390	397.100,00			
TOTAL							397.100,00			
TOTAL POR SECRETARIA										397.100,00
Protocolo 281963										

DECRETO Nº 54.822, DE 29 DE JULHO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$3.953.732,00 (TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - Superávit Financeiro da Fonte 2.759.201 - Recursos Vinculados a Fundos - Diretamente Arrecadados, no valor de **R\$1.853.732,00 (HUM MILHÃO, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)**, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL.

II - Superávit Financeiro da Fonte 2.759.201 - Recursos Vinculados a Fundos - Diretamente Arrecadados, no valor de **R\$2.100.000,00 (DOIS MILHÕES E CEM MIL REAIS)**, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de julho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 54.822, DE 29 DE JULHO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3290 PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL										
02 061 3290 2560 - Apreciação e Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 1. Grau										
			0001	A	2.759.201	3390	499.882,00			
			0001	A	2.759.201	4490		953.850,00		
TOTAL							899.882,00	953.850,00		
TOTAL POR SECRETARIA										1.853.732,00

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
41701 FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3260 SISTEMA PRISIONAL										
14 421 3260 2129 - Trabalhando a Liberdade										
			0001	A	2.759.201	3390	2.100.000,00			
TOTAL							2.100.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										2.100.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										3.953.732,00
Protocolo 281964										

DECRETO Nº 54.823, DE 29 DE JULHO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$3.591.974,71 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.569.259 - Outras Transferências de Recursos do FNDE, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de julho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 54.823, DE 29 DE JULHO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12 361 3283 2550 - Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Fundamental										
			0001	A	2.569.259	3390	88.227,52			
12 362 3283 2554 - Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Médio										
			0001	A	2.569.259	3390	3.503.747,19			
TOTAL							3.591.974,71			
TOTAL POR SECRETARIA										3.591.974,71
Protocolo 281966										

DECRETO Nº 54.824, DE 29 DE JULHO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$16.745.610,62 (DEZESSEIS MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de julho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 54.824, DE 29 DE JULHO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS										
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS										
01	032	0056	2055	- Fiscalização Externa da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos Estaduais e Municipais						
	0001	A	1.500.100	3390			173.000,00			
01	122	0056	2466	- Manutenção da Unidade Administrativa						
	0001	A	1.500.100	3390			260.000,00			
TOTAL							433.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA							433.000,00			
13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO										
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04	122	0001	2001	- Administração da Unidade						
	0001	A	1.500.121	3390			18.897,33			
	0001	A	1.500.121	3390			113.848,14			
	0001	A	1.501.156	3390			2.982,41			
TOTAL							135.727,88			
TOTAL POR SECRETARIA							135.727,88			
16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO										
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS										
28	846	0003	0002	- Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas						
	0001	E	1.500.100	3190			1.161,10			
TOTAL							1.161,10			
TOTAL POR SECRETARIA							1.161,10			
17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
10	122	0001	2643	- Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação -PRODAM						
	0001	A	1.600.231	3390			34.790,82			
3305 SAÚDE EM REDE										
10	302	3305	2688	- Operacionalização da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência						
	0011	A	1.600.231	3390			381.861,47			
3311 SAÚDE NAS FUNDAÇÕES										
10	302	3311	2461	- Operacionalização das Atividades em Hematologia						
	0011	A	1.600.231	3390			6.431,26			
TOTAL							423.083,55			
TOTAL POR SECRETARIA							423.083,55			

19000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS										
19702 FUNDO ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
21	127	3300	2229	- Desenvolvimento de Ações Fundiárias						
	0011	A	1.759.201	3390			272.631,40			
TOTAL							272.631,40			
TOTAL POR SECRETARIA							272.631,40			
21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA										
21302 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
12	128	3306	2697	- Formação e Capacitação de Recursos Humanos para Terceira Idade						
	0001	A	1.500.100	3350			2.507.000,00			
TOTAL							2.507.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA							2.507.000,00			
22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA										
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06	182	3264	2153	- Atendimento a Ocorrências						
	0001	A	1.700.280	4490				62.729,95		
TOTAL								62.729,95		
TOTAL POR SECRETARIA								62.729,95		
25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS										
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
15	331	0001	2004	- Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados						
	0001	A	1.501.170	3390			25.824,93			
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
15	126	3229	1558	- Adequação e Desenvolvimento de Sistemas Estruturantes - Padrão Mínimo						
	0001	P	1.501.170	3390			380,40			
TOTAL							26.205,33			
TOTAL POR SECRETARIA							26.205,33			
28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO										
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12	361	3283	2550	- Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Fundamental						
	0001	A	1.550.227	3390			5.254.506,16			
12	122	3283	2693	- Valorização do Profissional da Educação Básica						
	0001	A	1.500.100	3390			7.511.565,25			
12	366	3283	2763	- Aquisição de Produtos Regionalizados para a Educação de Jovens e Adultos						
	0001	A	1.552.252	3390			118.000,00			
TOTAL							12.884.071,41			
TOTAL POR SECRETARIA							12.884.071,41			
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							16.745.610,62			

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS										
01 122 0056 2126 - Pessoal e Encargos Sociais										
		0001	A	1.500.100	3190	433.000,00				
TOTAL					433.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA										433.000,00

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04 126 0001 2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
		0001	A	1.500.121	3390		132.745,47			
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
04 126 3229 1062 - Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação										
		0001	P	1.501.156	3390		2.982,41			
TOTAL						135.727,88				
TOTAL POR SECRETARIA										135.727,88

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
19 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.500.100	3390		1.161,10			
TOTAL						1.161,10				
TOTAL POR SECRETARIA										1.161,10

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3274 VIGIAR SUS										
10 305 3274 2805 - Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde										
		0001	A	1.600.231	3390		34.790,82			
3305 SAÚDE EM REDE										
10 302 3305 2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais										
		0011	A	1.600.231	3390		381.861,47			
3311 SAÚDE NAS FUNDAÇÕES										
10 302 3311 2557 - Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades										
		0011	A	1.600.231	3390		6.431,26			
TOTAL						423.083,55				
TOTAL POR SECRETARIA										423.083,55

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21302 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
12 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.500.100	3390		20.000,00			
12 122 0001 2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
		0001	A	1.500.100	3390		487.000,00			
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
12 241 3306 1534 - Construção, Ampliação e Adequação da Estrutura Física da FuNATI										
		0001	P	1.500.100	3390		100.000,00			
		0001	P	1.500.100	4490			1.900.000,00		
TOTAL						607.000,00	1.900.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										2.507.000,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
15 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.501.170	3390		380,40			
		0001	A	1.501.170	3390		25.824,93			
3300 MAIS INFRA										
26 782 3300 1207 - Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização do Sistema Viário Urbano										
		0001	P	1.700.280	4490			62.729,95		
TOTAL							26.205,33	62.729,95		
TOTAL POR SECRETARIA										88.935,28

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
12 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
		0001	A	1.500.100	3390		7.511.565,25			
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12 362 3283 2554 - Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Médio										
		0001	A	1.550.227	3390		5.254.506,16			
12 361 3283 2768 - Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Fundamental										
		0011	A	1.552.252	3390		118.000,00			
TOTAL							12.884.071,41			
TOTAL POR SECRETARIA										12.884.071,41

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30702 FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL										
18 541 3248 2593 - Gestão dos Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FERH)										
		0001	A	1.759.201	3390		272.631,40			
TOTAL							272.631,40			
TOTAL POR SECRETARIA										272.631,40
TOTAL DAS ANULAÇÕES										16.745.610,62

Protocolo 281967

DECRETO Nº 54.825, DE 29 DE JULHO DE 2026

ALTERA o Decreto n.º 51.070, de 27 de janeiro de 2025, que regulamenta a Lei Complementar nº 271, de 07 de janeiro de 2025, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe é conferida pelo artigo 54, IV, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 4.º, 5.º e 6.º da Lei Complementar n.º 271, de 07 de janeiro de 2025, que instituiu o Conselho de Gestão e Sustentabilidade Fiscal do Estado do Amazonas - CGF; CONSIDERANDO a necessidade de recomposição da representação da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ no âmbito do Conselho de Gestão e Sustentabilidade Fiscal do Estado do Amazonas - CGF; CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1524/2026-GSEFAZ, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.014101.258800/2026-94,

DECRETA:

Art. 1.º Fica alterada a alínea “e” do inciso II do art. 2.º do Decreto n.º 51.070, de 27 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º
II -

e) Marcos Cardoso de Oliveira, Auditor de Finanças e Controle do Tesouro Estadual.”

Art. 2.º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto n.º 51.070, de 27 de janeiro de 2025.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de julho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 281969

DECRETO Nº 54.826, DE 29 DE JULHO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS**, proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0617911-82.2023.8.04.0001, que deu parcial provimento ao recurso da servidora **JOSILDA RAQUEL DOS SANTOS BEZERRA**, para determinar o regular enquadramento funcional (Classe B, Referência 4);

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01949/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 02364/2026-GCP/DEGETS/GAB/SES-AM, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.009338/2026-95,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **JOSILDA RAQUEL DOS SANTOS BEZERRA**, Matrícula n.º 198.755-0A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Auxiliar de Serviços Gerais	A	1	Auxiliar de Serviços Gerais	A	2	24/12/2011
		2			3	24/12/2013
		3			4	24/12/2015
		4			1	24/12/2017
	B	1		B	2	24/12/2019
		2			3	24/12/2021
		3			4	24/12/2023

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de julho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 281974

(*)DECRETO Nº 54.792, DE 27 DE JULHO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, o servidor da Fundação Hospital “Adriano Jorge”, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Recurso Inominado n.º 0156435-50.2025.8.04.1000, que conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe provimento, reformando em parte a sentença para declarar a prescrição das parcelas anteriores a 07/06/2020 e determinar a progressão e promoção de **JULIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA**, à classe/referência A/2 a contar de 31/01/2019, classe/referência A/3 a contar de 31/01/2021, classe/referência A4 a contar de 31/01/2023 e classe/referência B/1 a contar de 31/01/2025;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 04297/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada pelo Ofício n.º 271/2026-ASSJUR/GFHAJ, do Diretor-Presidente da Fundação Hospital “Adriano Jorge”;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.017105/2026-66,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o servidor **JULIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA**, Matrícula n.º 189.203-7E, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Hospital “Adriano Jorge”, a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º e 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Técnico de Nível Superior (Administração)	A	1	Técnico de Nível Superior (Administração)	A	2	31/01/2019
		2			3	31/01/2021
		3			4	31/01/2023
		4			1	31/01/2025

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de julho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

(*) Reproduzido integralmente por haver sido publicado com incorreção no Diário Oficial do Estado, edição do dia 27 de julho de 2026.

Protocolo 281973

DECRETO DE 29 DE JULHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido constante no Ofício n.º 036/2026-GS/SERFI, subscrito pela Secretária de Estado de Relações Federativas e Internacionais, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.040101.000069/2026-10, resolve

I - AUTORIZAR a viagem da Senhora **INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL**, Secretária de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com destino à cidade de LUGANO/SUIÇA, no

período de 31 de agosto a 04 de setembro de 2026, a fim de participar, na qualidade de convidada, do encontro Organizado pela ALPS Academy, escola de educação executiva jurídica e corporativa;

II - DESIGNAR a Senhora **TAYZ HELENA GUIMARÃES DE MOURA MATTOS**, Secretária Executiva da Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de confiança de Secretário de Estado da referida Pasta, durante o afastamento legal da Titular, mencionado no item I deste Decreto;

III - DETERMINAR que a viagem autorizada, no item I deste Decreto, ocorra sem ônus para o erário, no que se refere as diárias e passagens.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de julho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 281977

DECRETO DE 29 DE JULHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2006/2026-GS/SECT, subscrito pela Secretária de Estado das Cidades e Territórios, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.019101.003587/2026-07, resolve:

EXONERAR, a contar de 20 de julho de 2026, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **NANCY MEIRELES MONTEIRO** do cargo de confiança de Secretário Executivo Adjunto da SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, constante do Anexo Único, Parte 19, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de julho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RENATA QUEIROZ PINTO
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 281979

DECRETO DE 29 DE JULHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2006/2026-GS/SECT, subscrito pela Secretária de Estado das Cidades e Territórios, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.019101.003587/2026-07, resolve:

NOMEAR, a contar de 20 de julho de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MATHEUS LIMA VITAL** para exercer o cargo de confiança de Secretário Executivo Adjunto da SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, constante do Anexo Único, Parte 19, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de julho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RENATA QUEIROZ PINTO
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 281980

DECRETO DE 29 DE JULHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido constante do Ofício n.º 1869/2026-GABINETE/SEAP, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.041101.006630/2026-37, resolve:

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, constantes do Anexo Único, Parte 17, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.	A CONTAR
MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA ROCHA	Diretor de Unidade Prisional	AD-1	14.7.2026
MARIANA CUNHA DA SILVA	Diretor Adjunto de Unidade Prisional	AD-2	1.º.7.2026
MANOEL LIMA DOS SANTOS FILHO			1.º.8.2026
HUGO ALBERTO DE OLIVEIRA QUEIROZ	Assessor II		14.7.2026
LINCON BATISTA DE OLIVEIRA	Gerente		
RODRIGO RELVAS PEREIRA	Assessor III	AD-3	
CARLOS VITOR GARCIA BARBOSA	Assessor IV	AD-4	1.º.8.2026

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, constantes do Anexo Único, Parte 17, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.	A CONTAR
MARIANA CUNHA DA SILVA	Diretor de Unidade Prisional	AD-1	14.7.2026
RODRIGO RELVAS PEREIRA	Diretor Adjunto de Unidade Prisional	AD-2	1.º.7.2026
WESLLEN CHAVES CORTEZÃO			1.º.8.2026
CARLOS VITOR GARCIA BARBOSA	Assessor II		14.7.2026
WEMERSON SILVA SOEIRO	Gerente		
DAYVID JONNES MARQUES SAMPAIO	Assessor III	AD-3	
JONATHAN RODRIGUES GUIMARAES	Assessor IV	AD-4	1.º.8.2026

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de julho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 281982

DECRETO DE 29 DE JULHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1065/2026/GP/CSC, subscrito pelo Presidente do Centro de Serviços Compartilhados, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013102.002690/2026-35, resolve:

I - EXONERAR, a contar de 09 de julho de 2026, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão do CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, constantes do Anexo Único, Parte 25, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o Anexo II do Decreto n.º 43.973, de 1.º de junho de 2021, republicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 10 do mesmo mês e ano, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
ISABELA MELO DE ALMEIDA	Assessor I	AD-1
JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA NETO	Assessor III	AD-3

II - NOMEAR, a contar de 09 de julho de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão do CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, constantes do Anexo Único, Parte 25, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o Anexo II do Decreto n.º 43.973, de 1.º de junho de 2021, republicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 10 do mesmo mês e ano, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA NETO	Assessor I	AD-1
BIANCA SALIM DA SILVA	Assessor III	AD-3

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de julho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 281983

DECRETO DE 29 DE JULHO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 581/2026 - ASSAF/SEAF/GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.002523/2026-92, resolve:

I - EXONERAR, a contar de 20 de julho de 2026, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, constantes do Anexo Único, Parte 23, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
JOHN VANE BESSA ROSA	Gerente	AD-2
LUIZ CARLOS MARTINS DOS SANTOS	Assessor II	
EYLER NOGUEIRA CURICO	Assessor III	AD-3

II - NOMEAR, a contar de 20 de julho de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, constantes do Anexo Único, Parte 23, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
LUIZ CARLOS MARTINS DOS SANTOS	Gerente	AD-2
EYLER NOGUEIRA CURICO	Assessor II	
SUZANA INHAMUNS DA SILVA RABELO	Assessor III	AD-3

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de julho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 282058

DECRETO DE 29 DE JULHO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 901/2026 - GABSEC/SEPCD, subscrito pela Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.046101.002086/2026-78, resolve:

I - EXONERAR, a contar de 27 de julho de 2026, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **DARFFYLEN PATRICIA COSTA AZEVEDO** do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, constante do Anexo Único, Parte 61, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com os artigos 2.º e 5.º da Lei n.º 7.404, de 11 de março de 2025;

II - NOMEAR, a contar de 27 de julho de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANTONIA THAIS PINHO PEREIRA** para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de julho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SORAI DA SILVA NAVECA
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 281984

DECRETO DE 29 DE JULHO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 01751/2026-GS/SEINFRA, subscrito pelo Secretário de Estado de Infraestrutura, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.025101.002374/2026-52, resolve:

I - EXONERAR, a contar de 16 de julho de 2026, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **VICTORIA HOLANDA DE BRITO** do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, constante do Anexo Único, Parte 18, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 16 de julho de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **SANDRA FERNANDES GOES** para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de julho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 281985

DECRETO DE 29 DE JULHO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o pedido contido no Ofício n.º 270/2026-GP/ALEAM, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** a análise conclusiva da matéria exarada no Parecer n.º 471/2026-ASJUR/SSP-AM, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Segurança Pública;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica n.º 002/2024 e seu Segundo Termo Aditivo, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e o Governo do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO, ainda, a Portaria n.º 113/2026-GS/SSP, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13 de julho de 2026, bem como o Ofício n.º 1763/2026-CG/SSP-AM;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 52, § 2.º, III, b, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.006252/2026-20, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, no período de 15 de julho de 2026 a 03 de abril de 2027, para o exercício do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar Comissionado - APC, com ônus para o órgão de origem, o servidor **LINDOIR QUEIROZ DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente Operacional III, Matrícula n.º 242.170-4 A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de julho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 281986

DECRETO DE 29 DE JULHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3.º da Lei n.º 3.363, de 30 de dezembro de 2008, que criou o Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, combinado com o Decreto n.º 31.756, de 11 de novembro de 2011, que *"Dispõe sobre a aprovação do Regulamento do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas do Estado do Amazonas."*;

CONSIDERANDO o Decreto de 09 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 15, itens I e II, que designou os Membros do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, nos termos do inciso VI do artigo 3.º da Lei n.º 3.363, de 30 de dezembro de 2008, bem como o Secretário de Estado de Chefes da Casa Civil, para exercer a função de Presidente, e o Procurador-Geral do Estado, para exercer a função de Vice-Presidente do referido Conselho Gestor, nos termos do § 1.º do artigo 3.º da referida Lei;

CONSIDERANDO que o disposto no § 2.º do artigo 3.º da Lei n.º 3.363, de 30 de dezembro de 2008, que estabelece a possibilidade de substituir os Membros do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, desde que mantenham vínculo com a Administração Pública Estadual e atuem nas áreas do membro originalmente integrantes;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0100/2026 - GAB/CADA, subscrito pelo Diretor-Presidente da Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização e Ativos - CADA, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.014501.000112/2026-24, resolve

I - DISPENSAR, nos termos do artigo 3.º, § 2.º, da Lei n.º 3.363, de 30 de dezembro de 2008, o COORDENADOR EXECUTIVO DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS da função de Membro do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, para a qual foi designado pelo Decreto de 09 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 15, no item I;

II - DESIGNAR, nos termos do artigo 3.º, VI, da Lei n.º 3.363, de 30 de dezembro de 2008, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO para exercer a função de Membro do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de julho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 281988

DECRETO DE 29 DE JULHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 374/2026-GP/ALEAM, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 215/2026-ASJUR/SEJUSC, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica n.º 002/2024, e seu Segundo Termo Aditivo, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e o Governo do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 52, § 2.º, III, b, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.008810/2026-92, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, pelo período de 17 de agosto de 2026 à 03 de abril de 2027, para continuar no exercício do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar Comissionado - APC, com ônus para o órgão de origem, da servidora **GEANE AMORIM DA GRAÇA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II, Nível 01, Referência 1, Matrícula n.º 154.165-0E, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de julho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 281989

DECRETO DE 29 DE JULHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 393/2026-GP/ALEAM, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, para cessar a disposição do servidor **JONATHAN FELIZ RIBEIRO LOPES**;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor interessado, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001604/2026-51, resolve

CESSAR, a contar de 21 de julho de 2026, os efeitos do Decreto de 09 de junho de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que autorizou a prorrogação de disposição do servidor **JONATHAN FELIX RIBEIRO LOPES**, ocupante do cargo de Professor PF20.DTR-I, Matrícula n.º 249.562-7A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, para a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de julho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 281990

DECRETO DE 29 DE JULHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **MATHEUS FROTA EVANGELISTA JUNIOR**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0013863-90.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01664/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado ao posto de 2.º Tenente BM, pelo CHOA, a contar de 21/04/2026 e efeitos financeiros a contar do primeiro dia do mês seguinte ao da intimação acerca da homologação do acordo;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.015731/2026-18, resolve

I - **PROMOVER**, por conclusão do Curso de Habilitação de Oficiais de Administração - CHOA, a contar de 21 de abril de 2026, nos termos do artigo 25, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Subtenente BM **MATHEUS FROTA EVANGELISTA JUNIOR (0699)**, Matrícula n.º 186.076-3 A, ao posto de 2.º Tenente BM do Quadro de Oficiais de Administração (QOABM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - **DETERMINAR**, conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordo celebrado entre as partes e homologado judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a contar de 1.º de julho de 2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de julho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 281992

DECRETO DE 29 DE JULHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0620531-67.2023.8.04.0001, que julgou procedente o pedido, para declarar o direito à promoção de **FRANCISCO TRANQUILINO BERNARDO DO NASCIMENTO** à graduação de 1.º Sargento PM, a contar de 31/12/2016, à graduação de Subtenente PM, a contar de 31/12/2017, e ao posto de 2.º Tenente PM, a contar de 1.º/08/2018;

CONSIDERANDO que o policial militar foi promovido à graduação de 1.º Sargento PM, por meio do Decreto de 21 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, pela promoção especial;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.º 03625/2026-SAJ/PPM - Procuradoria do Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.016095/2026-41, resolve

I - **TORNAR SEM EFEITO** o Decreto de 21 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 2.º Sargento PM **FRANCISCO TRANQUILINO BERNARDO DO NASCIMENTO (10318)**, Matrícula n.º 125.784-6 A, à graduação de 1.º

Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - **PROMOVER**, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2016, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso IV, da Lei 4.044, de 09 de junho de 2014, o 2.º Sargento PM **FRANCISCO TRANQUILINO BERNARDO DO NASCIMENTO (10318)**, Matrícula n.º 125.784-6 A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

III - **PROMOVER**, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2017, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos dos artigos 7.º, § 3.º, inciso V, da Lei 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento PM **FRANCISCO TRANQUILINO BERNARDO DO NASCIMENTO (10318)**, Matrícula n.º 125.784-6 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

IV - **PROMOVER**, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 1.º de agosto de 2018, nos termos do artigo 109, inciso XXII, alíneas a e c, da Constituição do Estado do Amazonas, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 98, de 25 de abril de 2018, combinado com o artigo 10 e 13, inciso IV, alínea a, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Subtenente PM **FRANCISCO TRANQUILINO BERNARDO DO NASCIMENTO (10318)**, Matrícula n.º 125.784-6 A, ao posto de 2.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de julho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO PATRÍCIO DE AZEVEDO CAMPOS
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 281993

DECRETO DE 29 DE JULHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **HEDILENE DE SEIXAS MACHADO**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0008208-40.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 001833/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover a interessada à graduação de 2.º Sargento BM, pelo Quadro Normal de Acesso, com efeitos funcionais a contar de 31/12/2025 e efeitos financeiros a contar do primeiro dia do mês seguinte ao da intimação acerca da homologação do acordo;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.017518/2026-40, resolve

I - **PROMOVER**, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, 2.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a 3.º Sargento BM **HEDILENE DE SEIXAS MACHADO (1245)**, Matrícula n.º 226.794-2 A, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro de Praças do Quadro (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - **DETERMINAR** conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordo celebrado entre as partes e homologado judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a partir de 1.º de julho de 2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de julho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 281994

DECRETO DE 29 DE JULHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por WELLINGTON ANTONIO BATISTA DA SILVA, nos autos da Ação Ordinária n.º 0180155-46.2025.8.04.1000;

CONSIDERANDO a SENTENÇA DA MM. JUÍZA DO 2.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL, proferida nos autos da mencionada ação, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 932, I combinado com o artigo 487, III, “b” ambos do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01967/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de 3.º Sargento BM, com efeitos funcionais a contar de 21/04/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.018924/2026-20, resolve

I - PROMOVER, por Antiquidade, a contar de 21 de abril de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 2.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo BM WELLINGTON ANTONIO BATISTA DA SILVA, (1793), Matrícula n.º 255.434-8 A, à graduação de 3.º Sargento BM do Quadro de Complementar de Praças (QCPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção concedida no item I, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de julho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 281995

DECRETO DE 29 DE JULHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por IVAN MAURICIO DE SOUZA RAMIREZ, nos autos da Ação Ordinária n.º 0049833-98.2026.8.04.1000;

CONSIDERANDO a SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL, proferida na mencionada ação, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01908/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de Cabo PM, pelo Quadro Normal de Acesso, a contar de 31/12/2025 e com efeitos financeiros a contar do primeiro dia do mês seguinte ao da intimação da homologação judicial do acordo;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial, não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.018536/2026-40, resolve

I - PROMOVER, por Antiquidade, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Soldado PM IVAN MAURICIO DE SOUZA RAMIREZ (24957), Matrícula n.º 257.629-5 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR, conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordo celebrado entre as partes e homologado judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a contar de 1.º de julho de 2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de julho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO PATRÍCIO DE AZEVEDO CAMPOS
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 281996

DECRETO DE 29 DE JULHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por RENNO GOMES CONRADO, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0014073-44.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferida no mencionado mandamus, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01904/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado ao posto de 2.º Tenente BM, com efeitos funcionais a contar de 21/04/2026 e efeitos financeiros a contar do primeiro dia do mês seguinte ao da intimação da homologação judicial do acordo;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.018456/2026-94, resolve

PROMOVER, por Antiquidade, a contar de 21 de abril de 2026, nos termos dos artigos 10, alínea a, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974,

combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o Aspirante a Oficial BM **RENNO GOMES CONRADO**, Matrícula n.º 269.547-2 A, ao posto de 2.º Tenente BM do Quadro de Oficiais Combatentes (QOBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR, conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordo celebrado entre as partes e homologado judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a partir de 1.º de julho de 2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de julho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 281997

DECRETO DE 29 DE JULHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 0623437-25.2025.8.04.9001, que concedeu a segurança para determinar a promoção de **SUELEN CARVALHO DE ARAÚJO**, ao posto de 2.º Tenente PM (Médico), a contar de 05/08/2025;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02913/2026-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.013209/2025-30, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 05 de agosto de 2025, nos termos dos artigos 10, alínea a e 18 da Lei 1.116 de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399 de 31 de março de 1976, a Aspirante Oficial PM **SUELEN CARVALHO DE ARAÚJO (26793)**, Matrícula n.º 239.394-8 B, ao posto de 2.º Tenente PM (Médico) do Quadro de Oficiais da Saúde (QOSPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de julho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO PATRÍCIO DE AZEVEDO CAMPOS
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 281998

DECRETO DE 29 DE JULHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **VALDENY AMORIM BACURY**, nos autos da Ação Ordinária n.º 0133305-94.2026.8.04.1000;

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO 1.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida na mencionada ação, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01912/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de Cabo PM, pelo Quadro Normal de Acesso, a contar de 21/04/2026 e efeitos financeiros a contar do primeiro dia do mês seguinte ao da intimação da homologação judicial do acordo;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial, não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.018552/2026-32, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2026, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Soldado PM **VALDENY AMORIM BACURY (25273)**, Matrícula n.º 261.051-5 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR, conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordo celebrado entre as partes e homologado judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a contar de 1.º de julho de 2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de julho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO PATRÍCIO DE AZEVEDO CAMPOS
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 281999

DECRETO DE 29 DE JULHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **IRINILDO DE SOUZA RODRIGUES**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0013316-50.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01831/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de 2.º Sargento BM, com efeitos funcionais a contar de 31/12/2025 e efeitos financeiros a contar do primeiro dia do mês seguinte ao da intimação da homologação judicial do acordo;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.017521/2026-64, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso III, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 3.º Sargento BM **IRINILDO DE SOUZA RODRIGUES (1158)**, Matrícula n.º 227.107-9 A, à graduação de 2.º

Sargento BM do Quadro de Praças (QPBm) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR, conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordo celebrado entre as partes e homologado judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a partir de 1.º de julho de 2026.

GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de julho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 282000

DECRETO DE 29 DE JULHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0530149-28.2023.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente o pleito autoral, para determinar a retificação da promoção de RAIMUNDO CABRAL FILHO, à graduação de 2.º Sargento PM, a contar de 31/12/2016, bem como pagar as diferenças remuneratórias;

CONSIDERANDO que o policial militar foi promovido à graduação de 2.º Sargento PM, por meio do Decreto de 21 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03143/2026-SAJ/PPM - Procuradoria do Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.014703/2026-83, resolve

RETIFICAR para 31 de dezembro de 2016, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 21 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 3.º Sargento PM RAIMUNDO CABRAL FILHO (15648), Matrícula n.º 159.394-3 A, à graduação de 2.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de julho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO PATRÍCIO DE AZEVEDO CAMPOS
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 282001

DECRETO DE 29 DE JULHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 0681/2026-GS/SEAD, do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 79, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.000822/2026-55 resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 09 de janeiro de 2026, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora MARIA MERISA BATISTA DE AZEVEDO DUARTE, Matrícula n.º 183.210-7B, do cargo de Técnico de Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de julho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 282002

DECRETO DE 29 DE JULHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 0731/2026-GS/SEAD do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 60, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.009578/2026-26, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 27 de março de 2026, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor ÉBER NOGUEIRA MIRANDA, Matrícula n.º 268.032-7A, do cargo de Assistente Operacional III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de julho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 282003

DECRETO DE 29 DE JULHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 0736/2026-GS/SEAD do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 193, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.038583/2025-41, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 26 de setembro de 2025, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 14 de novembro de 1987, o servidor LUCAS MONTALVÃO RABELO, Matrícula n.º 217.331-0A, do cargo de Professor PF40.DTR-I, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de julho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 282004

DECRETO DE 29 DE JULHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** o Ofício n.º 1083/2026-GS/SEAG/SEAD do Secretário de Administração e Gestão exarado à fl. 90, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.036964/2025-70, resolve **EXONERAR**, a pedido, a contar de 13 de setembro de 2025, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **JOSÉ FIRMINO DA SILVA FILHO**, Matrícula n.º 228.987-3A, do cargo de Vigia, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de julho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 282005

DECRETO DE 29 DE JULHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** a recomendação da Junta Ordinária de Inspeção de Saúde da Polícia Militar do Estado do Amazonas, exarada na Ata de Inspeção de Saúde, Sessão n.º 029/2024, constante do Processo n.º 2026.M.00727EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000829/2026-03), resolve

REFORMAR, por invalidez, a contar de 29 de fevereiro de 2024, nos termos do artigo 108, VI e artigo 111, I, da Lei Federal n.º 6.880, de 9 de dezembro de 1980, o **2.º Sargento QPPM MICHEL SOUZA BARBOSA**, Matrícula n.º 180.518-5A, com direito a percepção de 20/35 (vinte, trinta e cinco avos), do soldo correspondente à graduação de 2.º Sargento, no valor de R\$2.844,61 (dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º, Anexo III, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025, acrescido das seguintes parcelas: R\$2.432,50 (dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), proporcionalizada à base de 20/35 (vinte, trinta e cinco avos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º, Anexo III, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025); R\$1.319,28 (um mil, trezentos e dezenove reais e vinte e oito centavos), de Gratificação de Curso, proporcionalizada à base 20/35 (vinte, trinta e cinco avos), correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º-A, I, da Lei n.º 3.725 de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R\$6.596,39 (seis mil, quinhentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de julho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DAVID AMORIM TOLEDO
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO PATRÍCIO DE AZEVEDO CAMPOS
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 282007

DECRETO DE 29 DE JULHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** a recomendação da Junta Ordinária de Inspeção de Saúde da Polícia Militar do Estado do Amazonas, exarada na Ata de Inspeção de Saúde, Sessão n.º 020/2025, constante do Processo n.º 2023.M.04952EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.002033/2025-04), resolve

REFORMAR, por invalidez a contar de 13 de dezembro de 2022, nos termos dos artigos 96, V, e 99, I, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com a Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **1.º Sargento QPPM ELIÓ DA SOUZA LIMA**, Matrícula n.º 159.323-4A, com direito a percepção de 23/35 (vinte e três, trinta e cinco avos), do soldo correspondente à graduação de 1.º Sargento, no valor de R\$3.166,28 (três mil, cento e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025, acrescido da seguinte parcela: R\$2.751,50 (dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), proporcionalizada à base de 23/35 (vinte e três, trinta e cinco avos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025), totalizando seus proventos em R\$5.917,78 (cinco mil, novecentos e dezessete reais e setenta e oito reais) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de julho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DAVID AMORIM TOLEDO
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO PATRÍCIO DE AZEVEDO CAMPOS
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 282009

DECRETO DE 29 DE JULHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** o Ofício n.º 0743/2026-GS/SEAD do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 66, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017123.000605/2023-64, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 12 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **JOSÉ MESSIAS OLIVEIRA DE SOUSA**, Matrícula n.º 241.803-7A, do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de julho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 282010

DECRETO DE 29 DE JULHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** a recomendação da Junta Ordinária de Inspeção de Saúde da Polícia Militar do Estado do Amazonas, exarada na Ata de Inspeção de Saúde, Sessão n.º 031/2024, constante do Processo n.º 2025.M.09465EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000298/2026-40), resolve

REFORMAR, por invalidez a contar de 19 de setembro de 2023, nos termos dos artigos 96, V, e 99, I, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com a Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **1.º Sargento QPPM MARCELO PEREIRA GARRIDO**, Matrícula n.º 159.583-0A, com direito a percepção de 27/35 (vinte e sete, trinta e cinco avos), do soldo correspondente à graduação de 1.º Sargento, no valor de R\$3.920,62 (três mil, novecentos e vinte reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelos artigos 2.º e 3.º, Anexo III, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025, acrescido da seguinte parcela: R\$3.407,03 (três mil, quatrocentos e sete reais e três centavos), proporcionalizada à base de 27/35 (vinte e sete, trinta e cinco avos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelos artigos 2.º e 3.º, Anexo III, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025), totalizando seus proventos em R\$7.327,65 (sete mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de julho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO PATRÍCIO DE AZEVEDO CAMPOS
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 282013

DECRETO DE 29 DE JULHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** a recomendação da Junta Ordinária de Inspeção de Saúde da Polícia Militar do Estado do Amazonas, exarada na Ata de Inspeção de Saúde, Sessão n.º 064/2023, constante do Processo n.º 2023.M.10386EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.001891/2025-23), resolve

REFORMAR, por invalidez, a contar de 22 de agosto de 2023, nos termos do artigo 96, V, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com a Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **Cabo QPPM FRANCISCO ANDRELINO SILVA**, Matrícula n.º 228.516-9A, com direito a percepção de 9/35 (nove, trinta e cinco avos), do soldo correspondente à graduação de Cabo, no valor de R\$1.156,34 (um mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025, acrescido da seguinte parcela: R\$644,71 (seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos), proporcionalizada à base de 9/35 (nove, trinta e cinco avos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025), totalizando seus proventos em R\$1.801,05 (um mil, oitocentos e um reais e cinco centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de julho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DAVID AMORIM TOLEDO
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO PATRÍCIO DE AZEVEDO CAMPOS
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 282014

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Sua Excelência, o Senhor **ROBERTO MAIA CIDADE FILHO**, Governador do Estado, considerou autorizados os seguintes deslocamentos de Titulares de Órgãos e Entidades do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta.

1.Nome e cargo: BRUNO DE PAULA FRAGA, Delegado-Geral.
Órgão de origem: Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas - PCAM

Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/Brasília-DF/Manaus-AM - 12 de maio de 2026. Participar do Lançamento do Programa "Brasil contra o Crime Organizado", a ser realizado na cidade de Brasília/DF
Referência Processo n.º 01.01.022102.011557/2026-60 - SIGED.

2.Nome e cargo: PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA GOMES JUNIOR - Secretário de Estado.

Órgão de origem: Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/AM

Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/Brasília-DF/Manaus-AM - 26 a 28 de julho de 2026. Convocação para a 2ª reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Secretários de Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária (CONSEJ)

Referência Processo n.º 01.01.041101.006654/2026-96 - SIGED.
Sua Excelência, o Senhor **ROBERTO MAIA CIDADE FILHO**, Governador do Estado, autorizou o deslocamento de Titular de Órgão e Entidade do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta.

3.Nome e cargo: ROBSON TOGNI DE ALMEIDA, Secretário de Estado.
Órgão de origem: Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD.
Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/Fortaleza-CE/Teresina-PI/ São Paulo-SP/Manaus-AM - 05 a 09 de agosto de 2026. Participar no Consad Express e do 135º Fórum Nacional de Secretários de Estado de Administração.

Referência Processo n.º 01.01.013101.001950/2026-65 - SIGED.
Sua Excelência, o Senhor **ROBERTO MAIA CIDADE FILHO**, Governador do Estado, autorizou **TORNAR SEM EFEITO** o seguinte deslocamento de Titular de Órgão e Entidade do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta.

4.Nome e cargo: RICARDO MENDES LASMAR, Diretor-Presidente.
Órgão de origem: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas-ARSEPAM.

Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/Brasília-DF/Manaus-AM - 13 a 15 de maio de 2026. Participação do Diretor-Presidente desta Agência Reguladora, Sr. Ricardo Mendes Lasmar, no III Encontro Nacional das Agências Reguladoras, a ser realizado no dia 14 de maio de 2026, no Clube Naval de Brasília/DF, com saída no dia 13/05/2026 e retorno no dia 15/05/2026. A participação justifica-se pela relevância do evento, que reúne dirigentes, especialistas e representantes do setor para discussão dos principais desafios da regulação, promovendo o intercâmbio de conhecimentos, o alinhamento institucional e o fortalecimento das ações regulatórias.

Referência Processo n.º 01.06.011209.000562/2026-10-SIGED.
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 29 de julho de 2026.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 282059



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA
DE ESTADO DE GOVERNO

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM, CONFORME DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, o Secretário de Estado de Governo considerou autorizados os seguintes deslocamentos de servidor:

1. Nome e Cargo: Mara da Silva Persilva - Assessor II.

Destino e Período: Manaus - Parintins / Parintins - Itacoatiara / Itacoatiara - Manaus - 25 a 30/06/2026.

Objetivo: Participar da missão de entregas das Secretarias de Governo do Estado nos municípios de Parintins e Itacoatiara.

Referência Processo SIGED nº 01.01.011120.000132/2026-91

2. Nome e Cargo: Maria Rozaria Venancio - Enfermeira.

Destino e Período: Manaus - Itacoatiara / Itacoatiara - Manaus - 25/06/2026.

Objetivo: Participar da equipe da Precursora na organização, mobilização e ajustes das atividades e ações das Secretarias de Estado no Governo Presente, no município de Itacoatiara/AM, promovido pelo Governo do Estado do Amazonas.

Referência Processo SIGED nº 01.01.011120.000134/2026-80

Secretaria de Estado de Governo, em Manaus, 28 de julho de 2026.

LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI

Secretário de Governo

Protocolo 281550

PORTARIA Nº. 086/2026 - CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento dos procedimentos específicos no recebimento de materiais adquiridos pela Casa Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a composição da Comissão de Recebimento de Materiais da Casa Civil, objeto da Portaria nº 114/2023-CASA CIVIL, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de setembro de 2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor GERALDO RODRIGO SANTANA, matrícula 278.276-6A, a contar da data da publicação, para compor, em substituição, a Comissão de Recebimento de Materiais da Casa Civil, na qualidade de suplente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 23 de julho de 2026.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 281543

PORTARIA Nº. 087/2026 - CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de Condução dos Procedimentos de Licitação Eletrônica - DLE;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a composição da Comissão Condução dos Procedimentos de Licitação Eletrônica - DLE, instituída pela Portaria nº 083/2023-CASA CIVIL, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 31/07/2023, alterada pela Portaria nº 119/2023-CASA CIVIL,

publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 22/09/2023 e alterada pela Portaria nº 59/2026-CASA CIVIL, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 12/06/2026.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor GERALDO RODRIGO SANTANA, matrícula 278.276-6A, a contar da data da publicação, para compor a Comissão de Condução dos Procedimentos de Licitação Eletrônica - DLE, na qualidade de membro.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 23 de julho de 2026.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 281544

DECLARAÇÃO DE BENS 2026 - NOMEAÇÕES

Servidor (a): Adeline Larice da Silva

Cargo: Assessor Técnico

Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Adriano Augusto Carneiro da Silva

Cargo: Consultor Técnico II

Bens: Um veículo modelo Argo ano 2022 financiado.

Servidor (a): Aline da Silva Lima

Cargo: Assessor III

Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Ana Lilliam Braz Rosos

Cargo: Assessor I

Bens: Um apartamento no Conj. Ozias Monteiro.

Servidor (a): Christian Pereira da Silva

Cargo: Assessor I

Bens: Um carro Nissam Versa 2017.

Servidor (a): Daniela Ferreira Ramires

Cargo: Assessor III

Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Daniel Gomes Pinho

Cargo: Assessor I

Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Ivone Cunha do Nascimento

Cargo: Assessor II

Bens: Carro modelo Fiat Siena, ano 2014.

Servidor (a): Maria de Jesus Peres Cabral

Cargo: Assessor I

Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Mônica da Silva Fernandes

Cargo: Coordenadora da Unidade de Coordenação de Projetos

Bens: Um apartamento localizado na Avenida Comendador José Cruz, Lago Azul, "Total Ville Liberdade".

Servidor (a): Nayara Rodrigues de Oliveira

Cargo: Consultor Técnico II

Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Sidney de Souza Cabral

Cargo: Assessor II

Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Silvana Cabral Tomaz Passos

Cargo: Assessor III

Bens: Fiat Uno ano 2013.

Servidor (a): Sílvia Roberta Silva de Oliveira Cabral

Cargo: Secretária Executiva de Articulação Institucional

Bens: Um terreno no Conj. Alphaville Ceará I

Servidor (a): Sumaia Kalid Ossami

Cargo: Assessor I

Bens: Nada a declarar.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 28 de julho de 2026.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 281546

Procuradoria-Geral do Estado - PGE

DECLARAÇÃO DE BENS 2026

SERVIDOR: Andreia Dourado Silva
CARGO: Assistente Procuratorial, Classe Única, Ref. A.
BENS: 01 - Participação societária Imóvel rural, 50%, localizado no Município de Brejolândia, Bahia.
SERVIDOR: Fabio da Silva Dias
CARGO: Assistente Procuratorial, Classe Única, Ref. A.
BENS: 01 - Imóvel, localizado no Gilberto Mestrinho, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).
SERVIDOR: Fabio Ferreira Porto Filho
CARGO: Assistente Procuratorial, Classe Única, Ref. A.
BENS:
01 - Imóvel, localizado no Cidade nova, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
02 - Veículo toyota Corolla, ano/modelo 2003/2004, no valor de R\$ 30.000 (trinta mil reais).
SERVIDOR: Felipe Chads Azeredo
CARGO: Analista Procuratorial, Classe Única, Ref. A.
BENS: 01 - Imóvel (Apartamento), localizado no São Jorge.
SERVIDOR: Glícia barata da Costa
CARGO: Assistente Procuratorial, Classe Única, Ref. A.
BENS: 01 - Veículo honda city EXL, ano/modelo 2022/2022.
SERVIDOR: Inna Carolina Frota Paes Barreto Crispim
CARGO: Assistente Procuratorial, Classe Única, Ref. A.
BENS: Nada a declarar.
SERVIDOR: Iuri Azevedo Nogueira
CARGO: Analista Procuratorial, Classe Única, Ref. A.
BENS: Nada a declarar.
SERVIDOR: Jean Soares Rodrigues
CARGO: Assistente Procuratorial, Classe Única, Ref. A.
BENS: Nada a declarar.
SERVIDOR: Joane Catunda Pereira
CARGO: Analista Procuratorial, Classe Única, Ref. A.
BENS: Nada a declarar.
SERVIDOR: João Antunes Santos de Almeida
CARGO: Assistente Procuratorial, Classe Única, Ref. A.
BENS: 01 - Veículo Volkswagen Polo 1.6, ano/modelo 2009/2010.
SERVIDOR: Jossimar Farias Ferreira
CARGO: Assistente Procuratorial, Classe Única, Ref. A.
BENS: Nada a declarar.
SERVIDOR: Juliette Lopes Corrêa Galeotti
CARGO: Assistente Procuratorial, Classe Única, Ref. A.
BENS: 01 - Veículo Dolphin BYD, ano/modelo 2023/2024, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
SERVIDOR: Kamila Sarkis de Castro
CARGO: Analista Procuratorial, Classe Única, Ref. A.
BENS: 01 - Veículo Chevrolet Onix Plus Joy Black, ano/modelo 2021/2021.
SERVIDOR: Leticia Christina Moraes Bezerra
CARGO: Analista Procuratorial, Classe Única, Ref. A.
BENS: 01 - Veículo honda city EXL, ano/modelo 2022/2022.
SERVIDOR: Luan Pessoa Silva
CARGO: Analista Procuratorial, Classe Única, Ref. A.
BENS:
01 - Saldo em conta corrente, Bradesco, no valor de R\$ 40.637,63(quarenta mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos).
02 - Saldo em conta corrente, Nubank, no valor de R\$ 1.010,53 (mil e dez reais e cinquenta e três centavos).
SERVIDOR: Luisa Teodora de Lima Borges
CARGO: Assistente Procuratorial, Classe Única, Ref. A.
BENS: Nada a declarar.
SERVIDOR: Mariana Leite de Andrade
CARGO: Assistente Procuratorial, Classe Única, Ref. A.
BENS: 01 - Veículo Chevrolet, Celta 1.0, cinza, ano/modelo 2013/2013.

SERVIDOR: Matheus Jose Alves de Lima
CARGO: Analista Procuratorial, Classe Única, Ref. A.
BENS: Nada a declarar.
SERVIDOR: Matheus Marques Valente
CARGO: Assistente Procuratorial, Classe Única, Ref. A.
BENS: Nada a declarar.
SERVIDOR: Matheus Oliveira Ferreira
CARGO: Analista Procuratorial, Classe Única, Ref. A.
BENS: Nada a declarar.
SERVIDOR: Maysa Oliveira Leite
CARGO: Assistente Procuratorial, Classe Única, Ref. A.
BENS: 01 - Veículo Honda fit, ano/modelo 2013/2014.
SERVIDOR: Milton Neves de Souza Junior
CARGO: Assistente Procuratorial, Classe Única, Ref. A.
BENS: 01 - Veículo Fiat punto, ano/modelo 2008/2008.
SERVIDOR: Suzane da Silva Nobre
CARGO: Assistente Procuratorial, Classe Única, Ref. A.
BENS: Nada a declarar.
SERVIDOR: Thais Motta Falcão Alcântara
CARGO: Analista Procuratorial, Classe Única, Ref. A.
BENS: Nada a declarar.
SERVIDOR: Thales Araújo Mateus
CARGO: Assistente Procuratorial, Classe Única, Ref. A.
BENS: 01 - Veículo Hundai, Creta N-line, ano/modelo 2023/2024.
SERVIDOR: Thiago da Penha Lima
CARGO: Analista Procuratorial, Classe Única, Ref. A.
BENS: 01 - Veículo Nissan, kicks, ano/modelo 2023/2023.
SERVIDOR: Vitor Souza da Silva
CARGO: Analista Procuratorial, Classe Única, Ref. A.
BENS: Nada a declarar.
SERVIDOR: William Santos da Costa
CARGO: Analista Procuratorial, Classe Única, Ref. A.
BENS: Nada a declarar.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 281562

PORTARIA N.º 155/2026-GPGE

CONSIDERA CONCEDIDA férias à Procuradora do Estado que menciona. O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência inscrita no inciso I do art. 10 da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE,

CONSIDERAR CONCEDIDO à Procuradora do Estado ROBERTA FERREIRA DE ANDRADE MOTA, Coordenadora da Coordenadoria de Precatórios-CPREC, 19 (dezenove) dias de férias referentes ao 2.º período do exercício de 2003, a serem usufruídos no período de 13 a 31 de julho de 2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 21 de julho de 2026

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 281489

PORTARIA N.º 156/2026-GPGE

TRANSFERE férias do Procurador do Estado que menciona. O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício de competência inscrita no art. 10, I, da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço,

RESOLVE,

TRANSFERIR para outra oportunidade o gozo das férias referentes ao 2.º Período de 2026 do Procurador do Estado ALDENOR DE SOUZA RABELO, Coordenador do Núcleo Estratégico de Solução de Demandas Repetitivas, escalada para o mês de julho por meio da Portaria n.º 778/2025-GSPGE.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 21 de julho de 2026

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 281495

PORTARIA N.º 157/2026-GPGE
NOMEIA para o cargo que menciona.
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI, *in fine*, do art. 10 da Lei n.º 1.639, de 30 de dezembro de 1983 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),
CONSIDERANDO a redação dada no Parágrafo Único do Art. 19-E da Lei Complementar n.º 290, de 30 de junho de 2026,
RESOLVE,
NOMEAR com efeitos a contar de 27 de julho de 2026, **LUIZA FERNANDA GAMA BASTOS**, para o Cargo de Assessor I, Simbologia AD-1, incluindo-a na relação da Portaria n.º 089/08-GPGE com o nível 15 do Anexo Único da Lei n.º 3.301/08.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 25 de julho de 2026
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas
Protocolo 281503

PORTARIA N.º 158/2026-GPGE
NOMEIA para o cargo que menciona.
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI, *in fine*, do art. 10 da Lei n.º 1.639, de 30 de dezembro de 1983 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),
CONSIDERANDO a redação dada no Parágrafo Único do Art. 19-E da Lei Complementar n.º 290, de 30 de junho de 2026,
RESOLVE,
NOMEAR com efeitos a contar de 27 de julho de 2026, **FRANCISCO HONORATO DE BRITO**, para o Cargo de Assessor I, Simbologia AD-1, incluindo-o na relação da Portaria n.º 089/08-GPGE com o nível 15 do Anexo Único da Lei n.º 3.301/08.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 25 de julho de 2026
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas
Protocolo 281505

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 02/2026-GPGE
ALTERA a Instrução Normativa n.º 02/2017-GPGE.
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere a norma contida no artigo 10, incisos I e VII, da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado);
CONSIDERANDO o disposto no MEMO N.º 35/2026-SUBGAD/SEÇÃO I;
CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Instrução Normativa 02/2017-GPGE;
Art. 1º. O art. 16, I da Instrução Normativa n. 02/2017-GPGE passa a vigorar com a seguinte redação:
Art.16. No caso de débito ajuizado:
I - em cuja execução fiscal exista bem penhorado com data designada para leilão, só será admitido o parcelamento se o contribuinte recolher valor não inferior a 50% do total do débito consolidado a título de primeira parcela, sendo o saldo dividido em no máximo dez vezes;
Art. 2º. O art. 16 da Instrução Normativa n. 02/2017-GPGE passa a vigorar acrescido dos §§3º e 4º:
Art. 16. (...)
§3º. No caso do inciso I, o valor inicial poderá ser reduzido mediante requerimento do devedor, que aponte dificuldade financeira concreta que inviabilize o pagamento da primeira parcela prevista no inciso mencionado.
§4º. O requerimento acima mencionado será analisado em conjunto pela Coordenadoria de Parcelamento e pela Procuradoria de Execuções Fiscais e decidido pela Subprocuradoria-Geral Adjunta competente.
Art. 3º. Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação de sua.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 24 de julho de 2026
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas
Protocolo 281518

PORTARIA N.º 566/2026-GSPGE
CONCEDE férias ao Servidor que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,
CONCEDER três dias de férias ao Servidor **RENNO ANDRADE VALER**, matrícula n.º 269.451-4 A, referente ao exercício de 2025, a contar de 27 até 29/07/2026.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 27 de julho de 2026.
MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas
Protocolo 281552

PORTARIA N.º 567/2026-GSPGE
CONCEDE afastamento à servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE,
CONCEDER nos termos do artigo 114, II, da Lei n. 1.762/86, à servidora **TATIANA DA COSTA PAZ**, matrícula n.º 239.367-0 A, afastamento pelo prazo de 08 (oito) dias, em virtude do falecimento da sua irmã, no período de 25/07/2026 a 01/08/2026.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 27 de julho de 2026.
MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas
Protocolo 281555

PORTARIA N.º 568/2026-GSPGE
CONCEDE férias à Procuradora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE,
CONCEDER dois dias de férias à Procuradora do Estado **GABRIELA MUNIZ DE MOURA**, matrícula n.º 243.168-8 A, referente ao 2º período de 2024, nos dias 27 e 28.07.2026.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 27 de julho de 2026.
MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas
Protocolo 281566

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 004/2026 - SEACI/SES-AM
A Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas - SES/AM, por meio do Presente Edital, **NOTIFICA**, o Instituto Tupã Kaiowá e Instituto Amigos Solidários do Amazonas, referente aos termos de fomento n.º 005/2024 e n.º 024/2023 respectivamente, para que no **prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste edital**, compareçam à Comissão de Tomada de Contas Especial, localizada na Secretaria Executiva Adjunta de Controle Interno - SEACI, situada na sede da SES-AM, Av. André Araújo, n.º 701, bairro Aleixo, Manaus/AM, a fim de tratar de assuntos de seu interesse. O não comparecimento no prazo estabelecido será interpretado como desinteresse no exercício do contraditório e da ampla defesa, com prosseguimento da instrução da Tomada de Contas Especial, nos termos da Resolução n.º 12/2012 - TCE/AM. Manaus, 29 de julho de 2026.
LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde
Protocolo 281600

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

(*) **PORTARIA N.º 0141/2026-GS/SEAD**
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, e
CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 52.664, de 13 de outubro de 2025, que alterou o Decreto n.º 44.351, de 10 de agosto de 2021 dispõe

sobre a criação da Comissão para Implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial, no âmbito do Executivo Estadual do Amazonas, e **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto n.º 28.255, de 18 de setembro de 2017, que disciplina o funcionamento do Sistema de Pessoal do Poder Executivo Estadual - SPPE; **CONSIDERANDO** a edição do Decreto Federal n.º 8.373, de 11 de dezembro de 2014, que instituiu o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial; e **CONSIDERANDO** o art. 4º. do Decreto acima mencionado, que dispõe sobre a composição da Comissão instituída;

RESOLVE:

I - INCLUIR, a contar de 1º de junho de 2026, na composição da Comissão o membro **FERNANDA ELIS JANAINA MACEDO DE OLIVEIRA**, com a função de função de Apoio Técnico.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 18 de junho de 2026.

() Reproduzida integralmente por haver sido publicada com incorreção no Diário Oficial do Estado, edição do dia 19 de junho de 2026.*

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 281646

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR- CAPITAL, CONFORME MEMO Nº 1667/2026-GPREV/SEDUC/SIGED.

Aldanira de Souza Castro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 143507-8A; período: 07.02.2026 a 07.05.2026.
Ana Lice Fagundes dos Santos - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 199025-0F; período: 26.12.2025 a 08.02.2026.
Anderson da Silva Lima - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253014-7A; período: 29.12.2025 a 28.03.2026.
Andreza Pinheiro Nepomuceno - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-III; matrícula: 225974-5A; período: 22.12.2025 a 22.01.2026.
Arminda Brito Leal - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 166736-0C; período: 10.12.2025 a 29.12.2025.
Aurea Cristina dos Santos Ferreira - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 169258-5C; período: 08.12.2025 a 07.03.2026.
Barbara Juliana Oliveira Carmo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253651-0A; período: 25.11.2025 a 22.02.2026.
Camila Andrade Nonato de Almeida - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 223159-0A; período: 16.10.2025 a 23.10.2025.
Carlos Alberto Batista Bastos - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 139743-5C; período: 01.10.2025 a 28.01.2026.
Carlos Alberto Batista Bastos - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 139743-5D; período: 01.10.2025 a 28.01.2026.
Christie Elen de Souza Garcia - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 139209-3E; período: 23.01.2026 a 22.04.2026.
Cicero Goncalves de Souza - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 239020-5A; período: 09.01.2026 a 08.04.2026.
Cinthya da Cruz Martins - cargo: PROFESSOR PF20.DTR-I; matrícula: 115923-2C; período: 01.12.2025 a 31.12.2025.
Dula Maria Goncalves de Souza Lemos - cargo: PEDAGOGO PD20. LPL-IV; matrícula: 201029-1B; período: 11.12.2025 a 08.02.2026.
Edgarina Sangela Cavalcante Gomes de Souza - cargo: PROFESSOR; matrícula: 162718-0A; período: 23.12.2025 a 20.02.2026.
Gedida Souza da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 227223-7A; período: 17.12.2025 a 15.01.2026.
Gracileny Caranha Nunes Freitas - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 227543-0A; período: 05.02.2026 a 05.05.2026.
Itamar Moura Passos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 186720-2A; período: 02.02.2026 a 02.05.2026.
Izabel Cristina Oliveira Palmeira - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 144392-5B; período: 19.11.2025 a 02.01.2026.
Izidio Alves de Lima Filho - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 172377-4B; período: 16.01.2026 a 30.01.2026.
Jane Kely Santos de Souza - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 186967-1A; período: 01.11.2025 a 30.12.2025.

Jane Kely Santos de Souza - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 186967-1A; período: 18.07.2025 a 16.08.2025.
Jane Kely Santos de Souza - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 186967-1A; período: 21.08.2025 a 04.10.2025.
Joana Lopes Rodrigues - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 219721-9A; período: 25.11.2025 a 24.12.2025.
Jose Medina Matos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 118283-8B; período: 14.01.2026 a 13.05.2026.
Jose Medina Matos - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 118283-8F; período: 14.01.2026 a 13.05.2026.
Joselita Brandao Mota - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 018954-5C; período: 15.12.2025 a 26.12.2025.
Josue Gomes Vieira - cargo: PROFESSOR PF40.DTR-I; matrícula: 217525-8A; período: 13.11.2025 a 12.12.2025.
Julio Cesar Magalhaes dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 160454-6A; período: 15.01.2026 a 14.04.2026.
Julio Cesar Magalhaes dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 160454-6B; período: 15.01.2026 a 14.04.2026.
Kendra Marinho Melo - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 220491-6A; período: 16.12.2025 a 20.12.2025.
Laila Falcao de Lima - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234626-5A; período: 19.01.2026 a 19.03.2026.
Laura Cristina Pereira de Amorim - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 205340-3D; período: 01.01.2026 a 14.01.2026.
Laura Cristina Pereira de Amorim - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 205340-3D; período: 21.01.2026 a 04.02.2026.
Lea Silva Correa - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 208315-9F; período: 03.01.2026 a 02.04.2026.
Luiza Helena de Oliveira Soares - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 186989-2A; período: 15.01.2026 a 14.04.2026.
Marcia Silva de Lima - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 160418-0A; período: 29.12.2025 a 28.02.2026.
Marcos Vinicius Ribeiro Alvarenga - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 254135-1A; período: 20.01.2026 a 19.04.2026.
Maria Angelina Queiroz de Vasconcelos - cargo: PROFESSOR PF20. ESP-III; matrícula: 136514-2D; período: 02.02.2026 a 16.02.2026.
Maria Auxiliadora Moraes Grijo - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 146567-8B; período: 01.09.2025 a 10.09.2025.
Maria Auxiliadora Moraes Grijo - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 146567-8B; período: 18.08.2025 a 29.08.2025.
Maria Auxiliadora Moraes Grijo - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 146567-8E; período: 01.09.2025 a 10.09.2025.
Maria Auxiliadora Moraes Grijo - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 146567-8E; período: 18.08.2025 a 29.08.2025.
Maria de Lourdes Alves Rodrigues - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 232039-8A; período: 01.12.2025 a 30.12.2025.
Maria de Lourdes Alves Rodrigues - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 232039-8A; período: 31.12.2025 a 27.02.2026.
Maria do Socorro da Silva Galucio - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239100-7A; período: 06.12.2025 a 30.05.2026.
Maria Luciane Cunha Rolim - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 233787-8A; período: 23.12.2025 a 22.03.2026.
Maria Marlene da Costa Miranda - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 190246-6A; período: 23.09.2025 a 21.12.2025.
Maria Willany Nascimento dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20. ESP-III; matrícula: 192176-2D; período: 03.12.2025 a 17.12.2025.
Monica Regina Correa de Araujo - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 001432-0D; período: 09.01.2026 a 08.04.2026.
Nair Lins de Paula - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 145173-1B; período: 09.01.2026 a 08.04.2026.
Nelson Ney Rodrigues de Souza - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 163759-2A; período: 02.12.2025 a 01.03.2026.
Nubia Andrade Coelho - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 222910-2A; período: 15.01.2026 a 14.05.2026.
Patricia Paula Quindere Vieira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 187568-0E; período: 02.01.2026 a 01.04.2026.
Paulo Cezar Alves Pereira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 194315-4E; período: 13.12.2025 a 10.06.2026.
Pedro Matias da Costa - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 180489-8A; período: 09.01.2026 a 03.02.2026.
Pedro Matias da Costa - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 180489-8A; período: 22.12.2025 a 04.01.2026.
Raiana da Silva Nascimento - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 222561-1C; período: 07.12.2025 a 03.01.2026.
Raiana da Silva Nascimento - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 222561-1C; período: 21.01.2026 a 20.05.2026.

Raimunda Nonata Menezes Gama - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 163128-4A; período: 09.01.2026 a 08.05.2026.

Renier Carlos Pacheco - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 169114-7B; período: 30.01.2026 a 29.04.2026.

Ronaldo Jose Rodrigues dos Santos - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 115015-4H; período: 12.12.2025 a 11.01.2026.

Rosa Mariles Guimaraes Feijo - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 024217-9C; período: 30.01.2026 a 28.02.2026.

Rosany Maria Pessoa Mota - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 219871-1A; período: 06.11.2025 a 04.01.2026.

Rosany Maria Pessoa Mota - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 219871-1A; período: 25.09.2025 a 24.10.2025.

Rosemary Pereira Souto - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 181603-9A; período: 04.02.2026 a 10.02.2026.

Rosemary Pereira Souto - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 181603-9A; período: 13.01.2026 a 19.01.2026.

Rosenilde Alves Rosa Dias - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 167439-0B; período: 07.02.2026 a 07.05.2026.

Rosilda de Araujo Silva - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 163011-3A; período: 08.01.2026 a 06.07.2026.

Rosinele Moreira Belo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234321-5A; período: 23.10.2025 a 21.12.2025.

Rosineth de Oliveira Goncalves - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 026302-8C; período: 17.12.2025 a 24.12.2025.

Sarah dos Santos Araujo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233388-0A; período: 16.01.2026 a 14.02.2026.

Silvana Gomes Vidal - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I; matrícula: 103794-3A; período: 26.12.2025 a 24.01.2026.

Suely Maciel Vieira - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 140903-4B; período: 22.12.2025 a 02.02.2026.

Suzana Cristina Mattos Alves - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 143316-4A; período: 12.08.2025 a 20.05.2026.

Taiana Souza da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217134-1A; período: 21.01.2026 a 20.04.2026.

Teresa Cristina Abreu da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.DTR-I; matrícula: 160593-3A; período: 02.10.2025 a 03.10.2025.

Teresa Cristina Abreu da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.DTR-I; matrícula: 160593-3A; período: 15.10.2025 a 19.10.2025.

Teresa Cristina Abreu da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.DTR-I; matrícula: 160593-3A; período: 24.11.2025 a 28.11.2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 28 de julho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 281539

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 18/2017

DATA DA ASSINATURA: 29.07.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **DIOCESE DE PARINTINS**. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais doze (12) meses, contados de 20.08.2026 a 20.08.2027, para dar continuidade a acomodação das aditvidades administrativas e acadêmicas do Anexo da Escola Estadual Padre Seixas, localizada no município de Barreirinha/AM, conforme Memo. n.º 102/2026-NGCC, Projeto Básico, Parecer n.º 2.651/2026-ASSJUR e especificações da Nota de Empenho, que passam a integrar o presente termo. **VALOR GLOBAL: R\$ 226.062,72** (duzentos e vinte e seis mil, sessenta e dois reais e setenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2736.0007**; Natureza da Despesa: **33903910**; Fonte de Recursos: **1.550.2270.0000.0000**, tendo sido emitida em **20.07.2026** a Nota de Empenho n.º **0004938** no valor de **R\$ 81.633,76** (oitenta e um mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos). O valor de **R\$ 144.428,96** (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos) correspondente ao restante do termo aditivo, correrá a conta da dotação orçamentária do exercício vindouro. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n.º. 01.01.028101. 018306/2026-01.**

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 281553

TERMO DE CONTRATO N.º 145/2026

DATA DA ASSINATURA: 28.07.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA TICUNA BOM PASTOR DE AMATURÁ-ACITBPAAM**.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender o cardápio destinado aos alunos matriculados nos 62 Municípios da Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no calendário escolar de 2026, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar n.º 07/2025-SEDUC/AM, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o Município de **AMATURÁ: (ID-151089) Abacaxi (219 KG); (ID-143943) Abobora (11 KG); (ID-143917) Banana, pacovã (33 KG); (ID-141696) Banana, maçã (60 KG); (ID-143922) Batata doce (22 KG); (ID-143909) Couve manteiga (11 KG); (ID-129276) Laranja (1093 UND); (ID-143927) Macaxeira (33 KG); (ID-143901) Mamão (66 KG); (ID-143923) Melancia (219 KG); (ID-143949) Ovo de galinha (266 UND); (ID-153407) Ovo de galinha marrom (1093 UND); (ID-143989) Pepino (33 KG) e (ID-143932) Pimentão verde (11 KG)**, em conformidade ao Memo. n.º 249/2026-NAPER/DELOG/SEDUC, Termo de Referência, Parecer n.º. 3155/2026-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, documentos que constituem partes integrantes do presente ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com o Art. 14, § 1º da Lei n.º. 11.947, de 16 de junho de 2009, referente a CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR N.º 07/2025-CCPAF/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado em 30.12.2025. **VALOR: R\$ 10.423,30** (dez mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo doze (12) meses, com início na data de 28.07.2026 e encerramento em 28.07.2027, prorrogável na forma da Lei n.º 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2768.0008 e 12.362.3283.2705.0008**; Fonte de Recurso: **1.552.2520.0000.0000**, tendo sido emitidas em 21.07.2026 as **Notas de Empenho n.º 0004945** no valor de **R\$ 6.303,62** (seis mil, trezentos e três reais e sessenta e dois centavos) e a **NE n.º 0004946** no valor de **R\$ 4.119,68** (quatro mil, cento e dezenove reais e sessenta e oito centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo n.º. 01.01.028101.024954/2026-99.**

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 281620

TERMO DE CONTRATO N.º 146/2026

DATA DA ASSINATURA: 28.07.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o Senhor **E C DE S BULGARELLI LTDA**. **OBJETO:** Por força deste Contrato o CONTRATADO obriga-se a prestar ao CONTRATANTE o serviço especializado para emissão de Certificado Digital Tipo A3 para Pessoa Física (e-CPF), com fornecimento de Token, para atender as necessidades administrativas da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/21, e na Instrução Normativa n.º 02/23, em atendimento ao Memo. n.º 112/2026-DETIN, Termo de Referência, Proposta, Parecer n.º. 1.702/2026-ASSJUR e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO** n.º. 105/2026, de 28.05.2026. **VALOR: R\$ 9.600,00** (nove mil e seiscentos reais). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo **doze (12) meses**, contados da assinatura do presente contrato, sendo de **28.07.2026 até 28.07.2027**, permitida a prorrogação mediante Termo Aditivo, devidamente justificado pela Administração, pelo prazo necessário à conclusão do objeto, conforme art. 6º, inciso XVII da Lei n. 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.3283.2489.0001**; Natureza da Despesa: **33904013**; Fonte de Recurso: **1.500.121.0.0000.0000**, tendo sido emitidas pelo **CONTRATANTE** em 22.07.2026 a Nota de Empenho n.º **0004969** no valor de **R\$ 9.600,00** (nove mil e seiscentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo n.º. 01.01.028101.013345/2026-04.**

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 281622

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 82/2026 - CEE/AM
RESOLUÇÃO N.º 82/2026 - CEE/AM de 1º/07/2026
Reconhecer os estudos cursados em Jamundi/Valle del Cauca/Colômbia, por Leidy Vanesa Jimenez Giraldo, como equivalentes ao Ensino Médio do Sistema Educacional Brasileiro, por estar em consonância com a legislação

vigente. Indicar o Instituto de Educação do Amazonas - IEA, a proceder ao Termo de Apostilamento no Certificado Original.

DARCI MARTINS NEVES

Presidente Substituta do Conselho Estadual de Educação do Amazonas
Protocolo 281628

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM RESENHA N.º 81/2026 - CEE/AM RESOLUÇÃO N.º 81/2026 - CEE/AM de 1º/07/2026
Reconhecer os estudos cursados em Bolívar/República Bolivariana da Venezuela, por Yulianny Del Carmen Leon Aguey, como equivalentes ao Ensino Médio do Sistema Educacional Brasileiro, por estar em consonância com a legislação vigente. Indicar o Instituto de Educação do Amazonas - IEA, a proceder ao Termo de Apostilamento no Certificado Original.

DARCI MARTINS NEVES

Presidente Substituta do Conselho Estadual de Educação do Amazonas
Protocolo 281632

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM RESENHA N.º 83/2026 - CEE/AM RESOLUÇÃO N.º 83/2026 - CEE/AM de 1º/07/2026
Reconhecer os estudos cursados em Bolívar/República Bolivariana da Venezuela, por Naudy Rafael Correa Cordero, como equivalentes ao Ensino Médio do Sistema Educacional Brasileiro, por estar em consonância com a legislação vigente. Indicar o Instituto de Educação do Amazonas - IEA, a proceder ao Termo de Apostilamento no Certificado Original.

DARCI MARTINS NEVES

Presidente Substituta do Conselho Estadual de Educação do Amazonas
Protocolo 281634

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM RESENHA N.º 69/2026 - CEE/AM RESOLUÇÃO N.º 69/2026 - CEE/AM de 01/07/2026
Deferir a solicitação de alteração da Resolução nº 150/2025-CEE/AM. Retificar o Art. 2º da Resolução nº 150/2025-CEE/AM, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Determinar que a guarda e expedição dos documentos escolares do Centro Educacional Nassau fique no setor de Escolas Extintas da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar/SEDUC/AM, que se responsabilizará pela guarda e expedição dos documentos".

DARCI MARTINS NEVES

Presidente Substituta do Conselho Estadual de Educação do Amazonas
Protocolo 281635

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

PORTARIA CONJUNTA Nº 002/2026 - GAB/SSP - GAB/CADA
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de reconhecer condutas profissionais exemplares que elevam o nome da instituição;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 3.663, de 25 de dezembro de 2008;
CONSIDERANDO o que determina o art. 16, do Decreto Estadual nº 45.238, de 23 de fevereiro de 2022;
CONSIDERANDO a obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica instituída a COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ANÁLISE, PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO DO PMI SSP-AM FLUVIAL (CCP-PMI-SSP-FLUVIAL), que visa à elaboração e apresentação de estudos técnicos, para fins de subsidiar a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Amazonas - SSP, na estruturação de concessão para concepção, construção, operação, manutenção e conservação do Centro Integrado de Embarcações do Sistema de Segurança Pública do Amazonas - CIESSP/AM com o objetivo de modernizar e ampliar a capacidade operacional da referida estrutura.
Art. 2º - Designa-se para composição da COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ANÁLISE, PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO

PÚBLICO DO PMI SSP-AM FLUVIAL (CCP-PMI-SSP) os representantes das entidades a seguir relacionados:

COMPOSIÇÃO	COLABORADOR (A)	ENTIDADE
Presidente	CEL PM Andre Gomes Mattos Ribeiro	SSP-AM
Membro	Denis Caetano Gomes Cavalcante (Coordenador)	SSP-AM
Membro	Maria Karolyne Alegria Paz (Assessora)	SSP-AM
Membro	Diego Magalhães Medeiros (Assessor)	SSP-AM
Membro	Mércia Nogueira Monteiro (Diretora Operacional)	CADA
Membro	Alberto Ladeira Pacheco (Gerente Operacional)	CADA
Membro	Samuel Artur Maia Mendes (Assessor)	CADA
Membro	Camilla Moraes do Valle (Assessora)	CADA

Art. 3º - A COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ANÁLISE, PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO DO PMI SSP-AM FLUVIAL (CCP-PMI-SSP) tem caráter provisório, até a conclusão do processo de chamamento público, previsto no Decreto Estadual nº 45.238, de 23 de fevereiro de 2022.
Art. 4º - As atividades realizadas pelos participantes da COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ANÁLISE, PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO DO PMI SSP-AM FLUVIAL (CCP-PMI-SSP) são consideradas de relevante interesse, caracterizado como função de natureza especial, não ensejando qualquer tipo de remuneração.
Art. 5º - A qualquer tempo, os membros da COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ANÁLISE, PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO DO PMI SSP-AM FLUVIAL (CCP-PMI-SSP) poderão ser substituídos a critério dos respectivos Órgãos envolvidos.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e efeitos retroativos à 31/03/2026. Revoga-se a Portaria Conjunta nº 002/2025 - GAB/SSP - GAB/CADA.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS e o GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS, em Manaus, 20 de julho de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

ENDERSON THADEU SIMÕES MARQUES VIEDES
Diretor-Presidente da Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos

Protocolo 281476

PORTARIA CONJUNTA Nº 003/2026 - GAB/SSP - GAB/CADA
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de reconhecer condutas profissionais exemplares que elevam o nome da instituição;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 3.663, de 25 de dezembro de 2008;
CONSIDERANDO o que determina o art. 16, do Decreto Estadual nº 45.238, de 23 de fevereiro de 2022;
CONSIDERANDO a obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica instituída a COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ANÁLISE, PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO DO PMI SSP-AM INTELIGÊNCIA E OPERAÇÕES (CCP-PMI-SSP-IO), que visa à elaboração e apresentação de estudos técnicos para fins de subsidiar a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Amazonas - SSP na estruturação de concessão para a prestação de serviços de construção, reforma, ampliação, manutenção, fornecimento de infraestrutura física e técnica, sistemas e mão de obra necessária para realização de atividades-meio ao funcionamento do Centro Integrado de Comando e Controle (CICC) e do Centro Integrado de Operações Públicas de Segurança (CIOPS).
Art. 2º - Designa-se para composição da COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ANÁLISE, PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO DO PMI SSP-AM INTELIGÊNCIA E OPERAÇÕES (CCP-PMI-SSP) os representantes das entidades a seguir relacionados:

COMPOSIÇÃO	COLABORADOR (A)	ENTIDADE
Presidente	CEL PM José Almir Cavalcante Rodrigues	SSP-AM
Membro	Denis Caetano Gomes Cavalcante (Coordenador)	SSP-AM
Membro	Maria Karolyne Alegria Paz (Assessora)	SSP-AM
Membro	ADEMIR RIBEIRO DE LIRA	SSP-AM
Membro	Mércia Nogueira Monteiro (Diretora Operacional)	CADA
Membro	Alberto Ladeira Pacheco (Gerente Operacional)	CADA
Membro	Samuel Artur Maia Mendes (Assessor)	CADA
Membro	Camilla Moraes Do Valle (Assessora)	CADA

Art. 3º - A COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ANÁLISE, PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO DO PMI SSP-AM INTELIGÊNCIA E OPERAÇÕES (CCP-PMI-SSP) tem caráter provisório, até a conclusão do processo de chamamento público, previsto no Decreto Estadual nº 45.238, de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 4º - As atividades realizadas pelos participantes da COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ANÁLISE, PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO DO PMI SSP-AM INTELIGÊNCIA E OPERAÇÕES (CCP-PMI-SSP) são consideradas de relevante interesse, caracterizado como função de natureza especial, não ensejando qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º - A qualquer tempo, os membros da COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ANÁLISE, PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO DO PMI SSP-AM INTELIGÊNCIA E OPERAÇÕES (CCP-PMI-SSP) poderão ser substituídos a critério dos respectivos Órgãos envolvidos.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e efeitos retroativos à 31/03/2026. Revoga-se a Portaria Conjunta nº 003/2025 - GAB/SSP - GAB/CADA.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS e o GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS, em Manaus, 20 de julho de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

ENDERSON THADEU SIMÕES MARQUES VIEDES
Diretor-Presidente da Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos

Protocolo 281486

PORTARIA CONJUNTA Nº 004/2026 - GAB/SSP - GAB/CADA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de reconhecer condutas profissionais exemplares que elevam o nome da instituição;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 3.663, de 25 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o que determina o art. 16, do Decreto Estadual nº 45.238, de 23 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ANÁLISE, PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO DO PMI SSP-AM DPTC (CCP-PMI-SSP-DPTC), que visa à elaboração e apresentação de estudos técnicos, para fins de subsidiar a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Amazonas - SSP, na estruturação de concessão para prestação de serviços de construção, ampliação aparelhamento, implantação, operação e manutenção do Departamento de Polícia Técnico-científica (DPTC) com o objetivo de modernizar e ampliar a capacidade operacional do DPTC.

Art. 2º - Designa-se para composição da COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ANÁLISE, PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO DO PMI SSP-AM DPTC (CCP-PMI-SSP) os representantes das entidades a seguir relacionados:

COMPOSIÇÃO	COLABORADOR (A)	ENTIDADE
Presidente	Najara Marinho de Assis (Diretora)	SSP-AM
Membro	Denis Caetano Gomes Cavalcante (Coordenador)	SSP-AM
Membro	Karolyne Alegria Paz (Assessora)	SSP-AM

Membro	Maryellen Iannuzzi Lopes Galuch (Perita Criminal)	SSP-AM
Membro	Mércia Nogueira Monteiro (Diretora Operacional)	CADA
Membro	Alberto Pacheco da Silva Ladeira (Gerente Operacional)	CADA
Membro	Camilla Moraes do Valle (Assessora)	CADA
Membro	Samuel Artur Maia Mendes (Assessor)	CADA

Art. 3º - A COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ANÁLISE, PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO DO PMI SSP-AM DPTC (CCP-PMI-SSP) tem caráter provisório, até a conclusão do processo de chamamento público, previsto no Decreto Estadual nº 45.238, de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 4º - As atividades realizadas pelos participantes da COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ANÁLISE, PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO DO PMI SSP-AM DPTC (CCP-PMI-SSP) são consideradas de relevante interesse, caracterizado como função de natureza especial, não ensejando qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º - A qualquer tempo, os membros da COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ANÁLISE, PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO DO PMI SSP-AM DPTC (CCP-PMI-SSP) poderão ser substituídos a critério dos respectivos Órgãos envolvidos.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e efeitos retroativos à 31/03/2026. Revoga-se a Portaria Conjunta nº 001/2025 - GAB/SSP - GAB/CADA.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS e o GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS, em Manaus, 20 de julho de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

ENDERSON THADEU SIMÕES MARQUES VIEDES
Diretor-Presidente da Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos

Protocolo 281488

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024-SEAP.

ASSINATURA: 28/07/2026. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA e empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, **OBJETO:** PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 003/2024-SEAP, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.

VIGÊNCIA: 29/07/2026 a 29/07/2027, **VALOR MENSAL:** R\$ 24.720,20, **VALOR GLOBAL:** R\$ 296.642,36, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 14.122.0001.2001.0001, **FONTE:** 1.720.1470.0000.0000, ND: 33903919, **NE:** 2026NE0000737 de 16/07/2026, **VALOR:** R\$ 26.368,21, **FUNDAMENTO DO ATO:** Proc: 01.01.041101.0010027 /2025-79, Manaus, 29 de julho de 2026.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 281641

PORTARIA Nº 156/2026/GAB/SEC-SEAP

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 01.01.041101.005994 /2026-19-SEAP.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR o resultado da **INEX** nº **006/26**, ao SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO AMAZONAS (CNPJ: 04.603.197/0001- 04), no valor de R\$ 792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil reais).

II - HOMOLOGAR através da **Inexigibilidade de Licitação nº 006/26** - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento, emissão, administração, fornecimento e recarga de vale-transporte aos reeducandos do Programa Trabalhando a Liberdade da

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEA. Manaus 29 de julho de 2026.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Ordenador de Despesas - SEAP

Protocolo 281644

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

EXTRATO DO EDITAL 008/2026-SECT

A Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT torna público que foram instaurados procedimentos administrativos de regularização fundiária referentes a imóveis rurais vistoriados e demarcados por esta Secretaria, conforme disposto no Edital nº 008/2026-SECT.

Os imóveis objeto dos procedimentos localizam-se na Gleba Felicidade, nas localidades Igarapé Uirapuru, Zona Rural e Estrada do Arara, bem como na Gleba São Pedro, na Margem Direita do Rio Acari - Fazenda Geréu, todos situados no Município de Novo Aripuanã/AM, totalizando 7 (sete) áreas objeto de regularização fundiária.

Os interessados, confrontantes, possuidores, titulares de direitos reais ou terceiros que se julgarem prejudicados poderão apresentar manifestação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

A íntegra do edital e demais informações estão disponíveis nos endereços eletrônicos:

https://drive.google.com/file/d/1Dcw2Z_5yXHf8EP9ssCt9LYdd8Pi7NbWN/view?usp=drive_link

<https://www.sect.am.gov.br/editais-e-portarias/>

RENATA QUEIROZ PINTO
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 281457

PORTARIA Nº 79/2026 - GS/SECT

A Secretária de Estado das Cidades e Territórios, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO ainda, a nomeação constante no Decreto de 09 de julho de 2026.

RESOLVE

I - ATRIBUIR, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme descrito abaixo, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Servidor	Cargo/Simb.	Nível	A contar de
Laiandra Portugal de Oliveira	Assessor IV / AD-4	13	01/07/2026

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, em Manaus, 17 de Julho de 2026.

RENATA QUEIROZ PINTO
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 281465

PORTARIA Nº 80/2026 - GS/SECT

A Secretária de Estado das Cidades e Territórios, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da

Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO ainda, a nomeação constante no Decreto de 16 de julho de 2026.

RESOLVE

I - ATRIBUIR, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas à servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme descrito abaixo, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Servidor	Cargo/Simb.	Nível	A contar de
Lorrana dos Anjos Prestes	Assessor II / AD-2	14	01/07/2026

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, em Manaus, 20 de Julho de 2026.

RENATA QUEIROZ PINTO
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 281468

PORTARIA Nº 082/2026-GS/SECT

A Secretária de Estado das Cidades e Territórios, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: I - CONCEDER** aos funcionários abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, período de férias regulamentares, conforme os respectivos meses, de acordo com o art. 62 e 78, da Lei 1762, de 14.11.86.

Servidor	Matrícula	Dias	Exercício	Período
Carlos Henrique Ferreira Simões	269.252-0 A	30	2024/2025	17/08/2026 a 15/09/2026
Gilmar Santos da Silva	271.062-5 A	30	2024/2025	17/08/2026 a 15/09/2026
Joaquim Marques dos Santos Júnior	051.905-7 E	30	2009	31/07/2026 a 29/08/2026
Joaquim Marques dos Santos Júnior	051.905-7 E	30	2010	30/08/2026 a 28/09/2026
João Guilherme Taketomi da Rosa	269.253-8 A	30	2024/2025	17/08/2026 a 15/09/2026
Marcos Antonio Silva de Santana	269.462-0 B	30	2024/2025	17/08/2026 a 15/09/2026
Maria Sandra da Silva Miranda	236.152-3 A	30	2021/2022	31/07/2026 a 29/08/2026

GABINETE DA SECRETÁRIA DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, em Manaus, 27 de julho de 2026.

RENATA QUEIROZ PINTO
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 281478

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

PORTARIA SEMA N.º 056/2026 - GS

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições e **CONSIDERANDO**, a Lei nº 4.163 de 09 de março de 2015 e pelas Leis Delegadas nº 122 de 15 de outubro de 2019, e 123 de 31 de outubro de 2019, pelo Decreto Governamental de 05 de janeiro de 2023, com reestruturação organizacional estabelecida pelo Decreto Estadual nº 36.219 de 09 de setembro de 2015.**RESOLVE:**

I - CONCEDER - FÉRIAS, aos seguintes servidores: **AMANDA BOTELHO GOMES**, matrícula:231.860-1A,15(quinze) dias, no período 17.8.2026 a 31.8.2026 do exercício 2025/2026,**DAYRICK SANTOS DE MELO**, matrícula:257.287-7A,10(dez) dias, no período 5.8.2026 a 14.8.2026 do exercício 2025/2026,**JULIANA DELMIRO DE SOUZA MESQUITA**,matrícula:185.884-0D,10(dez) dias, no período 24.8.2026 a 2.9.2026 do exercício 2023/2024,**LORENA MACIEL ARAUJO**,matrícula:254.836-4B,10(dez) dias, no período 17.8.2026 a 26.8.2026 do exercício 2025/2026,**PAMELA JUDITH DE SÁ RIBEIRO**,matrícula:266.865-3B,15(quinze) dias, no período 10.8.2026 a 24.8.2026 do exercício 2025/2026,**RAIMUNDO EVANGELISTA DE CASTRO FILHO**,matrícula:269.455-7A,15(quinze) dias, no período 17.8.2026

a 31.8.2026 do exercício 2024/2025, **REGINA COELI MINEIRO DE ALENCAR**, matrícula: 110.703-8F, 10(dez) dias, no período 3.8.2026 a 12.8.2026 do exercício 2026, **SHIRLEY MONTEIRO DE LIMA MAGALHAES**, matrícula: 256.887-0C, 10(dez) dias, no período 3.8.2026 a 12.8.2026 do exercício 2025/2026, **VICTORIA BEATRIZ MIRANDA BEZERRA**, matrícula: 275.556-4A, 10(dez) dias, no período 3.8.2026 a 12.8.2026 e 24.8.2026 a 2.9.2026 do exercício 2025/2026. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE. Manaus, 29 de julho de 2026.**

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 281587

Secretaria de Estado da Produção Rural
- SEPROR

PORTARIA Nº 198/2026 - GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais:

DISPENSA o processo licitatório nos termos do art.75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 e art.157, inciso II do Decreto Estadual nº 47.133/2023, para Contratação de Assinatura Pacote ADOBE.

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, da lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 12.807/2025 que faculta a dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO, o que consta do Processo nº 01.01.018101.001840/2026-17 - SEPROR;

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 por meio da DLE nº 005/26 - SEPROR, registrada no sistema e-Compras.AM, para Contratação de Assinatura de Pacote ADOBE, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR;

II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da empresa: **TAPEROA GESTAO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 29.447.702/0001-08, pelo valor global de R\$ 10.470,00 (dez mil, quatrocentos e setenta reais).

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 29 de julho de 2026.

RICELLI VIANA PONTES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 281645

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD

ERRATA

A presente errata tem por finalidade promover a correção de erro material constante na Portaria nº 030/2026 - SEPCD, publicada no DOE de 27 de abril de 2026, pág. 11 - Poder Executivo - Seção II, **ONDE SE LÊ:** "... 33903089", **LEIA-SE:** "... 33903989". Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 030/2026 - SEPCD. Manaus, 29 de julho de 2026.

SORAID DA SILVA NAVECA
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 281617

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

PORTARIA Nº 79/2026 - CORR/CSC.

O CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Portaria nº 193/2023 - GP/CSC e no Art. 4º do Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** o disposto no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e

Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2024; **RESOLVE CITAR POR EDITAL** a empresa **X BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ **22.646.044/0001-26**, para comparecer no Centro de Serviços Compartilhados, localizado na Rua Belo Horizonte, n. 1420, Adrianópolis, cidade: Manaus/AM, CEP n. 69057-060, para tomar conhecimento do prosseguimento do Processo Administrativo nº **01.01.013102.010965/2024-42** - SIGED que apura os fatos determinados na Portaria nº 54/2026 - CORR/CSC, e **CONCEDER** o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar defesa prévia em relação aos fatos aduzidos. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 29 de julho de 2026.

CARLOS AUGUSTO LAURIA NORONHA
Corregedor - CSC

Protocolo 281576

PORTARIA Nº 80/2026 - CORR/CSC.

O CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Portaria nº 193/2023- GP/CSC e no Art. 4º do Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** a concessão do direito do Contraditório e da Ampla Defesa à empresa **ATTACKMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E REPRESENTACOES LTDA**, CNPJ nº 27.986.353/0001-69; e **CONSIDERANDO** o Relatório Final, exarado pela Comissão Processante. **RESOLVE ARQUIVAR** o processo nº **01.01.013102.001364/2026-00** - SIGED/CSC. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 29 de julho de 2026.

CARLOS AUGUSTO LAURIA NORONHA
Corregedor - CSC

Protocolo 281591

PORTARIA Nº 81/2026 - CORR/CSC.

O CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Portaria nº 193/2023- GP/CSC e no Art. 4º do Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** a concessão do direito do Contraditório e da Ampla Defesa à empresa **MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA**, CNPJ nº 84.487.131/0001-35; e **CONSIDERANDO** o Relatório Final, exarado pela Comissão Processante. **RESOLVE ARQUIVAR** o processo nº **01.01.013102.000668/2026-50** - SIGED/CSC. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 29 de julho de 2026.

CARLOS AUGUSTO LAURIA NORONHA
Corregedor - CSC

Protocolo 281593

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 581/DP, 24 DE JULHO DE 2026
(PUBLICADA NO BG N.º 133, DE 24/07/2026)

Em cumprimento ao acordo homologado por sentença a ação ordinária de cobrança nº 0042318-12.2026.8.04.1000, assinada pela Juíza de Direito ANAGALI MARCON BERTAZZO, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao seguinte servidor: **ELIELSON DANTAS BERTINO**, 226.830-2 A, com efeitos a contar de 1º/8/2026.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 281462

RESENHA DA PORTARIA Nº 584/DP, 24 DE JULHO DE 2026
(PUBLICADA NO BG N.º 133, DE 24/07/2026)

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0090648-40.2026.8.04.1000, assinada pelo Juíza de Direito ANAGALI MARCON

BERTAZZO, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. **ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25%** (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, à seguinte servidora: **ANNE CAROLINE SANTIAGO DA SILVA**, 274.871-1 A, com efeitos financeiros a contar de 23/10/2025.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 281466

**RESENHA DA PORTARIA Nº 585/DP, 24 DE JULHO DE 2026
(PUBLICADA NO BG N.º 133, DE 24/07/2026)**

Em cumprimento ao acordo homologado por sentença a ação ordinária de cobrança nº 0062558-22.2026.8.04.1000, assinada pela Juíza de Direito ANAGALI MARCON BERTAZZO, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. **ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25%** (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, à seguinte servidora: **DANIELE LIMA COSTA**, 237.888-4 B, com efeitos a contar de 1º/8/2026.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 281472

**RESENHA DA PORTARIA Nº 588/DP, 24 DE JULHO DE 2026
(PUBLICADA NO BG N.º 133, DE 24/07/2026)**

Em cumprimento ao acordo homologado por sentença a ação ordinária de cobrança nº 0044374-18.2026.8.04.1000, assinada pela Juíza de Direito ANAGALI MARCON BERTAZZO, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. **ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25%** (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, à seguinte servidora: **RAISSA BARBOSA DOS SANTOS**, 274.920-3 A, com efeitos a contar de 1º/8/2026.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 281479

**RESENHA DA PORTARIA Nº 583/DP, DE 24 DE JULHO DE 2026
(PUBLICADA NO BG N.º 133, DE 24/07/2026)**

O CMT-G do CBMAM, RESOLVE: CESSAR e ATRIBUIR o pagamento de Indenização de Atividade Técnica, a contar de 22.07.2026, aos BM's nela especificados. Art. 37, 37, § 1º e art. 38, inciso I, da Lei nº 3.725/12 e art. 1º da Lei nº 4.035/14.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 281511

**RESENHA DA PORTARIA Nº 578 - EMG/2026
(PUBLICADA NO BG N.º 133, DE 24.07/2026)**

O CMT-G do CBMAM; RESOLVE: Autorizar o Pagamento do Serviço Extra Gratificado, referente ao mês de julho de 2026, aos 400 Bombeiros Militares nela especificados.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 281513

**RESENHA DA PORTARIA Nº 587/DP, DE 24 DE JULHO DE 2026
(PUBLICADA NO BG N.º 133, DE 24/07/2026)**

O CMT-G do CBMAM, RESOLVE: CESSAR AUXÍLIO MORADIA e CONCEDER AUXÍLIO MORADIA, a contar de 24.7.2026, aos BM's nela especificados. Art. 4º do Decreto nº 21.968/01.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 281514

**RESENHA DA PORTARIA Nº 591/DP, DE 28 DE JULHO DE 2026
(PUBLICADA NO BG N.º 135, DE 28/07/2026)**

O CMT-G do CBMAM, RESOLVE: CESSAR AUXÍLIO MORADIA, a contar de 28.7.2026, ao BM nela especificado. Art. 4º, do Decreto nº 21.968/01.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 281515

**RESENHA DA PORTARIA Nº 592/DP, 27 DE JULHO DE 2026
(PUBLICADA NO BG N.º 135, DE 28/07/2026)**

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0131967-85.2026.8.04.1000, assinada pela Juíza de Direito ANAGALI MARCON BERTAZZO, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. **ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25%** (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao seguinte servidor: **SÉRGIO ANDRÉ SIMÕES RASORI**, 238.319-5 B, com efeitos financeiros a contar de 4/5/2026.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 281516

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2025-FUNESBOM; Partícipes: Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas - FUNESBOM e a empresa NORTE AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ: 14.214.776/0001-19; Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2025-FUNESBOM para prorrogação de vigência contratual por 12 (doze) meses a contar de 15/07/2026 a 15/07/2027, referente à contratação de empresa especializada para o serviço de coleta de resíduos de serviço de saúde para o CBMAM; Valor Global: R\$ 15.624,00; Valor mensal: R\$ 1.302,00; Vigência: 15/07/2026 a 15/07/2027; Unidade Gestora: 022702; Programa de Trabalho: 06.182.3264.1494.0001; Fonte de Recurso: 1.759.2010.0000.0000; Natureza de Despesa: 33903978, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2026NE0000027, em 16/07/2026, no valor de R\$ 651,00. Fundamento do Ato: Processo Administrativo nº 01.01.022104.001300/2026-80 - CBMAM. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado. Manaus, 27 de julho de 2026.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 281487

Defesa Civil do Amazonas - DCAM

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 102/2026 - GABINETE DA DEFESA CIVIL DO AMAZONAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 5º da Lei nº 7.056 de 19 de setembro 2024; **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 36.819 de 31 de março de 2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011(Lei de Acesso à Informação); **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 46.558, de 04 de novembro de 2022 que estabelece a

obrigatoriedade do uso da assinatura eletrônica, com certificação digital (e-CPF), no sistema de Administração Financeira Integrada - AFI, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual; **CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 001/2023, que institui o acesso o Sistema AFI e a concessão de Assinatura Digital no âmbito do Poder Executivo Estadual; **RESOLVE: I - DESIGNAR**, os servidores **PAULO MICAEL FERREIRA DOS ANJOS - 1º TEN QOABM**, que está ocupando o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, matrícula nº 181277- 7B, CPF nº 511.934.692-87, **ALTAIR ARAÚJO DA CRUZ - 3º SGT QCPBM**, que está ocupando o cargo de **GERENTE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**, matrícula nº 264879-2B, CPF nº 618.457.362-49 e **ZOILA ANA RIOS PAREDES**, que está ocupando o cargo de **ASSESSOR I**, matrícula nº 278.424-6A, CPF nº 545.701.822-91, para responderem como **GESTORES ORÇAMENTÁRIOS da UNIDADE GESTORA 022106. II - DESIGNAR**, os servidores **MÁRCIA GUERREIRO PINHEIRO**, que está ocupando o cargo de **GERENTE DE FINANÇAS**, matrícula nº 190185-0E, CPF nº 622.821.232-04, **IVALDO PONTUAL PINHEIRO NETTO**, que está ocupando o cargo de **ASSESSOR III**, matrícula nº 278.460-2A, CPF nº 004.036.352-09 e **ELIANA MENDONÇA DE OLIVEIRA**, que está ocupando o cargo de **ASSESSOR I**, matrícula nº 232294-3E, CPF nº 749.368.592-49, para responderem como **GESTORES FINANCEIROS da UNIDADE GESTORA 022106. III - Torna sem efeito a Portaria nº 001/2026 - GDEFESACIVIL de 19 de janeiro de 2026, publicada no DOE nº 35.626 em 19 de janeiro de 2026. IV - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL**, em Manaus, 28 de julho de 2026.

CEL QOBM MAURO MARCELO LIMA FREIRE
Secretário de Estado de Defesa Civil
Protocolo 281570

PORTARIA Nº 027/2026-DRH/DEFESA CIVIL
SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA; **CONSIDERANDO** o Decreto nº 28.020 de 29 de outubro de 2008, sobre os procedimentos e critérios para concessão da GATA; **CONSIDERANDO** a Lei 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta os procedimentos e critérios da concessão da GATA, previstas na Lei nº 3.301; **RESOLVE: I - ATRIBUIR** aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo em provimento em comissão, conforme abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.	NÍVEL	A CONTAR
Bianca Karine Costa Ferraz	Chefe de Gabinete	AD-1	15	01/07/2026
Aldimar da Silva Teixeira	Chefe de Departamento	AD-1	15	01/07/2026
Cristina Taila de Jesus Moraes	Assessor I	AD-1	15	01/07/2026
Marcos Antonio dos Santos Marques				
Fabricio Barros Mesquita				
Helino Negreiros Fontinelle				
Erika Camila Freire Guimaraes				
Gal Mônica Marinheiro Pereira				
Zoila Ana Rios Paredes				
Ana Ruth Ferreira de Araujo	Gerente I	AD-2	14	01/07/2026
Alice Lima Veiga				
Robson Araujo de Almeida				
Igor da Silva Jacaúna				
Mariana Jeismar da Silva Lara				
Willian Pantoja Tapajos	Gerente I	AD-2	14	01/07/2026
Leidiane Marques da Costa				

Malvina Castro da Costa	Gerente I	AD-2	14	01/07/2026
Luciana Carvalho Aleixo				
Marcos Vitor Costa Ferraz				
Maria Gessica Dourado Costa	Assessor III	AD-3	13	01/07/2026
Joao Ricardo Silva de Vasconcelos				
Julia Oliveira Joia				
Eduardo Viana de Amorim				
Evaldo Pontual Pinheiro Netto				
Beatriz Moraes da Silva				
Nara Adriana Andrade Figueiredo da Silva				
Josafá Souza de Araújo				
Juda rocha de Freitas	Assessor III	AD-3	13	01/07/2026
Sara Vieira Bastos				

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL DO AMAZONAS, em Manaus.02/07/2026.

CEL QOBM MAURO MARCELO LIMA FREIRE
Secretário de Estado de Defesa Civil

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão
Protocolo 281573

PORTARIA Nº 028/2026-DRH/DEFESA CIVIL
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas -GATA; **CONSIDERANDO** o Decreto nº 28.020 de 29 de outubro de 2008, sobre os procedimentos e critérios para concessão da GATA; **CONSIDERANDO** a Lei 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta os procedimentos e critérios da concessão da GATA, previstas na Lei nº 3.301; **RESOLVE: I - ATRIBUIR** ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo em provimento em comissão, conforme abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.	NÍVEL	A CONTAR
EUCIAS MAIA SEABRA	GERENTE I	AD-2	14	01/07/2026

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL DO AMAZONAS, em Manaus.02/07/2026.

CEL QOBM MAURO MARCELO LIMA FREIRE
Secretário de Estado de Defesa Civil

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão
Protocolo 281575

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA

PORTARIA Nº 071/2026 - GAB/SEPA
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e, considerando a Certidão de Óbito com Matrícula nº142653 01 55 2026 4 00018 06 0006100 47, lavrado, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, na Rua Daniel Sevalho, nº327, Tefé-AM.
Certifica que, foi registrado o óbito do servidor OCIMAR SOUZA ANDRADE, matrícula 275.105-4A, falecido em 8/7/2026 às 17:00 horas na cidade de Tefé - Amazonas.

ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura
Protocolo 281621

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 51.352, de 13.03.2025

PORTARIA Nº 0072/2026 - GAB-SEPA

I - ANDRESSA DE OLIVEIRA ABTIBOL LIMA - Matrícula 213.366-0D
VALOR: R\$ 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais); 33903089 - Material de Consumo.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
Manaus, 29 de Julho de 2026.

ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

Protocolo 281626

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 51.352, de 13.03.2025

PORTARIA Nº 0073/2026 - GAB-SEPA

I - ANDRESSA DE OLIVEIRA ABTIBOL LIMA - Matrícula 213.366-0D
VALOR: R\$ 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais); 33903989 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
Manaus, 29 de Julho de 2026.

ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

Protocolo 281633

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 51.352, de 13.03.2025

PORTARIA Nº 0074/2026 - GAB/SEPA

I - ALICE AUZIER ARAUJO- Matrícula 278.245-6A
VALOR: R\$ 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais); 33903089 - Material de Consumo.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
Manaus, 29 de Julho de 2026.

ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

Protocolo 281636

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 51.352, de 13.03.2025

PORTARIA Nº 0075/2026 - GAB/SEPA

I - ALICE AUZIER ARAUJO - Matrícula 278.245-6A
VALOR: R\$ 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais); 33903989 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

Protocolo 281639

Secretaria de Estado da Proteção Animal - SEPET

EXTRATO Nº 020/2026 - GABSEC/SEPET

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2025-SEPET; ASSINATURA: 21/07/2026; PARTES: Estado do Amazonas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL - SEPET e a empresa D.M. DE AGUIAR & CIA LTDA; OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do contrato original; PRAZO: 12 (doze) meses; VIGÊNCIA: 22/07/2026 a 21/07/2027; VALOR MENSAL: R\$ 479.728,81 (Quatrocentos e setenta e nove mil e setecentos e vinte e oito reais e oitenta e um centavos); VALOR GLOBAL: R\$ 5.877.361,85 (Cinco Milhões e oitocentos e setenta e sete mil e trezentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 045101; PROGRAMA DE TRABALHO: 18.122.0001.2001.0001; NATUREZA DA

DESPESA: 33.90.39-14; FONTE DE RECURSO: 1.501.1600.0000.0000. FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo: 045101.000861/2026-98. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL - SEPET.**

Manaus, AM, 29 de julho de 2026.

EDGAR DUARTE NOGUEIRA
Secretário de Estado de Proteção Animal

Protocolo 281508

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

PORTARIA Nº 113/2025-GAB-PRES-JUCEA de 23/6/2026.

RESOLVE: APROVAR a ESCALA ANUAL DE FÉRIAS dos 06 servidores da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, para o exercício de 2026, de acordo com o que estabelece o Art. 62, § 3º da Lei nº 1.762 de 14 de novembro de 1986, e conforme Instrução Normativa nº 001/17-GS/SEAD, Art. 8, 9 e 10.

DEZEMBRO	
ALESSANDRA BARBOSA TAVEIRA	276.213-7 B
BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE	109.770-9 G
LUIZ EDUARDO DA SILVA BRAGA FILHO	276.212-9 B
LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE	257.115-3 C
MICHELLY FERREIRA DE ANDRADE	276.214-5 B
PAMELLA CALIXTO DA CUNHA	276.206-4 A

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se, no D.O.E. Manaus, 28 de julho de 2026.

BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

LUIZ EDUARDO DA SILVA BRAGA FILHO
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 281605

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

RESENHA Nº 054/2026

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Fidel Matos Castelo Branco** - Analista Ambiental, Autazes-AM, 27/07 a 28/07/2026, participar do I Fórum do setor primário do município. 24 de Julho de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 281459

ERRATA da RESENHA Nº 051/2026 - IPAAM

Publicada no DOE Edição: 35.742 de 16 de Julho de 2026, pág. 26, Poder Executivo - Seção II, referente ao deslocamento das colaboradoras Elizandra Lopes dos Santos e Aldenira Oliveira da Silva onde se lê: Período: 27/07/2026 a 31/07/2026. **Leia-Se: Período: 03/08/2026 a 08/08/2026. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 24 de Julho de 2026

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 281463

RESENHA Nº 055/2026

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Jose Raimundo Rabelo Filho** - Analista Ambiental, **Manoela**

do Nascimento Alves - Colaboradora, Iranduba-AM, 28/07 a 29/07/2026, realizar vistoria/fiscalização técnica. 27 de Julho de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 281470

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

EXTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo de Apostilamento ao Termo de Contrato nº. 014/2023 - IDAM. **DATA DE ASSINATURA:** 29/07/2026. **PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO FLORESTAL E SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM e CCN LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a atualização dos dados cadastrais da empresa contratada, em razão de alteração devidamente registrada perante a Junta Comercial competente, compreendendo: Alteração da razão social e nome Fantasia: passando de: **M. A. N. TEIXEIRA E CIA LTDA para: CCN LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, e terá como nome fantasia: LOCMAC DA AMAZONIA.** II - Alteração do quadro societário, conforme Alteração Contratual registrada sob nº 1904730, datada de 25.05.2026, permanecendo inalterada a personalidade jurídica da empresa. III - Alteração do endereço da sede, passando de: Avenida Dr. Theomario Pinto da Costa, nº 811 - Edif. Skye Platinum Office, sala 905, Chapada, CEP: 69.050-055 para: Rua Rio Jurema, nº 47, A - Conjunto Vieiralves, sala 02 - Nossa Senhora das Graças, CEP: 69.053-155.**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 01.03.018201.013278/2026-17, **FUNDAMENTO DO ATO:** art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993.

Manaus/AM, 29 de julho de 2026.

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 281527

PORTARIA Nº 415/2026-GDP/IDAM

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, usando de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.03.018201. 013666/2026-06, datado de 13/07/2026. **RESOLVE: I - CONCEDER** ao servidor - **MARCELO FREDERICO TERCO FALCAO**, Técnico em Agropecuária (T.AG-III), Matrícula nº 127.135-0 I, do Quadro de Pessoal Permanente do IDAM, **03 (três) meses de Licença Especial** a que faz jus, referente ao quinquênio de 2000/2005 de acordo com o Artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.86 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas), **que serão usufruídos no período de 01/01/2027 a 31/03/2027. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus, 27 de julho de 2026.

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 281521

PORTARIA Nº 417/2026-GDP/IDAM

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, usando de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.03.018201. 010928/2026-72, datado de 17/06/2026. **RESOLVE: I - CONCEDER** ao servidor **ELIAKIM PINHEIRO AMORIM**, Técnico em Agropecuária (T.AG-III), Matrícula nº 182.558-5 B, do Quadro de Pessoal Permanente do IDAM, **03 (três) meses de Licença Especial** a que faz jus, referente ao quinquênio de 2020/2025 de acordo com o Artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.86 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas), **que serão usufruídos no período de 01/07/2027 a 28/09/2027. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus, 27 de julho de 2026.

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 281522

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Contrato nº. 006/2023 - IDAM. **DATA DE ASSINATURA:** 29/07/2026. **PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO FLORESTAL E SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM e CCN LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a atualização dos dados cadastrais da empresa contratada, em razão de alteração devidamente registrada perante a Junta Comercial competente, compreendendo: Alteração da razão social e nome Fantasia: passando de: **M. A. N. TEIXEIRA E CIA LTDA para : CCN LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, e terá como nome fantasia: LOCMAC DA AMAZONIA.** II - Alteração do quadro societário, conforme Alteração Contratual registrada sob nº 1904730, datada de 25.05.2026, permanecendo inalterada a personalidade jurídica da empresa. III - Alteração do endereço da sede, passando de: Avenida Dr. Theomario Pinto da Costa, nº 811 - Edif. Skye Platinum Office, sala 905, Chapada, CEP: 69.050-055 para: Rua Rio Jurema, nº 47, A - Conjunto Vieiralves, sala 02 - Nossa Senhora das Graças, CEP: 69.053-155.**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 01.03.018201.011275/2026-49. **FUNDAMENTO DO ATO:** art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993. Manaus/AM, 29 de julho de 2026.

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 281529

PORTARIA Nº 420/2026 - GP/IDAM

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições, e **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 117 da lei nº 14.133/2021 e o Art.43 do Decreto nº 47.133/2023 , no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM: **RESOLVE: I - ALTERAR a Portaria Nº 485/2025 - GP/IDAM, Portaria Nº 403/2026 - GP/IDAM e a Portaria Nº 402/2026 - GP/IDAM, QUE DESIGNAM OS SERVIDORES RELACIONADOS ABAIXO**, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO** dos contratos firmados entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário E Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM

Gestor	Fiscal	Nº Contrato	Objeto
Alexsandro Muniz da Silva	Alexandre da Silva Nazaré	Contrato nº 07/2026 - R M COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA	Termo De Contrato Para Contratação De Empresa Especializada Para Aquisição De Máquinas E Equipamentos Energéticos (Grupo Geradores De Eletricidade)
Alexsandro Muniz da Silva	Alexandre da Silva Nazaré	Contrato nº 06/2026 - R M COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA	Termo De Contrato Para Contratação De Empresa Especializada Para Aquisição De Máquinas E Implementos Agrícolas (Trator Agrícola, Grades Aradoras, Triciclo, Microtrator E Motocultivador)
Alexandre da Silva Nazaré	Arleilson De Castro Cavalcante	Contrato Nº 010/2025 - MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	Termo De Contrato Para O Fornecimento De Licença Anual De Cessão De Direito De Uso Do Software Autodesk Architecture, Engineering & Construction Collection

II - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei Nº. 14.133/21, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portaria, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria inclusive. **III - Esta Portaria não possui natureza remuneratória. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus, 28 de julho de 2026.

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 281530

PORTARIA Nº 419/2026-GDP/IDAM
A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, usando de suas atribuições legais e, **RESOLVE:** I - **PUBLICAR** o período de férias Não Usufruídos da servidora **Lucelisy Silva Borges**, matrícula 157.253-9 J; referente a 30 dias do exercício de 2021. **CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus, 28 de julho de 2026.

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas
Protocolo 281640

PORTARIAS
Nº 421/2026-GDP/IDAM de 28/07/2026 - **AUTORIZAR** a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **REYNER DAVID VALDEZ MORA**, matrícula nº 270.148-0A, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), Município: Manaus (Central)/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 425/2026-GDP/IDAM** de 29/07/2026 - **AUTORIZAR** a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **LUIZ VANDERLEI NEVES AZEVEDO**, matrícula nº 157.255-5B, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), Município: Pauini/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 426/2026-GDP/IDAM** de 29/07/2026 - **AUTORIZAR** a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **LUIZ CARLOS DE ANDRADE FREIRE**, matrícula nº 259.991-0A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), Município: Humaitá/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM.**

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas
Protocolo 281643

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE COLABORADORES, CONFORME DECRETO Nº 40.961 DE 16/05/2019. O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos a seguir: 1) **Nome: Katiane Serra Cavalcante. Itinerário e período:** Manaus/AM - Tabatinga/AM - Benjamin Constant/AM - Atalaia do Norte/AM - Benjamin Constant/AM - Tabatinga/AM - Manaus/AM, em 08/08/2026 a 04/10/2026. **Objetivo:** Ministrar no Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem - Instrumentação Cirúrgica, no Município de Atalaia do Norte/AM, o seguinte Componente Curricular, Estágio Profissional Supervisionado. **Proc. Nº1877/2026.** 2) **Nome: Michael Chagas da Silva. Itinerário e período:** Manaus/AM - Itapiranga/AM - Urucará/AM - Itapiranga/AM - Manaus/AM, em 17/08/2026 a 14/10/2026. **Objetivo:** Ministrar no curso Técnico em Refrigeração e Climatização no Município de Urucará/AM, os seguintes componentes curriculares, Metrologia e Desenho Técnico, Eletrônica Aplicada a Refrigeração e Climatização, Instalações Elétricas de Refrigeração e Climatização. **Proc. Nº1880/2026.** 3) **Nome: Antonio Carlos Simoes Pereira Junior. Itinerário e período:** Manaus/AM - Tabatinga/AM - Benjamin Constant/AM - Tabatinga/AM - Manaus/AM, em 29/07/2026 a 25/09/2026. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico em Nutrição e Dietética pelo projeto EPAEM no município de Benjamin Constant/AM, os seguintes componentes curriculares teórico-práticos, Prática Profissional Supervisionada I Nutrição em Saúde Pública, Nutrição e Dietética no Adulto e Idoso, Administração nos Serviços de Alimentação, Vigilância Sanitária. **Proc. Nº1890/2026.** 4) **Nome: Audinei Lima Leite. Itinerário e período:** Manaus/AM - Manaquiri/AM - Manaus/AM, em 22/07/2026 a 01/09/2026. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico em Agroecologia pelo Projeto Juros por Educação, os seguintes componentes curriculares, Introdução a Agroecologia, Legislação Ambiental e Agrária. **Proc. Nº1885/2026.** 5) **Nome: Marcus Vinicius Pantoja Pereira. Itinerário e período:** Borba/AM - Nova Olinda do Norte/AM - Borba/AM, em 02/08/2026 a 01/09/2026. **Objetivo:** Ministrar no Curso em qualificação profissional em Criador de

Peixes em Viveiros Escavados pelo Projeto Bioeconomia os seguintes componentes curriculares teórico-práticos, Introdução a piscicultura e, Preparação e manutenção de viveiros escavados. **Proc. Nº1908/2026.** 6) **Nome: Wellington Batista Cabral. Itinerário e período:** Manaus/AM - Alvarães/AM - Manaus/AM, em 16/08/2026 a 17/09/2026. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica os seguintes Componentes Teórico-Prático, Eletrônica de Potência, Máquinas Elétricas e Transformadores. **Proc. Nº1919/2026.** 7) **Nome: Heberton Pinheiro da Silva. Itinerário e período:** Manaus/AM - Japurá/AM - Manaus/AM, em 24/08/2026 a 17/10/2026. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico em Gastronomia, com a finalidade de concluir o segundo módulo, os seguintes Componentes Teórico-Práticos, Prática Profissional Supervisionada I, Estudos da Tradução e Interpretação. **Proc. Nº1946/2026.** 8) **Nome: Rosana de Almeida Breves. Itinerário e período:** Manaus/AM - Maués/AM - Manaus/AM, em 13/08/2026 a 16/09/2026. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico de Nível Médio em Gastronomia, com a finalidade de concluir o segundo módulo, os seguintes componentes curriculares teórico-práticos, Técnicas de Cozinha Regional Amazônica, Prática Profissional I. **Proc. Nº1956/2026.**

Manaus, 29 de julho de 2026.
SIDILANDE PICANÇO FERREIRA
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 281556

ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato n.º 007/2021-Cetam; **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2026; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam e o Sr. FRANCISCO DE LIMA. **OBJETO:** Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses de forma a garantir as atividades do Cetam no município de Envira/AM. **VALOR:** O valor global do presente Termo Aditivo será de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), com valor mensal de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 28201; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.122.0001.2001.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 33903615; **FONTE:** 1.500.1000.0000.0000; **NOTA DE EMPENHO:** n.º 2026NE0000536, de 30/06/2026, no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos), ficando o saldo remanescente no valor de R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais) a ser empenhado no decorrer do presente exercício e exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** 30/06/2026 a 30/06/2027. **FUNDAMENTO DO ATO - Processo Administrativo N.º 01.01.028201.001459/2026-83-Cetam.**

Manaus/AM, 29 de julho de 2026.
SIDILANDE PICANÇO FERREIRA
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 281615

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
A COORDENADORA EXECUTIVA DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o teor do Relatório de Julgamento, datado em 02/06/2026, apresentado pela Subcomissão Especial de Licitação -SUBCEL/CSC, no Processo Administrativo SIGED nº 01.01.043102.004592/2025-12-UGPE, relativo à Licitação Pública Nacional - LPN nº 001/2026-SUBCEL/CSC; CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público; CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente em relação ao referido Processo de Seleção; CONSIDERANDO que a contratação será realizada com recursos oriundos do contrato de empréstimo Contrato de Empréstimo nº 5845/OC-BR - (BR-L1615) e contrapartida do Estado do Amazonas; CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento as regras de seleção do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID; CONSIDERANDO a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;
RESOLVE:
I - HOMOLOGAR o resultado da Licitação Pública Nacional - LPN nº 001/2026-SUBCEL/CSC;
II - ADJUDICAR o objeto da Licitação em referência à AVANÇO S/A, inscrita sob o CNPJ nº 18.145.858/0001-00, no valor global de R\$ 102.084.201,61 (cento e dois milhões, oitenta e quatro mil, duzentos e um reais e sessenta e um centavos), para “contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia para recuperação ambiental, requalificação

urbanística e manejo de águas pluviais no âmbito do Prosai Parintins” e;
III - AUTORIZAR à Subcoordenadoria Administrativa e Financeira desta Unidade emitir a respectiva Nota de Empenho. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE, Manaus, 29 de julho de 2026.

DANIELLA FALABELO JAIME

Coordenadora Executiva da Unidade Gestora de Projetos Especiais
- UGPE

Protocolo 281519

PORTARIA Nº 0212/2026 - GCE/UGPE
A COORDENADORA EXECUTIVA DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:
I. CONCEDER FÉRIAS, ao servidor deste órgão conforme demonstrativo abaixo:

Servidor	Matrícula	Exercício	PERÍODOS
FRANCISCO SOARES DE SOUZA FILHO	237.024-7 E	2020/2021	27/07/2026 a 07/08/2026 - 12 dias. 17/11/2026 a 24/11/2026 - 08 dias.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DANIELLA FALABELO JAIME

Coordenadora Executiva da Unidade Gestora de Projetos Especiais
- UGPE

Protocolo 281400

PORTARIA Nº 0213/2026- GCE/UGPE
A COORDENADORA EXECUTIVA DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:
I - Designar o colaborador FRANCISCO DE ABREU ASSUMPCÃO NETO, matrícula nº 008881, cargo Advogado, para responder pela Subcoordenador Setorial Jurídico e de Relacionamento Institucional desta Unidade Gestora, na ausência de seu titular, Sr. FRANCISCO SOARES DE SOUZA FILHO, nas demandas internas e externas do setor nos períodos de 27/07/2026 a 07/08/2026 - 12 dias e 17/11/2026 a 24/11/2026 - 08 dias, por motivo de gozo de férias.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DANIELLA FALABELO JAIME

Coordenadora Executiva da Unidade Gestora de Projetos Especiais
- UGPE

Protocolo 281401

PORTARIA Nº 216/2026 - GCE/UGPE
A Coordenadora Executiva da UGPE, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que dispõe no art. 2º. Do Decreto nº 24.634 de 16/11/2004; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 839/2026-GS/ SEDURB de 29/07/2026 e o PT apresentados pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB, no processo n. 043102.002410/2026-50, de 29/07/2026; Resolve: I - CONCEDER Destaque N. 006 de Crédito Orçamentário valor R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), em favor da SEDURB. II - OBJETO: Atender despesas com a contratação de empresa para prestação de serviços, sob demanda, destinados à construção, manutenção, conservação e recuperação da malha viária dos municípios da região metropolitana de Manaus, bem como dos municípios do interior do estado do Amazonas. PT: 17.512.3300.1547.0011; ND: 449051; Fonte: 2.500.100.0000 e 2.500.121.0000; Valor: R\$ 4.500.000,00. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Em Manaus, 29 de julho de 2026.

DANIELLA FALABELO JAIME

Coordenadora Executiva da Unidade Gestora de Projetos Especiais
- UGPE

Protocolo 281594

Fundação de Medicina Tropical
“Doutor Heitor Vieira Dourado” –
FMT-AM

PORTARIA Nº0169/2026-GDP/FMT-HVD.

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 01.02.017304.001446/2025-94-SIGED/FMT-HVD.

RESOLVE:

I- AUTORIZAR, a Licença Especial da servidora Amariades Pinheiro Batista- Assistente Social desta Fundação de Medicina Tropical, matrícula nº 003.777-0D, no período de 20/10/2026 à 17/01/2027, referente ao quinquênio 01/03/2017 à 28/02/2022, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.
II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, em Manaus, 29 de julho de 2026

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 281524

PORTARIA Nº170/2026-GDP/FMT-HVD.
O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 01.02.017304.002584/2026-71.
RESOLVE: I - AUTORIZAR, a Licença Especial da servidora ISABEL CRISTINA ABREU BARROS, matrícula nº 153.959-0A, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais desta Fundação de Medicina Tropical, no período de 10/08/2026 à 07/11/2026, referente ao quinquênio de 30/07/2021 à 29/07/2026, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas. II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 29 de julho de 2026.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 281612

PORTARIA Nº171/2026-GDP/FMT-HVD.
O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO o que consta no Processo nº01.02.017304.002740/2026-02.
RESOLVE: I - AUTORIZAR, a Licença Especial da servidora VALDIZA PIMENTEL JESUS DA SILVA, matrícula nº 147.318-2C, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem desta Fundação de Medicina Tropical, no período de 02/09/2026 à 30/11/2026, referente ao quinquênio de 23/03/2021 à 22/03/2026, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas. II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 29 de julho de 2026.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 281613

PORTARIA Nº0172/2026-GDP/FMT-HVD.
O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO o que consta no Processo nº Processo nº 01.02.017304.003774/2025-25-SIGED/ FMT-HVD.
RESOLVE:
I- AUTORIZAR, a Licença Especial da servidora AMAZONINA DE CARVALHO- Auxiliar de Saúde desta Fundação de Medicina Tropical, matrícula nº 197.587-0A, no período de 02/09/2026 à 30/11/2026, referente ao quinquênio 26/03/2008 à 25/03/2013, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.
II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, em Manaus, 29 de julho de 2026

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 281631

Fundação Centro de Controle de
Oncologia do Estado do Amazonas –
FCECON

ERRATA DO EXTRATO. TERMO DE CONTRATO Nº 15/2024.

No dia 15/07/2026 Pag. 13 do Diário Oficial do Estado do Amazonas, PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II, edição 35.741.

ONDE SE LÊ:

Vigência: 12 (doze) meses de 12/07/2025 a 11/07/2026

LEIA-SE:

Vigência: 12 (doze) meses de 12/07/2026 a 11/07/2027
Gabinete do Diretor Presidente. Manaus. 29 de julho de 2026

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do
Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 281595

EXTRATO. 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 09/2023.

Partes contratantes: FCECON e IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS. Objeto: Serviços de publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Vigência: 12 (dose) meses de 21/07/2026 a 20/07/2027. Valor Global R\$ 222.633,96(duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos). PT: 10.122.0001.2001.0001; ND: 33903929; Processo Adm.:01.02.017301.002088/2026-48 - FCECON. Gabinete do Diretor Presidente. Manaus. 29 de julho de 2026

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do
Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 281588

EXTRATO. 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 18.2022.

Partes contratantes: FCECON e AJL SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prorrogar a prestação de serviços de manutenção e conservação predial hospitalar, por mais 12 (doze) meses a partir 25/07/2026 a 24/07/2027, no valor de R\$ 1.610.360,26 (um milhão, seiscentos e dez mil, trezentos e sessenta reais e vinte e seis centavos). PT: 10.122.0001.2001.0001; ND:33903916; Processo Adm.: 01.02.017301.001829/2026-73-FCECON. Gabinete do Diretor Presidente. Manaus. 29 de julho de 2026

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do
Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 281592

Fundação Hospital “Adriano Jorge” –
FHAJ

EXTRATO

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2025 - FHAJ; **PARTES:** FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE e a Empresa TAWRUS SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato primitivo por 12 (doze) meses a contar do dia 17/07/2026 a 17/07/2027; **VALOR MENSAL:** R\$ 219.880,80 (duzentos e dezenove mil oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos); **VALOR GLOBAL** R\$ 2.638.569,60 (dois milhões seiscentos e trinta e oito mil quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste aditamento, no presente exercício, correrão a conta da dotação orçamentária futura que for disponibilizada pelo FES; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.02.017305.001642/2026-30 - SIGED/FHAJ.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 281517

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica n.º 002/2026. Processo Administrativo n.º 01.02.017305.002628/2026-53 (FUHAM). Data da assinatura: 30/01/2026. Partes: FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ, de CNPJ n.º 06.168.092/0001-08 e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR ALFREDO DA MATA-FUHAM, de CNPJ n.º 02.006.782/0001-00. **OBJETO:** a concessão de estágios curriculares para complementação do ensino e da aprendizagem, o desenvolvimento de atividades referentes a projetos de ensino, pesquisa, extensão e pós-graduação (Programas de Residência Médica - PRM). Vigência: 60 (sessenta) meses, **a contar de 01/02/2026 a 31/01/2031**. Signatários: Carlos Alberto Chirano Rodrigues - Diretor Presidente da FUHAM; Ayllon Menezes de Oliveira - Diretor-Presidente da FHAJ.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 281520

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica n.º 002/2026. Processo Administrativo n.º 01.02.017305.002628/2026-53 (FUHAM). Data da assinatura: 30/01/2026. Partes: FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ, de CNPJ n.º 06.168.092/0001-08 e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR ALFREDO DA MATA-FUHAM, de CNPJ n.º 02.006.782/0001-00. **OBJETO:** a concessão de estágios curriculares para complementação do ensino e da aprendizagem, o desenvolvimento de atividades referentes a projetos de ensino, pesquisa, extensão e pós-graduação (Programas de Residência Médica - PRM). Vigência: 60 (sessenta) meses, **a contar de 01/02/2026 a 31/01/2031**. Signatários: Carlos Alberto Chirano Rodrigues - Diretor Presidente da FUHAM; Ayllon Menezes de Oliveira - Diretor-Presidente da FHAJ.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 281528

Fundação de Vigilância em Saúde do
Amazonas - Dra. Rosemary Costa
Pinto – FVS-RCP

A Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.163 de 09 de março de 2015 e Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019; e;

Considerando o disposto na PRT GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017 e PRT Nº 0133/2023/DIPRE/FVS-RCP, de 28 de setembro de 2023;

Considerando o que preconiza o Art. 2º e seus incisos da Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018;

Considerando o MEMO Nº 009/2026-DAF/FVS-RCP;

Resolve: ALTERAR, na Portaria nº 052/2026/GRH/DAF/FVS-RCP, o valor do Incentivo à Produtividade concedido à servidora Mayla Silva Leão Ferreira, de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), referente ao período de junho a julho de 2026, com pagamento a ser efetuado no mês de agosto de 2026.

Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da FVS-RCP, em Manaus, 28 de julho de 2026.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas -
Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 281437

PORTARIA Nº 085/2026/GRH/DAF/FVS-RCP.

A Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro 2019.

Considerando a solicitação dos servidores nominados a seguir, bem como o que disciplina o artigo 78 da Lei nº 1762/1986 e suas alterações; **Resolve:** Conceder Licença Especial a esses servidores, na forma a seguir:

Sede: Processo nº 01.02.017306.000175/2026-10/SIGED; 205.645-3 A; Antônio de Sá Silva, Quinquênio 22.03.2020 a 21.03.2025; A contar 01.07.2026 a 28.09.2026. Processo nº 01.02.017306.007600/2025-11/SIGED; 206.589-4 A; Hélio Ramos Pontes, Quinquênio 16.04.2020 a 15.04.2025; A contar 01.07.2026 a 28.09.2026. Processo nº 01.02.017306.002838/2026-31/SIGED; 207.721-3 A; José Ricardo Souza Nogueira, Quinquênio 14.04.2010 a 13/04.2015; A contar 06.07.2026 a 03.10.2026.

Disa Norte: Processo nº 01.02.017306.002211/2026-80/SIGED; 206.143-0 A; Aldenira Bernardo de Sousa, Quinquênio 08.04.2020 a 07.04.2025; A contar 01.07.2026 a 28.09.2026. Processo nº 01.02.017306.002427/2026-46/SIGED; 206.100-7 A; Janeth Ales Barroso de Souza, Quinquênio 08.04.2020 a 07.04.2025; A contar 01.07.2026 a 28.09.2026.

Disa Sul: Processo nº 01.02.017306.002322/2026-97/SIGED; 205.902-9 A; Cícera Uchoa de Souza, Quinquênio 13.04.2015 a 12.04.2020; A contar 01.07.2026 a 28.09.2026.

Disa Leste: Processo nº 01.02.017306.003251/2026-40/SIGED; 205.591-0 A; Aloncio da Silva Barbosa, Quinquênio 22.03.2020 a 21.03.2025; A contar 01.07.2026 a 28.09.2026. Processo nº 01.02.017306.002917/2026-42/SIGED; 206.341-7 A; Heráclito Mota de Queiroz, Quinquênio 08.04.2015 a 07.04.2020; A contar 01.07.2026 a 28.09.2026. Processo nº 01.02.017306.002829/2026-40/SIGED; 206.620-3 A; Waldenora da Silva

Nogueira, Quinquênio 16.04.2020 a 15.04.2025; A contar 01.07.2026 a 28.09.2026.

Disa Oeste: Processo nº 01.02.017306.003255/2026-28/SIGED; 206.628-9 A; Claudio Luciano Costa Cruz, Quinquênio 12.04.2010 a 11.04.2015; A contar 01.07.2026 a 28.09.2026. Processo nº 01.02.017306.002339/2026-44/SIGED; 206.541-0 A; Cristiana Marreira da Silva, Quinquênio 16.04.2015 a 15.04.2020; A contar 01.07.2026 a 28.09.2026; Processo nº 01.02.017306.003413/2026-40/SIGED; 206.215-1 A; Lincoln Barros de Lima, Quinquênio 09.04.2010 a 08.04.2015; A contar 01.07.2026 a 28.09.2026;

Municípios: Processo nº 01.02.017306.002973/2026-87; 208.023-0 A; Abílio Braga de Souza, Quinquênio 12.04.2020 a 11.04.2025; A contar 01.07.2026 a 28.09.2026. Processo nº 01.02.017306.001956/2026-22/SIGED; 207.712-4 A; Adriana Gonçalves de Castro, Quinquênio 13.04.2015 a 12.04.2020; A contar 01.07.2026 a 28.09.2026. Processo nº 01.02.017306.003352/2026-10/SIGED; 207.607-1 A; Adriano Tavares Pereira, Quinquênio 13.04.2015 a 12.04.2020; A contar 01.07.2026 a 28.09.2026. Processo nº 01.02.017306.002596/2026-86/SIGED; 206.834-6 A; Afonso Maciel Alves, Quinquênio 14.04.2020 a 13.04.2025; A contar 01.07.2026 a 28.09.2026. Processo nº 01.02.017306.003068/2026-44/SIGED; 208.170-9 A; Adailton de Souza, Quinquênio 12.04.2010 a 11.04.2015; A contar 01.07.2026 a 28.09.2026. Processo nº 01.02.017306.002909/2026-04/SIGED; 207.791-4 A; Antônio Nonato Ribeiro, Quinquênio 13.04.2010 a 12.04.2015; A contar 01.07.2026 a 28.09.2026. Processo nº 01.02.017306.004510/2026-50/SIGED; 207.756-6 A; Cristiano Honório da Silva Gimague, Quinquênio 12.04.2015 a 11.04.2020; A contar 31.07.2026 a 28.10.2026. Processo nº 01.02.017306.002921/2026-00/SIGED; 207.281-5 A; Erison Azevedo Lima, Quinquênio 12.04.2020 a 11.04.2025; A contar 06.07.2026 a 03.10.2026. Processo nº 01.02.017306.003589/2026-00/SIGED; 207.189-4 A; Francisco Carlos Pereira Monteiro, Quinquênio 13.04.2010 a 12.04.2015; A contar 01.07.2026 a 28.09.2026. Processo nº 01.02.017306.002898/2026-54/SIGED; 207.658-6 A; Galber Silva de Melo, Quinquênio 05.05.2015 a 04.05.2020; A contar 01.07.2026 a 28.09.2026. Processo nº 01.02.017306.002781/2026-70/SIGED; 208.140-7 A; Jose Francisco de Lima Martins, Quinquênio 14.04.2010 a 13.04.2015; A contar 01.07.2026 a 28.09.2026. Processo nº 01.02.017306.001866/2026-31/SIGED; 207.651-9 A; José Francisco Conceição Davi Quinquênio 29.03.2020 a 28.03.2025; A contar 01.07.2026 a 28.09.2026. Processo nº 01.02.017306.002777/2026-02/SIGED; 208.158-0 A; Joely Furtado dos Santos, Quinquênio 14.04.2010 a 13.04.2015; A contar 01.07.2026 a 28.09.2026. Processo nº 01.02.017306.002205/2026-23/SIGED; 208.031-1 A; Marcia Cristina Gomes dos Santos, Quinquênio 11.04.2020 a 10.04.2025; A contar 01.07.2026 a 28.09.2026. Processo nº 01.02.017306.003487/2026-86/SIGED; 208.139-3 A; Maria Raimunda Coelho Martins, Quinquênio 14.04.2015 a 13.04.2020; A contar 01.07.2026 a 28.09.2026. Processo nº 01.02.017306.003488/2026-20/SIGED; 207.899-6 A; Raimunda das Graças Azevedo Ribeiro, Quinquênio 14.04.2015 a 13.04.2020; A contar 01.07.2026 a 28.09.2026. Processo nº 01.02.017306.000279/2026-25/SIGED; 207.682-9 A; Ricardo Picanço Monteiro, Quinquênio 13.04.2015 a 12.04.2020; A contar 01.07.2026 a 28.09.2026.

Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da FVS-RCP, em Manaus, 29 de julho de 2026.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 281538

PORTARIA Nº 089/2026-GRH/DAF/FVS-RCP.

A Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto” - FVS-RCP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, parágrafo único, da Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019;

Considerando o Processo Administrativo Nº 01.02.017306.004659/2026-39/FVS-RCP, que trata da solicitação de redução de carga horária definitiva;

Resolve: Conceder ao servidor **Sebastião Sérgio Brandão da Silva**, matrícula nº 206.183-0 A, ocupante do cargo Agente de Endemias, a redução definitiva de carga horária, sem necessidade de compensação, em razão da necessidade de prestar assistência a seu filho, conforme documentação constante no processo supracitado.

Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da FVS-RCP, em Manaus, 29 de julho de 2026.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 281609

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

PORTARIA Nº 068/2026-GAB/FUNTEC - 29/07/2026

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e; **CONSIDERANDO** os autos do Processo nº 01.01.028301.000044/2026-64; **RESOLVE: I - SUSPENDER** a pedido, o contrato de trabalho da servidora **ROSANGELA DOVAL DE ALMEIDA**, matrícula nº 118.0266-D, no cargo de Assistente de Produção do quadro de pessoal desta Fundação, a contar de 22/01/2026, pelo período de 12 (doze) meses, conforme previsão no artigo 482 da CLT.

II - CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FUNTEC, em Manaus, 29 de julho de 2026.

LÚCIA CORDEIRO PEREIRA

Diretora-Presidente da FUNTEC

Protocolo 281603

PORTARIA Nº 069/2026-GAB/FUNTEC

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS - FUNTEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Fundação e demais normas aplicáveis, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 014/2026-GRH/FUNTEC, que comunica o afastamento por motivo de saúde da servidora Maria Cristina Souto Barbosa, matrícula nº 051.772-0G, ocupante do cargo de Gerente de Pessoal e Recursos Humanos, a partir de 21 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RAMILSON RODRIGUES ALVES**, matrícula: 208.590-9A, para **responder interinamente pelo cargo de Gerente de Pessoal e Recursos Humanos da Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas - FUNTEC,** por 60 dias a contar de 21/06/2026.

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de julho de 2026.

LÚCIA CORDEIRO PEREIRA

Diretora-Presidente da FUNTEC

Protocolo 281606

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

CONSELHO DIRETOR

29.07.2026 - DECISÃO Nº 496/2026 - I APROVAR o Resultado da Análise dos consultores *Ad hoc* de 47 (quarente e sete) propostas, no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - CENTELHA - 3ª Edição - Edital n.º 016/2025, conforme o Anexo Único desta Decisão; **II CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM; **III PUBLICAR** esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberação também divulgada na íntegra no site da FAPEAM. **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM,** em Manaus, 29 de julho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 281619

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga n.º 300/2026. Processo: 01.02.016301.002373/2026-04. Data de Assinatura: 29/07/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76, e Jacqueline de Almeida Gonçalves Sachett, de CPF n.º ***.555.546-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros oriundos do orçamento da FAPEAM direcionado a apoiar despesas de custeio de projeto, conforme plano de trabalho aprovado no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e

Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV, Edital n.º 003/2026. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011. Fonte: 1.500.1000.0000.0000, Natureza da Despesa: 33902001, Nota de Empenho n.º 2026NE0001447, emitida em 22/07/2026, no valor de R\$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais). Vigência: com início na data de assinatura do Termo de Outorga e término em até 60 (sessenta) dias corridos após o período do evento apoiado.

Manaus, 29 de julho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 281582

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA Nº. 1163/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o Acórdão proferido nos autos do processo judicial nº. 4009115-52.2024.8.04.0000 e o que mais consta do processo nº. 2024.J.05543EXE, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria de nº. 1.158/2024, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de junho de 2024, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por invalidez permanente, nos termos do artigo 11, §1º da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, a contar de 04 de março de 2024, na conformidade do Laudo Médico nº. 268313/2024, MARILENE MAGALHAES AGUIAR TRIBUZY, no cargo de Enfermeiro, Classe “A”, Referência 1, Matrícula nº. 146.454-0C, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais, calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos o valor de R\$ 7.459,60 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) mensais. Manaus, 22 de julho de 2026.

DAVID AMORIM TOLEDO

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 281551

PORTARIA Nº. 1198/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO a decisão judicial no processo nº. 0192346-26.2025.8.04.1000, que determinou a progressão da Autora, e o que mais consta do processo nº. 2026.J.04662EXE, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria de nº. 1.089/2023, publicada no Diário Oficial do Estado, em 22 de maio de 2023, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47, de 05 de julho de 2005, SILVIA DA SILVA SOUZA, no cargo de Professor PF20. LPL-IV, 4ª Classe, Referência “H”, Matrícula nº. 138.963-7B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 2.727,69 (dois mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos), de acordo com artigo 11, anexo II, da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 8º, da Lei nº. 5.770, de 10 janeiro de 2022; acréscido de R\$ 23,25 (vinte e três reais e vinte e cinco centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço na proporção de 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 01 (um) quinquênio, de acordo com artigo 13 da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; totalizando

seus proventos no valor de R\$ 2.750,94 (dois mil, setecentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos), mensais. Manaus, 23 de julho de 2026.

DAVID AMORIM TOLEDO

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 281554

ERRATA DA PORTARIA Nº. 525/2026 - Processo nº. 2026.7.01520EXE, publicada no DOE de 16 de abril de 2026, Pág. 29 - Poder Executivo- Seção II ONDE SE LÊ: Matrícula nº. 054.823-5D, LEIA-SE: Matrícula nº. 053.360-2B. Manaus, 21 de julho de 2026.

DAVID AMORIM TOLEDO

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 281557

PORTARIA Nº. 909/2026 - PROCESSO Nº. 2022.7.06714EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário do ex-servidor ativo da SES, VALCINEIDE DA SILVA PINHEIRO, falecida em 17/07/2021, no cargo de TECNICA DE SAUDE BUCAL, CLASSE A, REF. 1, matrícula nº. 248.782-9 A, cuja remuneração totalizava o valor de R\$ 2.048,03 (dois mil, quarenta e oito reais e três centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 2.595,44 (dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos), já aplicado o índice do RGPS, calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago a ELIAS DANIEL DA SILVA PINHEIRO, filho menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 100%, a partir da data do óbito até 11/02/2027, data anterior ao implemento da idade limite de 21 anos, tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea “b”, 32, Inciso VII, alínea “a” e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18/04/2024. Manaus, 03 de julho de 2026.

DAVID AMORIM TOLEDO

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 281558

PORTARIA Nº. 1094/2026 - O Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º do Decreto nº. 42.958/20, e CONSIDERANDO o que mais consta do Processo nº. 2024.4.04169EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 21 da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, em consonância com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 40, § 5º, da Constituição Federal, ANA MARIA TELES DE FREITAS, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência “H”, matrícula nº. 139.336-7C do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto do Amazonas, com proventos integrais, compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R\$ 3.622,34 (três mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951, de 4 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1º da Lei nº. 7.836, de 11 de novembro de 2025, totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.622,34 (três mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos) mensais. Manaus, 23 de julho de 2026.

DAVID AMORIM TOLEDO

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 281559

PORTARIA Nº. 1111/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado de 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.04359EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, ARLINDO LIMA FERREIRA, com fundamento no artigo 21 da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, em consonância com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, e com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3º Classe, Referência "H1", Matrícula nº. 144.716-5A, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar do Amazonas, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas no valor de R\$ 3.712,88 (três mil, setecentos e doze reais e oitenta e oito centavos) de acordo com o artigo 11, anexo II, da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo Artigo 1º, da Lei nº. 7.836, de 11 de novembro de 2025; mais R\$ 27,57 (vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos) de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativo a 01 (um) quinquênio, de acordo com o artigo 13 da Lei nº. 3951/13 conforme despacho da PGE; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.740,45 (três mil, setecentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos) mensais, 23 de julho de 2026.

DAVID AMORIM TOLEDO

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 281561

PORTARIA Nº. 1117/2026 - PROCESSO Nº. 2026.7.04527EXE - Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV, CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex-segurado inativa do IDAM, OSMAR GARCIA PRAIA, falecido em 23/03/2026, no cargo de MOTORISTA, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA A, Matrícula nº. 050433-5D, no momento do óbito, totalizavam o valor de R\$ 3.308,38 (três mil, trezentos e oito reais e trinta e oito centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 3.308,38 (três mil, trezentos e oito reais e trinta e oito centavos), já corrigido pelos índices do RGPS de 2026, em conformidade com o art. 45 da Lei Complementar nº. 30/2001 e art. 201, §2º, da Constituição Federal, seja pago para MARIA LUZIA NASCIMENTO PRAIA, cônjuge, benefício de pensão, no percentual de 100,00%, a partir da data do óbito até 23/03/2046 (20 anos), tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 5, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 18/04/2024. Manaus, 16 de julho de 2026.

DAVID AMORIM TOLEDO

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 281563

PORTARIA Nº. 1127/2026 - PROCESSO Nº. 2026.7.05370EXE, Nº. 2026.7.05370EXER1, Nº. 2026.7.05370EXER2 e Nº. 2026.7.05370EXER3 - Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV, CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da PMAM, RAIMUNDO PEREIRA DA COSTA, falecido em 29/05/2026, na graduação de 3º Sargento com Soldo de 2º Tenente, Matrícula nº. 054182-6B, remuneração R\$ 11.870,59 (onze mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R\$ 11.870,59 (onze mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos), calculado com base no inciso II, do Art. 24-B, do Decreto Lei nº. 667 de 02 de julho de 1969, alterado pela Lei nº. 13.954 de 16 de dezembro de 2019, submetido ao teto Constitucional previsto no Inciso XI, do Art. 37, da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, seja pago para, seja pago para . DAIANNY RAMOS QUEIROZ, benefício de pensão militar vitalício, na condição de companheira, no percentual de 50%, a partir da data do óbito, no valor mensal de R\$ 5.935,13 (cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e treze centavos), de acordo com os artigos 7º e 28, da Lei nº. 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei nº. 13.954, de 16 de dezembro de 2019; DARIA VITHORIA QUEIROZ PEREIRA, benefício

de pensão militar, na condição de filha menor de 21 anos, a partir da data do óbito até 25/10/2031, data anterior ao implemento da idade limite de 21 anos, percentual de 16,66%, a partir da data do óbito, no valor mensal de R\$ 1.978,38 (um mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos), de acordo com os artigos 7º e 28, da Lei nº. 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei nº. 13.954, de 16 de dezembro de 2019; DAVI QUEIROZ PEREIRA, benefício de pensão militar, na condição de filha menor de 21 anos, a partir da data do óbito até 30/08/2028, data anterior ao implemento da idade limite de 21 anos, percentual de 16,66%, a partir da data do óbito, no valor mensal de R\$ 1.978,38 (um mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos), de acordo com os artigos 7º e 28, da Lei nº. 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei nº. 13.954, de 16 de dezembro de 2019; VICTOR CAUÃ QUEIROZ PEREIRA, benefício de pensão militar, na condição de filha menor de 21 anos, a partir da data do óbito até 28/03/2027, data anterior ao implemento da idade limite de 21 anos, percentual de 16,66%, a partir da data do óbito, no valor mensal de R\$ 1.978,38 (um mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos), de acordo com os artigos 7º e 28, da Lei nº. 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei nº. 13.954, de 16 de dezembro de 2019. Manaus, 13 de julho de 2026.

DAVID AMORIM TOLEDO

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 281564

PORTARIA Nº. 1136/2026 - PROCESSO Nº. 2026.7.04040ALE - Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV, CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor inativo da ALE/AM, VALDERES DE SALLES, falecido em 02/04/2026, no cargo de Agente Legislativo - Nível Fundamental - referência 10, matrícula nº. 000.317-4B, cuja remuneração no cargo totalizava o valor de R\$ 2.956,07 (dois mil e novecentos e cinquenta e seis reais e sete centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos R\$ 2.422,04 (dois mil e quatrocentos e vinte e dois reais e quatro centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal e o artigo 24, da Emenda Constitucional nº. 103/2019, seja pago para LINDINALVA NASCIMENTO DE SALLES, cônjuge, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 18/04/2024. Manaus, 14 de julho de 2026.

DAVID AMORIM TOLEDO

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 281565

PORTARIA Nº. 1151/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar n. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.00416EXE, resolve: APOSENTAR, por Tempo de Contribuição nos termos do artigo 13 da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, ODINEA BENTES DO NASCIMENTO, no cargo de Enfermeira ENF-P.S.N.S.-A, Classe "A", Referência 4, Matrícula nº. 106.012-0C, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas, com proventos integrais calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, ambos da Constituição Federal de 1988, R\$ 7.932,76 (sete mil, novecentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos), mensais.

DAVID AMORIM TOLEDO

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 281567

PORTARIA Nº. 1152/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.2.07912EXE, resolve: APOSENTAR, por idade nos termos do artigo 14 da Lei Complementar Estadual nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, LILIAN LOPES PINHEIRO DE LIMA, no cargo de Terapeuta Ocupacional, Classe A, Referência 4, Matrícula nº. 225.783-1A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos proporcionais, calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos o valor de R\$ 6.735,12 (seis mil, setecentos e trinta e cinco reais e doze centavos) mensais. Manaus, 15 de julho de 2026.

DAVID AMORIM TOLEDO

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 281568

PORTARIA Nº. 1153/2026 - PROCESSO Nº. 2022.7.00251EXER1 - Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV, CONCEDER Pensão Previdenciária aos beneficiários do ex-segurado inativo da POLÍCIA MILITAR, DAVID FERREIRA DO NASCIMENTO, falecido em 25/12/2021, no posto de CORONEL, matrícula nº. 053.445-5H, cujos os proventos eram no valor de R\$ 33.108,28 (trinta e três mil, cento e oito reais e vinte e oito centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 25.289,14 (vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago para MARINEIDE ANDRADE DE OLIVEIRA, cônjuge, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 50%, a partir da data do óbito, no valor mensal de R\$ 12.644,57 (Doze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "c", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017, combinado com o artigo 26 da Lei nº. 13.954, de 16/12/2019, o artigo 12, parágrafo único, da Instrução Normativa nº. 5, de 15/01/2020, e o artigo 1º do Decreto nº. 41.816, de 16/01/2020; SAMUEL OLIVEIRA FERREIRA, filho incapaz/inválido, benefício de pensão, vitalícia no percentual de 50%, a partir da data do óbito, no valor mensal de R\$ 12.644,57 (Doze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea "b", 32, Inciso VII, alínea "a" e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017; Manaus, 16 de julho de 2026.

DAVID AMORIM TOLEDO

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 281569

PORTARIA Nº. 1158/2026 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 2.154/2025 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, e o que mais consta do processo nº. 2025.T.10743EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 537/2025, publicada no D.O.E. de 08 de abril de 2025, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por invalidez permanente nos termos do artigo 40, §1º, I, primeira parte, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 6-A da Emenda Constitucional nº. 41/03, incluída pela Emenda Constitucional nº. 70/12, a contar de 09 de maio de 2024, na conformidade do Laudo Médico nº. 273946/2024, MARCELIO DANTAS DA COSTA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 3ª Classe, Referência A, Matrícula nº. 163.635-9A, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos proporcionais à razão de 8.621/12.775 (oito

mil, seiscentos e vinte e um, doze mil, setecentos e setenta e sete dias), compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.592,75 (mil, quinhentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 12, anexo V, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XIV, da Lei nº. 7.014/24, proporcionalizada à base de 8.621/12.775 (oito mil, seiscentos e vinte e um, doze mil, setecentos e setenta e sete dias); mais R\$ 246,76 (duzentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos), de Gratificação de Atividade Técnica Educacional, de acordo com o artigo 12, anexo V, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XIV, da Lei nº. 7.014/24 proporcionalizada à base de 8.621/12.775 (oito mil, seiscentos e vinte e um, doze mil, setecentos e setenta e sete dias); totalizando seus proventos o valor de R\$ 1.518,00 (mil, quinhentos e dezoito reais) mensais, majorado ao valor do salário mínimo, conforme art. 201, § 2ª da Constituição Federal e suas alterações. Manaus, 16 de julho de 2026.

DAVID AMORIM TOLEDO

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 281571

PORTARIA Nº. 1165/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2022.4.00650EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos dos artigos 15 e 36 da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o art. 40, §§3º e 17 da Constituição Federal de 1988, ANTONIA LUCILENE CASTRO DE OLIVEIRA, no cargo de Professor PF20-ESP-III, 3ª Classe, Referência "G1", Matrícula nº. 110.807-7E, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, ambos da Constituição Federal de 1988, R\$ 3.313,54 (três mil, trezentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos), mensais. Manaus, 17 de julho de 2026.

DAVID AMORIM TOLEDO

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 281574

PORTARIA Nº. 1166/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas -AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado de 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. e CONSIDERANDO a decisão judicial transitada em julgado da sentença do MM. JUIZ DE DIREITO DA 5.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, proferida nos autos da ação ordinária nº. 0695755-16.2020.8.04.0001, que julgou procedentes os pleitos do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Amazonas - SINPOL, e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.07551EXER1, resolve; RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria de nº. 322/2025, publicada no Diário Oficial do Estado, em 21 de fevereiro de 2025, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, §4º, II, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº. 51, de 20 de dezembro de 1985, alterada pela Lei Complementar nº. 144, de 15 de maio de 2014, ARY JORGE ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, Classe Especial, matrícula nº. 171.581-0A, do Quadro de Pessoal Permanente da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, com proventos integrais, compostos do vencimento base no valor de R\$ 2.155,46 (dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), de acordo com artigo 3º, §1º, da Lei nº. 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 5º, §1º, item I, §2º, anexo X, da Lei nº. 7.014, de 19 de agosto de 2024; mais R\$ 21.158,00 (vinte e um mil, cento e cinquenta e oito reais), de Gratificação de Exercício Policial, de acordo com o artigo 3º, §2º, II, "a", da Lei nº. 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 5º, §1º, item I, §2º, anexo X, da Lei nº.

7.014, de 19 de agosto de 2024; mais R\$ 5.828,36 (cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos) de Gratificação de Cursos, na proporção de 25%, de acordo com o artigo 201, V, da lei nº. 2.271 de 10 de janeiro de 1994, alterado pela Lei nº. 3.721, de 19 de março de 2012; totalizando seus proventos no valor de R\$ 29.141,82 (vinte e nove mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos) mensais. Manaus, 17 de julho de 2026.

DAVID AMORIM TOLEDO

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 281577

PORTARIA Nº. 1167/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas -AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado de 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. e CONSIDERANDO a decisão judicial transitada em julgado da sentença do MM. JUIZ DE DIREITO DA 5.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, proferida nos autos da ação ordinária nº. 0695755-16.2020.8.04.0001, que julgou procedentes os pleitos do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Amazonas - SINPOL, e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.05301EXER1, resolve; RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria de nº. 1.973/2024, publicada no Diário Oficial do Estado, em 05 de novembro de 2024, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, §4º, II, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 1º, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar nº. 51, de 20 de dezembro de 1985, alterada pela Lei Complementar nº. 144, de 15 de maio de 2014, CLAIRE LIDIANE MIQUILES CAVALCANTE, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº. 172.022-8A, do Quadro de Pessoal Permanente da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, com proventos integrais, compostos do vencimento base no valor de R\$ 1.961,95 (mil, novecentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos), de acordo com artigo 3º, §1º, da Lei nº. 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 5º, §1º, item I, §2º, anexo X, da Lei nº. 7.014, de 19 de agosto de 2024; mais R\$ 4.643,29 (quatro mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos) de Gratificação de Cursos, na proporção de 25%, de acordo com o artigo 201, V, da lei nº. 2.271 de 10 de janeiro de 1994, alterado pela Lei nº. 3.721, de 19 de março de 2012; mais R\$ 16.611,22 (dezesseis mil, seiscentos e onze reais e vinte e dois centavos), de Gratificação de Exercício Policial, de acordo com o artigo 3º, §2º, II, “a”, da Lei nº. 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 5º, §1º, item I, §2º, anexo X, da Lei nº. 7.014, de 19 de agosto de 2024; totalizando seus proventos no valor de R\$ 23.216,46 (vinte e três mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos) mensais. Manaus, 17 de julho de 2026.

DAVID AMORIM TOLEDO

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 281578

PORTARIA Nº. 1168/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas -AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado de 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. e CONSIDERANDO a decisão judicial transitada em julgado da sentença do MM. JUIZ DE DIREITO DA 5.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, proferida nos autos da ação ordinária nº. 0695755-16.2020.8.04.0001, que julgou procedentes os pleitos do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Amazonas - SINPOL, e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2022.4.08749EXER1, resolve; RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria de nº 888/2023, publicada no Diário Oficial do Estado, em 03 de maio de 2023, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, §4º, II, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº. 51, de 20 de dezembro de 1985, alterada pela Lei Complementar nº. 144, de 15 de maio de 2014, CLEBER PAES ARAUJO, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Classe Especial, matrícula nº. 171.510-0A, do Quadro

de Pessoal Permanente da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, com proventos integrais, compostos do vencimento base no valor de R\$ 2.059,68 (dois mil, cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos), de acordo com artigo 3º, §1º, da Lei nº. 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº. 4.576, de 09 de abril de 2018; mais R\$ 4.919,28 (quatro mil, novecentos e dezenove reais e vinte e oito centavos) de Gratificação de Cursos, na proporção de 25%, de acordo com o artigo 201, V, da lei nº. 2.271 de 10 de janeiro de 1994, alterado pela Lei nº. 3.721, de 19 de março de 2012; mais R\$ 17.617,44 (dezessete mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos), de Gratificação de Exercício Policial, de acordo com o artigo 3º, §1º, da Lei nº. 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº. 4.576, de 09 de abril de 2018; totalizando seus proventos no valor de R\$ 24.596,40 (vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) mensais. Manaus, 17 de julho de 2026.

DAVID AMORIM TOLEDO

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 281579

PORTARIA Nº. 1170/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.09776EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, PAULO VALCY FERNANDES DA SILVA, no cargo de Técnico de saúde, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Técnico de enfermagem, Classe A, Referência 1, Matrícula nº. 100.345-3B, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.170,52 (um mil, cento e setenta reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº. 3.469 de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 7.812 de 20 de outubro de 2025; mais R\$ 1.638,70 (um mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº. 3.469 de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 7.812 de 20 de outubro de 2025; mais R\$ 234,10 (duzentos e trinta e quatro reais e dez centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20% de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº. 3.469 de 24 de dezembro de 2009; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.043,32 (três mil, quarenta e três reais e trinta e dois centavos), mensais. Manaus, 17 de julho de 2026.

DAVID AMORIM TOLEDO

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 281596

PORTARIA Nº. 1171/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30 de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.09758EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do art. 21-A da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, em consonância com o art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47, de 5 de julho de 2005, JOSE JUSTO SALVADOR, no cargo de TECNICO DE SAUDE 3A CLASSE, Classe “D”, Referência “1”, Matrícula nº. 106.177-1A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ R\$ 1.481,98 (mil quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº. 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º, inciso II, Anexo II, da Lei nº. 7.812, de 20 de

outubro de 2025; acrescido de R\$ 111,21 (cento e onze reais e vinte e um centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R\$ 500,00 (quinhentos reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, conforme artigo 32, da Lei nº. 3.469, de 24 de dezembro de 2009, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, conforme exarado pelo despacho da PGE; mais R\$ 1.739,80 (mil setecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), de Gratificação Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº. 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º, inciso II, Anexo II, da Lei nº. 7.812, de 20 de outubro de 2025; mais R\$ 296,39 (duzentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos), de Risco de Vida, na proporção de 20%, de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº. 3.469, de 24 de dezembro de 2009; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.629,38 (três mil seiscentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos), mensais. Manaus, 17 de julho de 2026.

DAVID AMORIM TOLEDO

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 281597

PORTARIA Nº. 1172/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.11110EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, DEBORA MARQUES TAVEIRA, no cargo de Agente administrativo, Classe H, Referência 2, Matrícula nº. 112.054-9A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria De Estado De Saúde Do Amazonas, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.406,99 (um mil, quatrocentos e seis reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº. 3.469 de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º, inciso I, anexo II, da Lei nº. 7.812 de 20 de outubro de 2025; acrescido de R\$ 100,09 (cem reais e nove centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, conforme artigo 32, da Lei nº. 3.469/09, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R\$ 1.268,92 (um mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº. 3.469 de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 7.812 de 20 de outubro de 2025; mais R\$ 140,70 (cento e quarenta reais e setenta centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 10% de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº. 3.469 de 24 de dezembro de 2009; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.916,70 (dois mil, novecentos e dezesseis reais e setenta centavos), mensais. Manaus, 17 de julho de 2026.

DAVID AMORIM TOLEDO

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 281598

PORTARIA Nº. 1173/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.07159EXE, resolve: APOSENTAR, por Tempo de Contribuição nos termos do artigo 13 da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, MARY ANNE ARAUJO DELGADO, no cargo de AGENTE ADM.-AGA-T.S.N.A, Classe "E", Referência 3, Matrícula nº. 182.881-9B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas, com proventos integrais calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, § 3º e 17, ambos da Constituição Federal de 1988, totalizando

seus proventos no valor de R\$ 2.485,45 (dois mil, e quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), mensais.

DAVID AMORIM TOLEDO

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 281604

PORTARIA Nº. 1175/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.2.11576EXE, resolve: APOSENTAR, por idade nos termos do artigo 14 da Lei Complementar Estadual nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, KATIA CHAGAS SMITH RODRIGUES, no cargo de COPEIRO-COP-T.S.N.A.-A, Classe A, Referência 2, Matrícula nº. 199.202-3A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas, com proventos proporcionais, calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando proventos mensais no valor de R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais), garantida a fixação em valor não inferior ao salário mínimo vigente, nos termos do art. 201, § 2º, da Constituição Federal de 1988 e suas alterações. Manaus, 17 de julho de 2026.

DAVID AMORIM TOLEDO

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 281614

PORTARIA Nº. 1176/2026 - O Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 73, inciso X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo art. 1º do Decreto nº 42.958/2020, e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.10963EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos dos arts. 15 da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, ANGELITA DOS SANTOS FREITAS, no cargo de PROFESSOR PF20. ESP-III, 3ª Classe, Referência "F", Matrícula nº. 125.404-9D, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar do Amazonas, com proventos proporcionais pela média, calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando de R\$ 2.984,76 (dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), mensais. Manaus, 20 de julho de 2026.

DAVID AMORIM TOLEDO

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 281616

PORTARIA Nº. 1178/2026 - PROCESSO Nº. 2026.7.02848EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado INATIVO da SEAD, JOAO BATISTA FREIRE DA SILVA, falecido em 11/03/2026, no cargo Assistente Técnico, 3ª Classe, Ref. A, Matrícula nº. 008.669-0B, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ R\$ 4.087,61 (quatro mil, oitenta e sete reais e sessenta e um centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 4.087,61 (quatro mil, oitenta e sete reais e sessenta e um centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a FLORENTINA MARQUES DA SILVA, cônjuge, benefício de pensão por morte vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII,

alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024. Manaus, 21 de julho de 2026.

DAVID AMORIM TOLEDO

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 281618

PORTARIA Nº. 1181/2026 - PROCESSO Nº. 2026.7.00833EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-segurada ativo da PMAM, MARY VANIA BRAGA DA SILVA, falecido em 20/04/2024, na patente de 2º Sargento, Matrícula nº. 180.804-4A, proventos no valor de R\$ 9.234,95 (nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos). DETERMINAR que o valor atual dos proventos de pensão de R\$ 9.234,95 (nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos), calculado com base no art. 24-B do Decreto Lei nº. 667, de 02 de julho de 1969, alterado pela Lei nº. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, submetido ao teto Constitucional previsto no inciso XI, do art. 37, da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, sejam pagos a JUAN RODRIGO SILVA PORTUGAL, benefício de pensão militar, na condição de filho menor de 21 anos, no percentual de 100,00%, da data do óbito até 01/06/2027, data anterior ao implemento da idade de 21 anos, de acordo com os artigos 7º, I, “b”, alínea “c” e 28, da Lei nº. 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei nº. 13.954, de 16 de dezembro de 2019. Manaus, 21 de julho de 2026.

DAVID AMORIM TOLEDO

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 281623

PORTARIA Nº. 1199/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO que o ato foi publicado com incorreções na matrícula e no quadro de pessoal ao qual o servidor está vinculado, bem como o que mais consta do Processo nº. 2025.1.08235EXE, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria de nº. 742/2026, publicada no Diário Oficial do Estado, em 22 de maio de 2026, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, compulsoriamente por implemento da idade limite, nos termos do artigo 12, da Lei Complementar nº. 30, 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, JOAO EVANGELISTA DE SANTANA NETO, no cargo de PROFESSOR PF20.LIC-V, Classe “5”, Referência “H”, matrícula nº. 018.445-4B, do Quadro de Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR DO AMAZONAS, com proventos proporcionais, calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando o valor de R\$ 2.204,65 (dois mil, duzentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos) mensais.

DAVID AMORIM TOLEDO

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 281624

PORTARIA Nº. 1200/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o ato o qual foi publicado com incorreção a matrícula da segurada e o que mais consta do processo nº. 2024.4.03667EXE, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo,

a Portaria de nº. 378/2026, publicado no Diário Oficial do Estado, em 30 de março de 2026, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47, de 05 de julho de 2005, VILLIAN DA COSTA HERCULANO, no cargo de PROFESSORA, com equivalência remuneratória para o cargo de PROFESSORA PF20-LPL-IV, Classe 4ª, Referência “A”, Matrícula nº. 162.755-4A, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar do Amazonas, com proventos integrais compostos do Vencimento de 20 Horas, nos termos do artigo 11, Anexo II, da Lei nº 3.951/2013, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, Anexo Único, da Lei nº. 7.836/2025, totalizando o valor de R\$ 2.815,61 (dois mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e um centavos) mensais.

DAVID AMORIM TOLEDO

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 281625

PORTARIA Nº. 1206/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas -AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado de 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. e CONSIDERANDO a decisão judicial transitada em julgado da sentença do MM. JUIZ DE DIREITO DA 5.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, proferida nos autos da ação ordinária nº. 0695755-16.2020.8.04.0001, que julgou procedentes os pleitos do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Amazonas - SINPOL, e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2022.4.03936EXER1, resolve; RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria de nº. 1.108/2023, publicada no Diário Oficial do Estado, em 08 de novembro de 2023, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, §4º, II, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº. 51, de 20 de dezembro de 1985, alterada pela Lei Complementar nº. 144, de 15 de maio de 2014, ELIZEU ARAUJO DO NASCIMENTO FILHO, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº. 171.664-6A, do Quadro de Pessoal Permanente da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, com proventos integrais, compostos do vencimento base no valor de R\$ 1.874,77 (mil, oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos), de acordo com artigo 3º, §1º, da Lei nº. 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº. 4.576, de 09 de abril de 2018; mais R\$ 4.436,97 (quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos) de Gratificação de Cursos, na proporção de 25%, sobre os vencimentos, de acordo com o artigo 201, V, da lei nº. 2.271 de 10 de janeiro de 1994, alterado pela Lei nº. 3.721, de 19 de março de 2012; mais R\$ 15.873,12 (quize mil, oitocentos e setenta e três reais e doze centavos), de Gratificação de Exercício Policial, de acordo com o artigo 3º, §2º, II, “a”, da Lei nº. 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº. 4.576, de 09 de abril de 2018; totalizando seus proventos no valor de R\$ 22.184,86 (vinte e dois mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) mensais. Manaus, 22 de julho de 2026.

DAVID AMORIM TOLEDO

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 281627

PORTARIA Nº. 1208/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado de 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. e CONSIDERANDO a decisão judicial transitada em julgado da sentença do MM. JUIZ DE DIREITO DA 5.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, proferida nos autos da ação ordinária nº. 0695755-16.2020.8.04.0001, que julgou procedentes os pleitos do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Amazonas - SINPOL, e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2023.4.06558EXER1, resolve; RETIFICAR, na

forma abaixo, a Portaria de nº. 2.740/2023, publicada no Diário Oficial do Estado, em 01 de dezembro de 2023, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, §4º, II, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº. 51, de 20 de dezembro de 1985, alterada pela Lei Complementar nº. 144, de 15 de maio de 2014, GLAUCIO DA CUNHA GUIMARAES, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº. 143.699-6C, do Quadro de Pessoal Permanente da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, com proventos integrais, compostos do vencimento base no valor de R\$ 1.874,77 (mil, oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos), de acordo com artigo 3º, §1º, da Lei nº. 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº. 4.576, de 09 de abril de 2018; mais R\$ 4.436,97 (quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos) de Gratificação de Cursos, na proporção de 25% (sobre o vencimento mais a GEP), de acordo com o artigo 201, V, da lei nº. 2.271 de 10 de janeiro de 1994, alterado pela Lei nº. 3.721, de 19 de março de 2012; mais R\$ 15.873,12 (quize mil, oitocentos e setenta e três reais e doze centavos), de Gratificação de Exercício Policial, de acordo com o artigo 3º, §2º, II, “a”, da Lei nº. 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº. 4.576, de 09 de abril de 2018; totalizando seus proventos no valor de R\$ 22.184,86 (vinte e dois mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) mensais. Manaus, 22 de julho de 2026.

DAVID AMORIM TOLEDO

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 281629

Universidade do Estado do Amazonas

- UEA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2024 - UEA
DATA DE ASSINATURA: 16 de julho de 2026; PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA e a FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI; OBJETO: promover o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), da prestação de serviços na gestão e execução do projeto de ensino, denominado “Tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa nas Unidades da Capital e Interior para atender alunos e professores surdos desta IES.; DO PRAZO: A vigência do presente Termo Aditivo observará o mesmo período de vigência do Contrato principal atualmente vigente.; DO VALOR GLOBAL: O valor global do contrato de R\$ 4.212.330,72, após a aplicação do percentual de aproximadamente 25%, passa a ser de R\$ 5.262.628,92. Perfazendo o valor a ser acrescido de R\$ 1.050.298,20.; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentaria: Unidade Orçamentária: 011304; Programa de Trabalho: 12.364.3306.2700.0001; Fonte de Recurso: 1.599.1160.0000.0000; Natureza de Despesa: 33903965, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 16/07/2026, a Nota de Empenho n. 2026NE0002509, no valor de R\$ 1.050.298,20. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.007497/2026-24.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 281602

PORTARIA Nº 658/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** que o artigo 74, III, f, da Lei n. 14.133/2021, preceitua inexistível a licitação quando inviável a competição; **CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de um Intérprete Bilíngue Tikuna para atuar como facilitador de comunicação entre membros da comunidade acadêmica; **CONSIDERANDO** que o preço constante da proposta apresentada está compatível com os valores praticados no mercado, conforme documentos constantes dos autos (fls. 196 a 236); **CONSIDERANDO** finalmente o que consta no processo administrativo nº 01.02.011304.005587/2026-80; **RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de um intérprete bilíngue Tikuna para atuar como facilitador de comunicação entre membros da comunidade acadêmica,

em favor da senhora **TATIANA PANDURO DA COSTA**, inscrito sob o CPF nº 038.845.582-93; **II - ADJUDICAR** o objeto da contratação em questão de pelo valor global de R\$ 63.129,60 (sessenta e três mil, cento e vinte e nove reais e sessenta centavos), nos termos do art. 152, do Decreto Estadual nº 47.133/2023, e demais disposições acima citadas.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de julho de 2026.

NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR

Pró-Reitor de Administração da Universidade do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 281439

PORTARIA Nº 668/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos, bem como no Processo nº 01.02.011304.020222/2026-86, **RESOLVE: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção para ingresso no Curso de Mestrado em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos, referente ao ano acadêmico de 2026.

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Prof. Dr. Flávio Wachholz	Presidente
02	Prof. Dr. Rafael Jovito Souza	Titular
03	Profa. Dra. Joecila Santos da Silva	Titular
04	Profa. Dra. Maria da Glória Gonçalves de Melo Barcellos	Titular
05	Profa. Dra. Neliane de Sousa Alves	Titular
06	Prof. Dr. Thiago Flores dos Santos	Titular
07	Profa. Dra. Ellen Raphael	Titular
08	Prof. Dr. João D'anuzio Menezes de Azevedo Filho	Titular
09	Profa. Dra. Maria Astrid Rocha Liberato	Suplente
10	Prof. Dr. Francisco Davy Braz Rabelo	Suplente

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de julho de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 281440

PORTARIA Nº 678/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no MEMO Nº 397/2026-PARFOR/UEA; **CONSIDERANDO** a orientação da Consultoria Técnico-Legislativa/CASA CIVIL; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, §§ 2º e 3º, da Lei Delegada nº. 114, de 18 de maio de 2007, c/c o art. 23, Parágrafo Único, da Lei Delegada nº. 67, de 18 de maio de 2007 e art. 61, caput, c/c o Anexo Único (Parte 52 - UEA), da Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019; **RESOLVE: I - CONSIDERAR DISPENSADA** a servidora efetiva **SILVIA REGINA SAMPAIO FREITAS**, Professora Doutora Associada - 40hs, da Função Gratificada de Subcoordenador de Curso - FGUEA.12, da Universidade do Estado do Amazonas, com efeitos a contar de **30/06/2026. II - CONSIDERAR DESIGNADA**, a servidora efetiva **ALEXANDRA SALERNO PINHEIRO**, Professora Mestra Assistente - 40hs, para a Função Gratificada de Subcoordenador de Curso - FGUEA.12, do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR, da Universidade do Estado do Amazonas, com efeitos a contar de **01/07/2026.**

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de julho de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 281533

PORTARIA Nº 681/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo SIGED nº 01.02.011304.017915/2025-00; **RESOLVE: I - PRORROGAR** os poderes conferidos à Comissão de Regime Disciplinar (CRD/UEA), a fim de apurar o Processo Disciplinar, inicialmente instruído pela Portaria nº 712/2025-GR/UEA, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 07/07/2026.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de julho de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 281534

PORTARIA Nº 688/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Nº 01.02.011304.017533/2026-68, referente ao servidor comissionado desta Universidade, **JOAO RICARDO PESSOA DE SENA**, Matrícula: 200.859-9 E, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II - Uea.7**, **RESOLVE: I - ALTERAR**, a contar de 23/07/2026, a lotação do referido servidor da Assessoria de Comunicação (Ascom) para a Escola Superior de Ciências da Saúde (ESA).

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de julho de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 281601

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO EDITAL 005/2024-FPS ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 024/2025-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 17.07.2026. **PARTÍCIPE:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação de Desenvolvimento Agropecuário do Mamuriacá. **RESPONSÁVEIS:** Adriana Cunha Pimentel, Secretária Executiva do FPS e Julimar dos Santos e Santos, Presidente da OSC. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Fomento. **VIGÊNCIA:** Por mais 05 (cinco) meses, a contar do seu vencimento prorrogado por ofício. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 17 de julho de 2026.

ADRIANA CUNHA PIMENTEL
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 281432

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Comissão de Tomada de Contas do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, designa por meio da Portaria nº 108/2026-GFPS de 21/07/2026, representado por sua Secretária Executiva a Sra. Adriana Cunha Pimentel, pelo presente Edital, em cumprimento ao que dispõe o Artigo 9º, da Lei n.2.423/96, de 10.12.1996 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE, Art. 5º, inciso LV da CF/1988. **NOTIFICA** a Sra. Thaís Freire de Oliveira, representante legal da execução do Termo de Fomento 059/2021 - FPS Edital 001/2020 da Associação de Pescadores e Pescadoras Artesanais de Tapauá. para no prazo de 15 (quinze) dias corridos responder à Notificação 032/2026 enviada por e-mail e outros meios de comunicação informados pela OSC, com o propósito de constatar como foram aplicados os recursos repassados, sanar possíveis irregularidades, ou caso não seja possível reparar as irregularidades apontadas, que promova a devolução integral do recurso ou dos bens para sanar o dano ao erário, junto a esta Comissão referente à Prestação de Contas de sua responsabilidade no Processo 01.01.011101.008054/2023-59.

Esta Notificação entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 29 de julho de 2026.

ADRIANA CUNHA PIMENTEL
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 281461

PORTARIA Nº 114/2026-GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o Edital nº 001/2023-FPS Setor Primário; **CONSIDERANDO** a reunião do Conselho Deliberativo do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, que aprovou as propostas das

Organizações da Sociedade Civil, por meio da Resolução nº 001/2023 - FPS, de 06 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, incisos VI e XI, da Lei nº 13.019/2014, que estabelece a obrigatoriedade de designação de gestores e da Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento e fiscalização das parcerias;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 290/2023 no Diário Oficial do Estado em 28 de novembro de 2023, que tratou da matéria;

CONSIDERANDO a Portaria nº 041/2026-GFPS, que atualizou a designação dos Gestores responsáveis pelo acompanhamento, controle e fiscalização das parcerias firmadas no âmbito do Edital nº 001/2023-FPS - Setor Primário;

CONSIDERANDO a Portaria nº 087/2026-GFPS, que promoveu a redistribuição das atribuições relativas à análise e conclusão das prestações de contas das parcerias do referido edital;

CONSIDERANDO a exoneração da servidora KEILA MARIA DE SOUZA REIS e a necessidade de assegurar a continuidade dos procedimentos administrativos sob sua responsabilidade;

CONSIDERANDO a necessidade de redistribuição das atribuições entre os servidores deste Fundo, visando conferir maior celeridade e eficiência à conclusão dos processos administrativos pendentes;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa e o dever de controle da aplicação dos recursos públicos, nos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada parcialmente a Portaria nº 087/2026-GFPS, exclusivamente quanto à designação da responsável pela análise e conclusão das prestações de contas das parcerias abaixo relacionadas.

Art. 2º Fica dispensada a servidora **KEILA MARIA DE SOUZA REIS** da responsabilidade pela análise e conclusão das prestações de contas das seguintes parcerias:

- Associação Agropecuária dos Produtores Rurais Indígenas e Não Indígenas do Ramal do Fortaleza Mura;
- Cooperativa Agropecuária dos Produtores Rurais da AM-010 - COOPRAM;
- Associação de Produtores Rurais Ebenezer;
- Comunidade Social Santo Antônio;
- Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Corpo de Cristo do Lago do Agostinho.

Art. 3º Art. 3º Fica designada a servidora **INGRID LUZIA PARANATINGA DE SOUSA** para assumir a responsabilidade pela análise, instrução processual, emissão de manifestação técnica e adoção das providências necessárias à conclusão das prestações de contas das parcerias descritas no artigo 2º.

Art. 4º Fica alterada parcialmente a Portaria nº 041/2026-GFPS, exclusivamente quanto à designação da responsável pela análise e conclusão da prestação de contas da parceria abaixo relacionada.

Art. 5º Fica dispensada a servidora **ELEN CRISTINA DA SILVA CONSTANTINO COSTA** da responsabilidade pela análise e conclusão da prestação de contas da seguinte parceria:

- Associação de Produtores Orgânicos Maná - APROM.

Art. 6º Fica designada a servidora **IVONE CUNHA DO NASCIMENTO** para assumir a responsabilidade pela análise, instrução processual, emissão de manifestação técnica e adoção das providências necessárias à conclusão da prestação de contas da parceria descrita no artigo 5º.

Art. 7º As servidoras designadas por esta Portaria assumirão, exclusivamente, a responsabilidade pela análise, instrução processual, emissão de manifestação técnica e conclusão das prestações de contas das parcerias indicadas nos artigos anteriores, competindo-lhes a adoção das providências administrativas necessárias ao encerramento dos respectivos processos.

Art. 8º As novas gestoras não responderão pelos atos de acompanhamento, fiscalização, monitoramento, execução, análise técnica ou manifestações administrativas praticados anteriormente pelas gestoras originariamente designadas, inclusive para fins de prestação de contas, responsabilização administrativa ou apuração pelos órgãos de controle, limitando-se sua atuação às atividades previstas no artigo anterior, a partir da vigência desta Portaria, ressalvada a responsabilidade decorrente de ação ou omissão própria após a assunção da função.

Art. 9º Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições constantes das Portarias nº 041/2026-GFPS e nº 087/2026-GFPS.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 28 de julho de 2026.

ADRIANA CUNHA PIMENTEL
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 281493

PORTARIA N.º 115/2026-GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2024-FPS Setor Social;

CONSIDERANDO a reunião do Conselho Deliberativo do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, que aprovou as propostas das Organizações da Sociedade Civil, por meio da Resolução nº 001/2024 - FPS, de 31 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, incisos VI e XI, da Lei nº 13.019/2014, que estabelece a obrigatoriedade de designação de gestores e da Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento e fiscalização das parcerias;

CONSIDERANDO a Portaria nº 067/2024-GFPS, que tratou da designação dos gestores das parcerias celebradas no âmbito do Edital nº 001/2024-FPS - Setor Social e das Emendas Parlamentares de 2024;

CONSIDERANDO a Portaria nº 042/2026-GFPS, que atualizou a designação dos Gestores responsáveis pelo acompanhamento, controle e fiscalização das parcerias firmadas no âmbito do Edital nº 001/2024-FPS - Setor Social e das Emendas Parlamentares de 2024;

CONSIDERANDO a Portaria nº 088/2026-GFPS, que promoveu a redistribuição das atribuições relativas à análise e conclusão das prestações de contas das parcerias do referido edital;

CONSIDERANDO necessidade de redistribuição das atribuições entre os servidores deste Fundo, visando conferir maior celeridade e eficiência à conclusão dos processos administrativos pendentes;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa e o dever de controle da aplicação dos recursos públicos, nos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Fica alterada parcialmente a Portaria nº 042/2026-GFPS, exclusivamente quanto à designação dos responsáveis pela análise e conclusão das prestações de contas das parcerias abaixo relacionadas.

Art. 2º Fica dispensada a servidora **LARISSA NAGYLA ABREU SILVA** da responsabilidade pela análise e conclusão da prestação de contas da seguinte parceria:

- Instituto de Desenvolvimento Comunitário da Amazônia..

Art. 3º Fica designada a servidora **MARIA DE JESUS GUIMARÃES SILVA PAES** para assumir a responsabilidade pela análise, instrução processual, emissão de manifestação técnica e adoção das providências necessárias à conclusão da prestação de contas da parceria descrita no artigo 2º.

Art. 4º Fica dispensada a servidora **RITA DE CÁSSIA VIEIRA PEREIRA** da responsabilidade pela análise e conclusão das prestações de contas das seguintes parcerias:

- Inspeção Laura Vicuña - Casa Mamãe Margarida;
- Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida - NACER.

Art. 5º Fica designada a servidora **ANDRA KAREN AMAZONAS BRASIL** para assumir a responsabilidade pela análise, instrução processual, emissão de manifestação técnica e adoção das providências necessárias à conclusão das prestações de contas das parcerias descritas no artigo 4º.

Art. 6º Fica alterada parcialmente a Portaria nº 088/2026-GFPS, exclusivamente quanto à designação do responsável pela análise e conclusão da prestação de contas da parceria abaixo relacionada.

Art. 7º Fica dispensado o servidor **JOÃO CARLOS COELHO PEREIRA** da responsabilidade pela análise e conclusão da prestação de contas da seguinte parceria:

- Associação de Desenvolvimento Humano Cultural e Social - Mãos Solidárias;

Art. 8º Fica designada a servidora **INGRID LUZIA PARANATINGA DE SOUSA** para assumir a responsabilidade pela análise, instrução processual, emissão de manifestação técnica e adoção das providências necessárias à conclusão da prestação de contas da parceria descrita no artigo 7º.

Art. 9º As servidoras designadas por esta Portaria assumirão, exclusivamente, a responsabilidade pela análise, instrução processual, emissão de manifestação técnica e conclusão das prestações de contas das parcerias indicadas nos artigos anteriores, competindo-lhes a adoção das providências administrativas necessárias ao encerramento dos respectivos processos.

Art. 10. As novas gestoras não responderão pelos atos de acompanhamento, fiscalização, monitoramento, execução, análise técnica ou manifestações administrativas praticados anteriormente pelos gestores originariamente designados, inclusive para fins de prestação de contas, responsabilização administrativa ou apuração pelos órgãos de controle, limitando-se sua atuação às atividades previstas no artigo anterior, a partir da vigência desta Portaria, ressalvada a responsabilidade decorrente de ação ou omissão própria após a assunção da função.

Art. 11. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições constantes das Portarias nº 042/2026-GFPS e nº 088/2026-GFPS.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 29 de julho de 2026.

ADRIANA CUNHA PIMENTEL

Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 281512

PORTARIA N.º 116/2026-GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Edital nº 002/2024-FPS Setor Primário;

CONSIDERANDO a reunião do Conselho Deliberativo do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, que aprovou as propostas das Organizações da Sociedade Civil, por meio da Resolução nº 002/2024 - FPS, de 18 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, incisos VI e XI, da Lei nº 13.019/2014, que determina a constituição de gestores e de Comissão de Monitoramento e Avaliação;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 120/2024 no Diário Oficial do Estado em 27 de dezembro de 2024, bem como da Portaria nº 001/2025 no Diário Oficial do Estado em 08 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a Portaria nº 044/2026-GFPS, que atualizou a designação dos gestores responsáveis pelas parcerias firmadas no âmbito do Edital nº 002/2024-FPS - Setor Primário;

CONSIDERANDO a necessidade de redistribuição das atribuições entre os servidores deste Fundo, visando conferir maior celeridade, continuidade e eficiência à análise e conclusão dos processos administrativos pendentes;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa e o dever de controle e fiscalização da aplicação dos recursos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada parcialmente a Portaria nº 044/2026-GFPS, exclusivamente quanto à designação dos responsáveis pela análise e conclusão das prestações de contas das parcerias abaixo relacionadas.

Art. 2º Fica dispensado o servidor **ADRIEL SOUZA DE SÁ** da responsabilidade pela análise e conclusão da prestações de contas das seguintes parcerias:

- Associação de Agricultores, Pescadores e Extrativistas da Comunidade Fazenda Abufary e São Sebastião - AGROFARY.

- Associação dos Produtores Rurais Pecuaristas e Extrativistas da Região do Rio Azul;

Art. 3º Fica designado o servidor **JOÃO CARLOS COELHO PEREIRA** para assumir a responsabilidade pela análise, instrução processual, emissão de manifestação técnica e adoção das providências necessárias à conclusão da prestação de contas da parceria descrita no artigo 2º.

Art. 4º Fica dispensado o servidor **ADRIEL SOUZA DE SÁ** da responsabilidade pela análise e conclusão das prestações de contas das seguintes parcerias:

- Associação de Produtores Rurais Ebenezer;
- Associação Agropecuária dos Produtores Rurais Indígenas e Não Indígenas do Ramal Fortaleza Mura.

Art. 5º Fica designada a servidora **INGRID LUZIA PARANATINGA DE SOUSA** para assumir a responsabilidade pela análise, instrução processual, emissão de manifestação técnica e adoção das providências necessárias à conclusão das prestações de contas das parcerias descritas no artigo 4º.

Art. 6º Fica dispensada a servidora **ELEN CRISTINA DA SILVA CONSTANTINO COSTA** da responsabilidade pela análise e conclusão da prestação de contas da seguinte parceria:

- Cooperativa Mista Agrícola dos Trabalhadores Rurais de Anori - COMATRA.

Art. 7º Fica designada a servidora **IVONE CUNHA DO NASCIMENTO** para assumir a responsabilidade pela análise, instrução processual, emissão de manifestação técnica e adoção das providências necessárias à conclusão da prestação de contas da parceria descrita no artigo 6º.

Art. 8º Fica dispensado o servidor **JHONATHAN RIBEIRO DA SILVA** da responsabilidade pela análise e conclusão das prestações de contas das seguintes parcerias:

- Associação dos Moradores e Agricultores da Comunidade de Água Azul - AMAGUAZUL;

- Associação de Moradores Agroextrativistas da Comunidade de Repartimento.

Art. 9º Fica designada a servidora **FRANCELANDE CAMPOS RODRIGUES** para assumir a responsabilidade pela análise, instrução processual, emissão

de manifestação técnica e adoção das providências necessárias à conclusão das prestações de contas das parcerias descritas no artigo 8º.

Art. 10. Fica dispensada a servidora **RITA DE CASSIA VIEIRA PEREIRA** da responsabilidade pela análise e conclusão das prestações de contas da seguinte parceria:

- Associação Comunitária Rural São José I, Igarapé do Umirituba;

Art. 11. Fica designada a servidora **ANDRA KAREN AMAZONAS BRASIL** para assumir a responsabilidade pela análise, instrução processual, emissão de manifestação técnica e adoção das providências necessárias à conclusão das prestações de contas das parcerias descritas no artigo 10.

Art. 12. Os servidores designados por esta Portaria assumirão, exclusivamente, a responsabilidade pela análise, instrução processual, emissão de manifestação técnica e conclusão das prestações de contas das parcerias indicadas nos artigos anteriores, competindo-lhes a adoção das providências administrativas necessárias ao encerramento dos respectivos processos.

Art. 13. Os novos gestores não responderão pelos atos de acompanhamento, fiscalização, monitoramento, execução, análise técnica ou manifestações administrativas praticados anteriormente pelos gestores originariamente designados, inclusive para fins de prestação de contas, responsabilização administrativa ou apuração pelos órgãos de controle, limitando-se sua atuação às atividades previstas no artigo anterior, a partir da vigência desta Portaria, ressalvada a responsabilidade decorrente de ação ou omissão própria após a assunção da função.

Art. 14. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições constantes da Portaria nº 044/2026-GFPS.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 29 de julho de 2026.

ADRIANA CUNHA PIMENTEL

Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social
e Erradicação da Pobreza

Protocolo 281526

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2023

Fundamento: Inexigibilidade de Licitação Nº. 02/2023
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com base na Cláusula Sexta do Contrato Primitivo e aplicar o reajuste anual, no percentual de 4,14%, conforme critério estabelecido na Cláusula Quinta do Contrato Primitivo.
Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.
Contratada: TOTVS S.A.
Valor global estimado: R\$ 266.489,04 (duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quatro centavos).
Vigência: 26/04/2026 a 25/04/2027
Dotação orçamentária: Recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 28 de julho de 2026.

RENATO BORGES DE SOUZA

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.
Protocolo 281560

EXTRATO DA PORTARIA Nº 063/2026

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO: Reconhecer e ratificar, com fundamento na Lei nº 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM - RILC, no Edital de Credenciamento Nº 001/2024-CSC e no Parecer Jurídico nº 023/2026-ASJUR/PRODAM, a contratação da UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA, inscrita no CNPJ nº 05.342.580/0001-19, para a prestação de serviços de recrutamento, seleção, administração e acompanhamento de estudantes para atendimento ao Programa de Estágio da PRODAM, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 001/2024-CSC, pelo valor global estimado de R\$ 10.604,40 (dez mil, seiscentos e quatro reais e quarenta centavos), para o período de 12 (doze) meses.

Manaus, 15 de maio de 2026.

RENATO BORGES DE SOUZA

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.
Protocolo 281642

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 391/2022. Processo de Aditamento nº 01.04.018502.000149/2026-00. **CONTRATADA:** ECOART SOLUÇÕES LTDA. **CNPJ:** 11.781.576/0001-50. **OBJETO:** Prorrogação de prazo pelo mesmo período e valor conforme o terceiro termo aditivo ao CONTRATO Nº 391/2022, para continuidade para prestação de serviço de locação de equipamentos de iluminação. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados de 16/06/2026 a 15/06/2027. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.998.000,00 (dois milhões, novecentos e noventa e oito mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** RECURSOS PRÓPRIOS DA CONTRATANTE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 13.303/2016 e Parecer Jurídico nº 077/2026-PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS,** em Manaus, 28 de julho de 2026.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas
Protocolo 281481

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 385/2022. Processo de Aditamento nº 01.04.018502.000141/2026-43. **CONTRATADA:** ECOART SOLUÇÕES LTDA. **CNPJ:** 11.781.576/0001-50. **OBJETO:** Prorrogação de prazo pelo mesmo período e valor conforme o terceiro termo aditivo ao CONTRATO Nº 385/2022, para continuidade para prestação de serviço de locação de equipamentos de sonorização. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados de 16/06/2026 a 15/06/2027. **VALOR GLOBAL:** R\$ 955.750,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** RECURSOS PRÓPRIOS DA CONTRATANTE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 13.303/2016 e Parecer Jurídico nº 074/2026-PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS,** em Manaus, 28 de julho de 2026.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas
Protocolo 281484

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 384/2022. Processo de Aditamento nº 01.04.018502.000142/2026-98. **CONTRATADA:** ECOART SOLUÇÕES LTDA. **CNPJ:** 11.781.576/0001-50. **OBJETO:** Prorrogação de prazo pelo mesmo período e valor conforme o terceiro termo aditivo ao CONTRATO Nº 384/2022, para continuidade para prestação de serviço de locação de tablado. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados de 16/06/2026 a 15/06/2027. **VALOR GLOBAL:** R\$ 357.600,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** RECURSOS PRÓPRIOS DA CONTRATANTE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 13.303/2016 e Parecer Jurídico nº 071/2026-PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS,** em Manaus, 28 de julho de 2026.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas
Protocolo 281585

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 381/2022. Processo de Aditamento nº 01.04.018502.000143/2026-32. **CONTRATADA:** ECOART SOLUÇÕES LTDA. **CNPJ:** 11.781.576/0001-50. **OBJETO:** Prorrogação de prazo pelo mesmo período e valor conforme o terceiro termo aditivo ao CONTRATO Nº 381/2022, para continuidade para prestação de serviço de locação de palco modulado. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados de 16/06/2026 a 15/06/2027. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.341.281,00 (um milhão, trezentos e quarenta e um mil, duzentos e oitenta e um reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** RECURSOS PRÓPRIOS DA CONTRATANTE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 13.303/2016 e Parecer Jurídico nº 079/2026-PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS,** em Manaus, 28 de julho de 2026.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas
Protocolo 281586

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 390/2022. Processo Administrativo n.º 018502.0000187/2026-62. **CONTRATADA:** FORMATO TELÕES E ESTRUTURAS LTDA. **CNPJ:** 01.723.292/0001-53. **OBJETO:** Prorrogação de prazo pelo mesmo período e valor conforme terceiro termo aditivo ao CONTRATO N.º 390/2022, para continuidade na prestação de serviços de locação de equipamentos de projeção e painéis de led. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados de 16/06/2026 a 15/06/2027. **VALOR GLOBAL:** R\$ 502.200,00 (quinhentos e dois mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Recursos próprios da contratante. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 13.303/2016 e Parecer Jurídico n.º 075/2026 PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 28 de julho de 2026.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 281607

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 389/2022. Processo Administrativo n.º 01.04.018502.001982/2026-78. **CONTRATADA:** BARRA SOM EVENTOS LTDA. **CNPJ:** 03.340.266/0001-71. **OBJETO:** Prorrogação de prazo pelo mesmo período e valor conforme o terceiro termo aditivo ao CONTRATO N.º 389/2022, para continuidade na prestação de serviços de locação de equipamentos de iluminação. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados de 16/06/2026 a 15/06/2027. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.769.000,00 (um milhão, setecentos e sessenta e nove mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** RECURSOS PRÓPRIOS DA CONTRATANTE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 13.303/2016 e Parecer Jurídico n.º 073/2026-PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 28 de julho de 2026.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 281608

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 386/2022. Processo Administrativo n.º 01.04.018502.001981/2026-23. **CONTRATADA:** BARRA SOM EVENTOS LTDA. **CNPJ:** 03.340.266/0001-71. **OBJETO:** Prorrogação de prazo pelo mesmo período e valor conforme o terceiro termo aditivo ao CONTRATO N.º 386/2022, para continuidade na prestação de serviços de locação de palco modulado. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados de 16/06/2026 a 15/06/2027. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.464.600,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** RECURSOS PRÓPRIOS DA CONTRATANTE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 13.303/2016 e Parecer Jurídico n.º 072/2026-PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 28 de julho de 2026.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 281610

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 382/2022. Processo Administrativo n.º 01.04.018502.001980/2026-89. **CONTRATADA:** BARRA SOM EVENTOS LTDA. **CNPJ:** 03.340.266/0001-71. **OBJETO:** Prorrogação de prazo pelo mesmo período e valor conforme o terceiro termo aditivo ao CONTRATO N.º 382/2022, para continuidade na prestação de serviços de locação de equipamentos de sonorização. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados de 16/06/2026 a 15/06/2027. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.230.000,00 (um milhão, duzentos e trinta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** RECURSOS PRÓPRIOS DA CONTRATANTE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 13.303/2016 e Parecer Jurídico n.º 080/2026-PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 28 de julho de 2026.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 281611

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

EXTRATO - CONTRATO AADC N.º 102/2026.

Espécie: Contrato N.º 102/2026. Processo N.º 13659.001436/2026-95. Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Parintur Hotéis e Turismo Ltda (CNPJ: 04.442.937/0001-78). Objeto: Contratação, através do sistema de registro de preço, de empresa especializada em gerenciamento logístico de hospedagem - sob demanda para atender as demandas dos eventos culturais realizados e/ou apoiados pela Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC. Fundamento: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei N.º 14.133/2021, Lei Complementar N.º 123/2006, Decreto N.º 47.133/2023. Valor: Item 1, R\$ 1.000,00 (mil reais), com quantitativo de 1.349 (mil trezentas e quarenta e nove) diárias; item 2, R\$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais), com quantitativo de 84 (oitenta e quatro) diárias; item 3, R\$ 11.000,00 (onze mil reais), com quantitativo de 49 (quarenta e nove) diárias; item 4, R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), com quantitativo de 49 (quarenta e nove) diárias; item 5, R\$ 17.010,00 (dezessete mil e dez reais), com quantitativo de 29 (vinte e nove) diárias; item 6, R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), com quantitativo de 29 (vinte e nove) diárias; item 7, R\$ 61.850,00 (sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais), com quantitativo de 29 (vinte e nove) diárias; e item 8, R\$ 125.100,00 (cento e vinte e cinco mil e cem reais), com quantitativo de 29 (vinte e nove) diárias. Dotação Orçamentária: CG 02/2026. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 18/05/2025.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO

Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC

Protocolo 281525

EXTRATO - CONTRATO AADC N.º 142/2026.

Espécie: Contrato N.º 142/2026; Processo N.º 13659.001296/2026-94; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e B.S.C. de Oliveira (CNPJ: 46.022.136/0001-01); Objeto: Aquisição de material de consumo (expediente), através do sistema de registro de preço - sob demanda, para atender as necessidades da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e dos espaços culturais administrados e apoiados por ela; Fundamento Legal: Regulamento de Licitações da AADC, Lei 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, Decreto N.º 47.133/2023; Valor: Lote 3 R\$ 569.541,50 (quinhentos e sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos) e Lote 10 R\$ 494.952,50 (quatrocentos e noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); Dotação Orçamentária: CG 35/2026; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 17/07/2026.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO

Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC

Protocolo 281548

EXTRATO- 1.º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2025-AADC.

Espécie: Primeiro Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços N.º 016/2025-AADC; Processo N.º 13659.000893/2025-36; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65), Casa dos Fogos Lincon Eventos Ltda (CNPJ: 47.757.895/0001-77) e WM Fireworks Serviços de Organizações de Festas Ltda (CNPJ: 19.069.933/0001-63). Objeto: Prorrogação da Vigência com Renovação dos Quantitativos do Registro de Preços de Empresa especializada em serviço de execução de Shows Pirotécnicos, sob demanda, para atender as necessidades dos eventos culturais e artísticos, apoiados e/ou administrados por esta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC, na capital e interior; Fundamento: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei N.º 14.133/2024; Valor: Item 01: valor unitário de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) e quantitativo de 24 (vinte e quatro) unidades; Item 02: valor unitário de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) e quantitativo de 28 (vinte e oito) unidades; Item 03: valor unitário de R\$ 75.200,00 (setenta e cinco mil e duzentos reais) e quantitativo de 26 (vinte e seis) unidades; Item 04: valor unitário de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) e quantitativo de 24 (vinte e quatro) unidades. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 13/07/2026.

Registra esta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC que o instituto do Sistema de Registro de Preços gera tão somente uma mera expectativa de direito quanto à contratação em tela, visando apenas a garantia de inalterabilidade dos preços já firmados, cabendo a Contratante a discricionariedade do ato de contratação.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO

Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC
Protocolo 281547

EXTRATO - 1.º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO AADC N.º 153/2025

Espécie: Extrato Do Primeiro Termo de Aditamento do Contrato N.º 153/2025; Processo N.º 1335/2025-35; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e WG Produções Ltda (CNPJ: 39.565.146/0001-10); Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato AADC N.º 153/2025 por 12 (doze) meses, com aporte de recursos, permanecendo inalterado o objeto originalmente pactuado, consistente na contratação de empresa especializada, por meio do Sistema de Registro de Preços, em gerenciamento de eventos, feiras, festivais e festas, compreendendo a organização, produção e realização de festividades, incluindo o fornecimento dos serviços necessários para atender às necessidades da sede e dos espaços culturais apoiados e/ou administrados pela Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei 14.133/2021; Valor: R\$ 3.021.480,00 (Três milhões, vinte e um mil, quatrocentos e oitenta reais); Dotação Orçamentária: CG 39/2026; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 17/06/2026.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO

Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC
Protocolo 281549

EXTRATO- 1.º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2025-AADC.

Espécie: Primeiro Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços N.º 015/2025-AADC; Processo N.º 13659.001023/2025-30; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Solasstec Tecnologia Ltda (CNPJ: 03.749.203/0001-73). Objeto: Prorrogação da Vigência com Renovação dos Quantitativos da Ata de Registro de Preços para eventual Contratação de pessoa jurídica especializada em serviço de desenvolvimento, com manutenção e integração de sistemas de informação, na modalidade fábrica de software, visando atender as necessidades desta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e seus espaços; Fundamento: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei N.º 14.133/2024; Valor: Item 1, R\$ 800,00 (oitocentos reais), com quantitativo de 10.000 (dez mil) pontos de função. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 09/07/2026.

Registra esta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC que o instituto do Sistema de Registro de Preços gera tão somente uma mera expectativa de direito quanto à contratação em tela, visando apenas a garantia de inalterabilidade dos preços já firmados, cabendo a Contratante a discricionariedade do ato de contratação.

JOSÉ MÁRIO DE CARVALHO NETO

Presidente em Exercício da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC

Protocolo 281583

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 027/2024 - GECC/COSAMA. ASSINATURA: 23/07/2026. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa EXATTA BOMBAS LTDA. (EXATTA PRECISAO EM DOSAGEM) Objeto: Aquisição de peças de reposição das Bombas Dosadoras, marca EXATTA, Modelo 1221-EX3- 30004 97597, LOTE 01. Valor Global: R\$ 29.745,12 (vinte e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e doze centavos). Gestor: Allyson George Marreiros de Oliveira Fiscal: Diego Antônio França Barreto. Fundamento: Artigos 71 e 72, ambos da Lei N° 13.303/2016, nos Artigos 140 e 141 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSAMA - RILC, bem como, pelas justificativas apresentadas no decorrer do Processo

nº 01.05.043501.002525/2026-93 e seus documentos integrantes. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios.

Manaus/AM, 29 de julho de 2026.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 281589

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2026 - CPL/COSAMA A COSAMA torna público que o Pregão Eletrônico nº 019/2026 - CPL/COSAMA, Processo nº 01.05.043501.002546/2026-09, com o objeto: Aquisição de 4 (quatro) Canoas de Alumínio para suprir as necessidades das agências de Autazes, Atalaia do Norte, Careiro da Várzea, e Tabatinga, resultou FRACASSADO, em razão dos valores propostos estarem acima do estimado pela COSAMA para contratação em questão.

Manaus/AM, 29/07/2026.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 281584

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Desde 1892

134 ANOS

Diário Oficial

133 ANOS

REGISTRANDO A HISTÓRIA,

CONECTANDO O FUTURO.

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

GOVERNO DO
AMAZONAS

Acesse nossos sites:



www.imprensaoficial.am.gov.br



diario.imprensaoficial.am.gov.br



2101-7500 / 7508



Rua Doutor Machado, 86 - Centro



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS





PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Maternidade Dona Nazira Daou

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 011/2026. DATA DE ASSINATURA: 23/07/2026. PARTES: Maternidade Cidade Nova Dona Nazira Daou e a Empresa - T R DO NASCIMENTO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS- EIRELI - CNPJ (24.890.454/0001-43) - OBJETO: Requerimento de indenização referente à prestação de Fornecimento de Alimentação Preparada, sem cobertura contratual. Referente ao mês de março de 2026, Danfe 722 de 01/04/2026, no valor de R\$ 369.932,40 (trezentos e sessenta e nove mil, novecentos trinta e dois reais e quarenta centavos), à conta da Nota de Empenho Nº 2026NE000059, Programa de Trabalho nº 10.302.3305.2245.0011, Natureza de Despesa: 33909301, Fonte: 1500121000000000, 2026RI0000010. Processo Siged: 01.01.017120.000124/2026-21 - MCNDND Parecer jurídico nº 00000/0000 - VANESSA LANA SOUTO PEREIRA de 06/07/2026

VANESSA LANA SOUTO PEREIRA
Diretora Geral

Protocolo 281536

Maternidade Azilda da Silva Marreiro

PORTARIA Nº 094 /2026 - DG/MASM

A Diretora Geral da Maternidade Azilda da Silva Marreiro, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Lei n. 13.460/2017, que regulamenta a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos,
RESOLVE:
I - DESIGNAR o servidor, Ronaldo de Freitas Damasceno, matrícula nº 160.111-3 D, nos termos da Lei n. 3.460/2017, para exercer as atribuições de ouvidoria.
II - CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Diretora Geral da Maternidade Azilda da Silva Marreiro, em Manaus, 29 de julho de 2026.

ELCINEI DE LIMA SAMPAIO
Diretora Geral

Protocolo 281599

Empresas Privadas

MANAUS AMBIENTAL S.A, torna público que recebeu do IPAAM, a **Outorga de Uso do Recurso Hídrico n.º 124/2025 1ª Alteração**, que autoriza o Tratamento de Efluente doméstico, localizado na ETE Cidadão X - ETE 3 - Ruas 08, s/nº -Leste, Tarumã, nas coordenadas geográficas: 03°01'02,01" S e 60°02'8,77"W; Manaus-AM, **com validade de 1.404 Dias**.

Protocolo 276814

MANAUS AMBIENTAL S.A, torna público que recebeu do IPAAM, a **Outorga de Uso do Recurso Hídrico n.º 122/2025 1ª Alteração**, que autoriza o Tratamento de Efluente doméstico, localizado na ETE Cidadão X - ETE 2 - Ruas 08, s/nº - Oeste, Tarumã, nas coordenadas geográficas: 03°01'04,24" S e 60°02'25,19"W; Manaus-AM, **com validade de 1.410 Dias**.

Protocolo 276817

MANAUS AMBIENTAL S.A - torna público que recebeu do IPAAM, a **Outorga de Uso de Recurso Hídrico n.º 021/21-01**, que autoriza o Lançamento de Efluentes, localizado na Rua Dom Jackson Damasceno Rodrigues, próximo ao bloco 12, Conjunto Residencial João Bosco (ETE João Bosco - Torquato), Flores, nas coordenadas geográficas: 03°03'39,47"S e 60°,01'19,09"W, Manaus-AM, **com validade de 05 Anos**.

Protocolo 276828

MANAUS AMBIENTAL S.A - torna público que recebeu do IPAAM, a **Outorga de Uso de Recurso Hídrico n.º 018/17-01**, que autoriza a Captação de água subterrânea por Poço Tubular, localizado na Avenida Torquato Tapajós, nº9.474, (PT-01 TECFLEX), Tarumã nas coordenadas geográficas: 02°59'46,3"S e 60°,01'53,7"W, Manaus-AM, **com validade de 05 Anos**.

Protocolo 276830

MANAUS AMBIENTAL S.A - torna público que recebeu do IPAAM, a **Outorga de Uso de Recurso Hídrico n.º 120/2026**, que autoriza o Lançamento de Efluentes, localizado na Av. Marginal I, Lírio do Vale (**ETE Augusto Montenegro III**), nas seguintes coordenadas geográficas: 03°04'3,40"S e 60°04'17,98"O, Manaus-AM, **com validade de 05 Anos**.

Protocolo 276836

RECOFARMA INDÚSTRIA DO AMAZONAS LTDA., torna público que recebeu do IPAAM, a **Licença de Operação n.º 109/25-01**, que autoriza o funcionamento de Galpão de Armazenamento de insumos da empresa Recofarma Indústria do Amazonas Ltda, dotado de uma Estação de Tratamento de Esgoto com vazão de 0,380 m³/h, localizada na Av. Cosme Ferreira no 12.110, Lote A, Galpão Recofarma, Colônia Antônio Aleixo, Manaus-AM, para Tratamento de Esgoto Sanitário, **com validade de 02 Anos**.

Protocolo 281323

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS-CEE/AM
RESENHA N.º 75/2026 - CEE/AM
RESOLUÇÃO N.º 75/2026 - CEE/AM de 01/07/2026
Autorizar o funcionamento do **Curso Técnico de Nível Médio em Saúde Bucal**, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, a ser ministrado na modalidade presencial, nas formas Concomitante e Subsequente, no **Centro de Ensino Técnico Inovar de Manicoré**, localizado à rua Cap. Antônio Franco dos Reis n.º 803, bairro Auxiliadora, município de **Manicoré/AM**, pelo período de 06 (seis) anos, com vigência de **março de 2025 até março de 2031**, bem como, **aprovar** a operacionalização do **Plano do Curso** em tela. **Orientar** que, 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo supracitado, o Mantenedor da instituição solicite o **reconhecimento** do Curso Técnico de Nível Médio em Saúde Bucal. **Determinar** que após o recebimento da Resenha deste ato, o responsável legal da instituição de ensino, no prazo de 10 (dez) dias úteis, publique o extrato do ato legal expedido pelo CEE/AM, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, conforme Art. 44 da Resolução n.º 66/2022-CEE/AM.

DARCI MARTINS NEVES
Presidente Substituta
Portaria CEE/AM nº 018 de 15/06/2026

Protocolo 281441

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS-CEE/AM
RESENHA N.º 74/2026 - CEE/AM
RESOLUÇÃO N.º 74/2026 - CEE/AM de 01/07/2026
Autorizar o funcionamento do **Curso Técnico de Nível Médio em Estética**, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, a ser ministrado na modalidade presencial, nas formas Concomitante e Subsequente, no **Centro de Ensino Técnico Inovar de Manicoré**, localizado à rua Cap. Antônio Franco dos Reis n.º 803, bairro Auxiliadora, município de **Manicoré/AM**, pelo período de 06 (seis) anos, com vigência de **março de 2025 até março de 2031**, bem como, **aprovar** a operacionalização do **Plano do Curso** em tela. **Orientar** que, 120

(cento e vinte) dias antes do término do prazo supracitado, o Mantenedor da instituição solicite o **reconhecimento** do Curso Técnico de Nível Médio em Estética. **Determinar** que após o recebimento da Resenha deste ato, o responsável legal da instituição de ensino, no prazo de 10 (dez) dias úteis, publique o extrato do ato legal expedido pelo CEE/AM, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, conforme Art. 44 da Resolução n.º 66/2022-CEE/AM.

DARCI MARTINS NEVES
Presidente Substituta
Portaria CEE/AM nº 018 de 15/06/2026

Protocolo 281443

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ/AM, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo nº 079/2026, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO E APARELHAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ANAMÃ/AM". Visando atender o disposto no Inciso II do art. 75 da Lei nº 14.333/21 e artigo 73, abre-se prazo aos interessados neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão. O Termo de Referência encontra-se disponível para consulta no Setor de Compras Públicas da Prefeitura Municipal de Anamã/AM, o qual poderá ser solicitado por meio do e-mail: liciteanama@outlook.com, e as propostas deverão ser encaminhadas ao mesmo até as 13:00 horas do dia 03 de agosto de 2026, no setor de Licitação, situado a Rua Álvaro Maia, nº 38, Centro, Anamã/AM - CEP.: 69.445-000, ou por e-mail supracitado. O detentor da proposta mais vantajosa será contatado para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Anamã (AM), 30 de julho de 2026.

ALINE RODRIGUES DA SILVA
Agente de contratação
Portaria nº 190/2026 - GP

Protocolo 281637

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ/AM, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo nº 080/2026, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA E UTENSÍLIOS DESTINADOS AO PREPARO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ANAMÃ/AM". Visando atender o disposto no Inciso II do art. 75 da Lei nº 14.333/21 e artigo 73, abre-se prazo aos interessados neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão. O Termo de Referência encontra-se disponível para consulta no Setor de Compras Públicas da Prefeitura Municipal de Anamã/AM, o qual poderá ser solicitado por meio do e-mail: liciteanama@outlook.com, e as propostas deverão ser encaminhadas ao mesmo até as 13:00 horas do dia 03 de agosto de 2026, no setor de Licitação, situado a Rua Álvaro Maia, nº 38, Centro, Anamã/AM - CEP.: 69.445-000, ou por e-mail supracitado. O detentor da proposta mais vantajosa será contatado para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Anamã (AM), 30 de julho de 2026.

ALINE RODRIGUES DA SILVA
Agente de contratação
Portaria nº 190/2026 - GP

Protocolo 281638



Diário Oficial Eletrônico do Estado do Amazonas

diario.imprensaoficial.am.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

C O N S U L T E

diario.imprensaoficial.am.gov.br



